



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.493

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 48 Páginas

LEIS, MENSAGENS e DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das
Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública,
Educação, Planejamento e Coordenação Geral,
Indústria, Comércio e Mineração e
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Assembléia Legislativa do Estado

CONCURSO C-284 - JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - AVISO
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

LEI Nº 6.052, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Promove o remanejamento de dotação orçamentária de uma rubrica para outra dentro do próprio Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º É remanejada do elemento orçamentário 459052 = Equipamentos e Material Permanente da Atividade 2.001 - Gestão Administrativa, para o 349039 = Da Atividade 2.002 - Encargos com Publicidade, dentro do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a quantia de R\$ 400.000,00.

Artigo 2º Após o remanejamento previsto no Artigo Primeiro desta Lei, os elementos orçamentários passam a figurar com a seguinte provisão: elemento 459052 = Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.851.067,40; elemento 349039 = Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 516.635,73.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.053, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Filantrópica denominada Grupo Paravida, como sede e foro em Belém, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, denominada Grupo Paravida, CGC/MF - 83336245/01-61, fundada em 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.054, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara e reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado e como tal reconhecido de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL", entidade com personalidade jurídica, sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.055, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO PARÁ", com sede no Instituto Ofir Lolola, na Av. Magalhães Barata, 992, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a entidade denominada "Associação dos Ostomizados do Pará", com sede no Instituto Ofir Lolola, na Av. Magalhães Barata, 992, na Cidade de Belém, Estado do Pará, entidade civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.056, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara e reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada e como tal reconhecida de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA", entidade com personalidade jurídica, sede e foro na Cidade de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 033/97-GG

Belém, 26 de junho de 1997.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 94/93, de 11 de junho de 1997, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação de estatísticas hospitalares no Estado do Pará e dá outras providências."

Com efeito, em que pese a relevância do Projeto aprovado, o mesmo ofende a Constituição do Estado, tanto em seu art. 105, inciso II, alínea d, como no que respeita ao art. 135, inciso IV, pois legisla sobre matéria (atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública) de reserva privativa de iniciativa do Governador do Estado.

Desta forma, não sendo o Projeto em questão de iniciativa do Poder Executivo, o mesmo fere a Constituição Estadual, nos termos dos dispositivos invocados.

Ressalte-se, ainda, que o art. 2º da proposta legislativa em questão, além de inconstitucional, atenta contra o interesse público, pois, em se tratando de hospital público estadual, não poderia o Estado, através de seu órgão público competente (SESPA), cobrar multa do próprio Estado, consoante prescreve o dispositivo citado.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR.. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

DECRETO Nº 2.203, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela dos valores a serem cobrados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, pela prestação de serviços de análise laboratorial de recursos naturais, quanto à qualidade ambiental, anexa a este Decreto, e que dele passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE MONITORAMENTO

TABELA DE PREÇOS DE ANÁLISES (R\$)

TIPOS DE ANÁLISE	TIPOS DE AMOSTRAS	
	FÍSICO-QUÍMICA	
PARAMETRO	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EFLUENTES
pH	4,00	4,00
Cor	4,00	4,00
Condutividade	4,00	4,00
Turbidez	4,00	4,00
CO ₂ livre	4,00	4,00
Acidez	6,00	6,00
Alcalinidade Total	8,00	8,00
Alcalinidade OH ⁻	8,00	8,00
Alcalinidade HCO ₃ ⁻	8,00	8,00
Alcalinidade CO ₃ ⁻	8,00	8,00
Dureza Total	12,50	12,50
Cálcio	12,50	12,50
Magnésio	12,50	12,50
Ferro Total	14,50	14,50
Cromo Total	14,50	14,50
Cromo Hexavalente Cr ⁶⁺	14,50	14,50
Cloro Residual	6,00	6,00
Cloro	8,00	8,00
Nitrogênio Amomiacal	12,50	12,50
Nitrato	12,50	12,50
Nitrato	14,50	14,50
Fosfato	12,50	12,50
Sulfato	12,50	12,50
Oxigênio Consumido	8,00	8,00
Oxigênio Dissolvido	9,50	9,50
DOO	24,50	24,50
DBO	24,50	24,50
Óleos e Graxas	12,50	17,50
Sólidos Totais	8,50	8,50
Sólidos Dissolvidos	8,50	8,50
Sólidos em Suspensão	8,50	8,50
Sólidos em Suspensão Volátil	10,50	10,50
Sólidos Fixos	10,50	10,50
Sólidos Decantáveis	6,00	6,00
Merúrio	30,00	30,00
BACTERIOLOGICA:		
Coliformes Totais -	15,00	20,00
Coliformes Fecais -	15,00	20,00

DECRETO Nº 2.204, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/97 do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que autoriza a Direção-Geral do Órgão a doar, à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTAM, materiais que integram o Laboratório do Instituto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

RESOLUÇÃO Nº 002/97

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 1ª Reunião, realizada no dia 20 de fevereiro de 1997, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 44, letra "f" do Decreto nº 9475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4583, de 24 de setembro de 1975;

Considerando os interesses da Administração Pública Estadual, através do IDESP e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, visando a utilização mais adequada dos recursos materiais e humanos existentes nestas instituições;

Considerando o Processo nº 000059/97 - IDESP,

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP doar à SECTAM, os materiais que integram os laboratórios constantes nas relações (anexos I e II), através de termo específico que passam a integrar este ato.

Artº 2º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a proceder a movimentação do pessoal lotado na Coordenadoria de Recursos Naturais - CRN, exercentes de funções nos laboratórios acima referidos, em articulação com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Artº 3º - Os efeitos deste ato ocorrerão a partir da data de sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala de Sessões do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IDESP, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Membro

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Membro

JOSÉ ADESSON CARVALHO FARIAS
Membro

AFONSO BRITO CHERMONT
Membro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE REAGENTES DO LABORATÓRIO DE SOLOS E ÁGUA

DESCRIÇÃO	QUANT.
Acetato de amônio 1000g	01
Acetato de amônio 453,6g	01
Acetato de cálcio monohidratado 1000g	60
Acetato de cálcio monohidratado 453,6g	12
Acetato de chumbo 453,6g	03
Acetato de sódio 1000g	02
Acetato de sódio 500g	10
Acetato de sódio 453,6g	06
Acetato de urânio 25g	04
Ácido acético glacial 1000g	02
Ácido ascórbico 100g	04
Ácido benzoico 1000g	02
Ácido bórico 453,6g	15
Ácido bórico 500g	11
Ácido clórico 453,6g	12
Ácido clórico 250g	06
Ácido clorídrico 1000ml	37
Ácido dietiltiliocarbomato 500g	2
Ácido fluorídrico 453,6g	4
Ácido bromídrico 453,6g	5
Ácido fosfórico 1000ml	12
Ácido molibídico 453,6g	06
Ácido nítrico 1000ml	31

Ácido nítrico 453,6g	04
Ácido monoclóricoacético 453,6g	01
Ácido hidrossulfônico 473ml	01
Ácido hipofosforoso 473ml	01
Ácido mercaptoacético 500g	01
Ácido iodídrico 113,4g	01
Ácido oxálico 453,6g	04
Ácido perclórico 473 ml	05
Ácido picro 100g	05
Ácido salicílico 1000g	06
Ácido salicílico 500g	01
Ácido sulfanílico 250g	01
Ácido sulfossalicílico 453,6g	01
Ácido sulfossalicílico 100g	05
Ácido sulfúrico 1000ml	08
Ácido tartárico 500g	05
Ácido tartárico 453,6g	07
Ácido tetraacético 113,4g	06
Ácido tioglicílico 100g	09
Alcool etílico anidro 362,9g	70
Alcool isoamílico 500ml	01
Alcool isoamílico 472 ml	04
Alcool metílico 1000 ml	01
Algodão de vidro 500g	01
Aluminon. 10 g	06
Alumínio purificado 453,6g	01
Amido solúvel 453,6g	03
Amido solúvel 250g	04
Arseniato de sódio dibásico heptahidratado 453,6g	03
Benzeno 1000 ml	01
Bicarbonato de sódio 5000g	02
Bicarbonato de sódio 500g	05
Bicarbonato de sódio 453,6g	08
Bifalato de potássio 453,6g	02
Bifalato de potássio 250g	04
Bipiridina 10g	01
Bisulfato de potássio 453,6g	04
Bisulfato de sódio monohidratado 453,6g	03
Borato de sódio decahidratado 453,6g	06
Bromato de potássio 500g	01
Bromato de potássio 453,6g	01
Bromato de potássio 250g	01
Brometo de potássio 500g	01
Brometo de potássio 453,6g	01
Bromo 113,4g	01
Bromofórmio 1000ml	02
Carbonato de cálcio 500g	01
Carbonato básico de chumbo 453,6	06
Carbonato de lítio 453,6g	03
Carbonato de magnésio básico 250g	05
Carbonato de magnésio hidratado 453,6g	05
Carbonato de potássio anidro 500g	08
Carbonato de sódio anidro 1000g	02
Carbonato de sódio anidro 500g	05
Carbonato de sódio decahidratado 1000g	01
Carbonato de sódio decahidratado 453,6g	30
Carbonato duplo de sódio e potássio 1000g	01
Carvão ativo 500g	10
Carvão ativo 250g	04
Cianeto de potássio 453,6g	11
Cianeto de potássio 250g	10
Citrato básico de amônio 453,6g	03
Citrato de sódio dihidratado tribásico 500g	05
Citrato de sódio dihidratado tribásico 453,6g	05
Citrato de sódio dihidratado tribásico 1000g	02
Clorato de sódio 453,6g	02
Clorato de potássio 1000g	01
Clorato de potássio 500g	01
Cloreto de alumínio hexahidratado 500g	01
Cloreto de amônio 453,6g	36
Cloreto de amônio 500g	03
Cloreto de bário 453,6g	11
Cloreto de bário 500g	01
Cloreto de cálcio anidro 453,6g	15
Cloreto de cálcio bihidratado 500g	01
Cloreto de cobalto hexahidratado 453,6g	04
Cloreto estanhoso bihidratado 1000g	07
Cloreto estanhoso bihidratado 250g	02
Cloreto fêrrico 453,6g	03
Cloreto fêrrico 250g	04
Cloreto de hidroxilamina 113,4g	01
Cloreto de lítio 100g	11
Cloreto de magnésio hexahidratado 500g	03
Cloreto de magnésio hexahidratado 453,6g	03
Cloreto de manganês 453,6g	02
Cloreto mercúrio 453,6g	10
Cloreto mercúrio 100g	37
Cloreto mercurioso 453,6g	02
Cloreto mercurioso 100g	10
Cloreto de níquel (oso) 453,6g	01
Cloreto de níquel (oso) 250g	12
Cloreto de potássio 1000g	06
Cloreto de potássio 500g	01
Cloreto de potássio 453,6g	11
Cloreto de sódio 1000g	02
Cloreto de sódio 453,6g	26
Cloridrato de hidroxilamina 100g	01
Cloreto de zircônio 500g	08
Clorofórmio 1000ml	22
Cloroplatinado de potássio 1g	04
Cobre em placa 113,4g	02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE REAGENTES DO LABORATÓRIOS DE SOLOS E ÁGUA.

DESCRIÇÃO	QUANT
Cobre em pó 453,6g	01
Cromato de potássio 500g	06
Cromato de potássio 453,6g	04
Devarda s Alloy 453,6g	01
Dicromato de potássio 500g	10
Dicromato de potássio 453,6g	48
Dióxido de manganês 453,6g	05
Dióxido de titânio 453,6g	05
Dipirilamina 100g	01
Etilenodiamino tetracetato de sódio (EDTA) 500g	02
Etilenodiamino tetracetato de sódio (EDTA) 250g	02
Etilenodiamino tetracetato de sódio (EDTA) 100g	14
Etanol absoluto 1000ml	08
Eschka s mixture 453,6g	04
Estanho metálico granulado 250g	01
Fenantrolina 5g	03
Fenol 453,6g	05
Ferricianeto de potássio 500g	03
Ferricianeto de potássio 453,6g	04
Ferrocianeto de potássio 500g	02
Ferrocianeto de potássio 453,6g	04
Fluoreto de amônio 453,6g	06
Fluoreto de sódio 500g	04
Fluoreto de sódio 453,6g	03
Fluoreto de potássio 453,6g	03
Fluorsilicato de sódio 250g	01
Fosfato de amônio dibásico 453,6g	06
Fosfato de amônio dibásico 1000g	06
Fosfato de amônio monobásico 453,6g	29
Fosfato de potássio dibásico ou secundário 500g	01
Fosfato de potássio dibásico ou secundário 453,6g	02
Fosfato de potássio dibásico ou secundário 250g	04
Fosfato de potássio monobásico 500g	03
Fosfato de potássio monobásico 453,6g	06
Fosfato de sódio dodecahidratado 500g	01
Formaldeído solução 1000ml	01
Formaldeído solução 473ml	06
Glicerina 1000ml	03
Grafite 453,6g	05
Grafite 100g	01
Hexametáfosfato de sódio 1000g	06
Hexametáfosfato de sódio 500g	04
Hidrocloreto de toluidina 100g	01
Hidroquinona 500g	02
Hidróxido de alumínio 500g	03
Hidróxido de alumínio 453,6g	02
Hidróxido de amônio 1000ml	05
Hidróxido de amônio 473ml	50
Hidróxido de bário 1000g	01
Hidróxido de bário 453,6g	08
Hidróxido de bário 250g	01
Hidróxido de sódio 1000g	29
Hidróxido de sódio 2268g	15
Hidróxido de cálcio 500g	01
Hidróxido de potássio 1000g	03
Hidróxido de potássio 500g	13
Hidróxido de potássio 453,6g	13
Iodeto de potássio 500g	01
Iodeto de sódio 453,6g	03
Iodeto de potássio 453,6g	01
Iodeto de sódio 453,6g	02
Iodeto de mercúrio II 250g	02
Iodo metálico 100g	04
Magnésio purificado 453,6g	01
Magnésio em pó 453,6g	01
Manganês metálico 453,6g	02
Mercurio metálico 113,4g	02
M-butil-acetato 1000ml	01
Metassilicato de sódio 453,6g	04
Metassilicato de sódio 113,6g	01
Metaperiodato de potássio 453,6g	04
Metaperiodato de sódio 113,4g	01
Metavanadato de amônia 453,6g	01
Metilisobutilcetona 1000ml	02
Molibdato de amônio 453,6g	03
Molindato de sódio 250g	02
Monocetanoamina 946,4ml	02
Nafilamina 100g	01
Nitrato de amônio 500g	17
Nitrato de alumínio 453,6g	06
Nitrato de bismuto pentahidratado 453,6g	03
Nitrato de cálcio 453,6g	04
Nitrato de cobalto 453,6g	02
Nitrato de mercúrio II 500g	04
Nitrato de prata 453,6g	02
Nitrato de prata 100g	01
Nitrato de tório 113,4g	01
Nitrato de sódio 500g	01
Nitrato de potássio 453,6g	05
Nitroso 1,2-naftol 25g	01
Oxalato de amônio 500g	08
Oxalato de sódio 500g	02
Oxalato de sódio 453,6g	04
Oxalato de titânio e potássio 100g	09
Oxalato de sódio 250g	02
Oxido de alumínio 500g	02
Oxido de alumínio 453,6g	01

Oxido de alumínio 250g	01
Oxido de cálcio 453,6g	04
Oxido de cálcio 250g	06
Oxido de chumbo 453,6g	03
Oxido férrico 453,6g	02
Oxido de lantânio 100g	03
Oxido de magnésio 453,6g	03
Oxido de mercúrio 453,6g	02
Oxido de zinco 453,6g	02
8-quinolinol 453,6g	03
Papel de filtro filtração rápida 0,9cm (cx)	12
Papel de filtro filtração rápida 0,11cm (cx)	05
Papel de filtro filtração média 0,11cm (cx)	20
Papel de filtro filtração média 12,5cm (cx)	30
Papel de filtro filtração lenta 12,5cm (cx)	20
Papel indicador de pH faixa de 0 a 2,5 (cx)	10
Papel indicador de pH faixa de 3,8 a 5,4 (cx)	09
Papel indicador de pH faixa de 5,4 a 7,0 (cx)	09
Papel indicador de pH faixa de 6,4 a 8,0 (cx)	05
Parafina 500 g	07
Pentóxido de fósforo 1000g	10
Pentóxido de fósforo 500g	03
Pedra de ebulição 396g	08
Permanganato de potássio 500g	17
Perclorato de potássio 500g	01
Peróxido de hidrogênio 1000ml	02
Peróxido de hidrogênio 473ml	01
Peróxido de sódio 453,6g	04
Peróxido de sódio 113,4g	01
Persulfato de potássio 500g	04
Persulfato de potássio 453,6g	02
Piridina 1000ml	03
Pirofosfato de sódio decahidratado 453,6g	06
Pirossulfato de potássio 453,6g	15
Pirosulfato de sódio 250g	03
Quinalizarina	02
Resina trocadora de ions Powex 2-x8 cations 100g	23
Resina trocadora de ions Powex 2-x8 anin 453,6g	01
Silica gel azul 500g	10
Silica gel azul 453,6g	01
Silica gel branca 453,6g	11
Silicone lubrificante 33g	09
Sulfato de alumínio e potássio 1000g	01
Sulfato de alumínio e potássio 500g	04
Sulfato de amônio 500g	02
Sulfato de amônio 453,6g	06
Sulfato de amônio 250g	04
Sulfato de amônio e alumínio 500g	01
Sulfato de amônio e alumínio 453,6g	04
Sulfato de bário 250g	02
Sulfato de berílio 25g	02
Sulfato de cálcio 453,6g	11
Sulfato de cálcio 100g	03
Sulfato de cobre pentahidratado 1000g	07
Sulfato de cobre pentahidratado 453,6g	13
Sulfato ferroso amoniacal 1000g	01
Sulfato ferroso amoniacal 500g	13
Sulfato ferroso amoniacal 453,6g	01
Sulfato ferroso 500g	13
Sulfato de lítio 453,6g	03
Sulfato de magnésio heptahidratado 500g	12
Sulfato de magnésio heptahidratado 453,6g	16
Sulfato de magnésio heptahidratado 250g	01
Sulfato de manganoso monohidratado 453,6g	05
Sulfato de mercúrio II 250g	01
Sulfato de níquel 453,6g	01
Sulfato de potássio 500g	03
Sulfato de potássio 453,6g	24
Sulfato de potássio 250g	02
Sulfato de prata 113,4g	03
Sulfato de prata 25g	01
Sulfato de sódio anidro 500g	05
Sulfato de sódio anidro 453,6g	11
Sulfato de sódio decahidratado 1000g	14
Sulfato de zinco 1000g	01
Sulfato de zinco 500g	10
Sulfato de zinco 453,6g	08
Sulfato ferroso 453,6g	11
Sulfato de níquel hexahidratado 453,6g	01
Sulfato de sódio anidro 500g	04
Solução padrão de cálcio 100ml	01
Solução padrão de magnésio 100ml	01
Solução padrão de potássio 100ml	01
Solução padrão de sódio 100ml	01
Solução tampão pH 10 100ml	01
Tartarato de potássio 453,6g	06
Tartarato de sódio e potássio 453,6g	01
Tetraclorato de carbono 1000ml	01
Tioacetamida 100g	11
Tiocianato de mercúrio 100g	01
Tiocianato de potássio 453,6g	07
Tiocianato de potássio 250g	01
Tiosulfato de sódio 100g	01
Tiosulfato de sódio 453,6g	03
Tiron 25g	22
Tolueno 1000ml	01
Tolueno 473ml	02
Triclorato de titânio 250ml	02
Trietanolamina 1000ml	08
Trióxido de arsênio 500g	03
Tungstato de sódio bihidratado 453,6g	03
Ureia 453,6g	05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE REAGENTES DO LABORATÓRIO DE SOLOS E ÁGUA.

DESCRIÇÃO	QUANT.
Zinco metálico granulado 1000g	01
Zinco metálico granulado 453.6g	03
Acido amino-3-hidroxi-1-naftaleno sulfônico 25g	02
Acido 4-hidroxi-3-nitroso-1-naftaleno sulfônico 25g	01
Acido calconcarboxílico 25g	05
Acido DL-8-bromo mandílico 25g	04
Acido iodo-8-hidroxiquinolina-5-sulfônico 25g	01
Acido naftaleno sulfônico 25g	01
Acido pirocatequin-3,5-disulfônico sal dissódico 10g	50
Alaranjado de xilenol 1g	03
Arsenato III 5g	02
Azul de bromofenol 5g	02
Azul de bromotimol 5g	05
α-benzoxima (Cu-Mo) 25g	01
Difenilamina 100g	01
Difenilamina sulfonato de bário 5g	01
Difenilcarbazona 5g	01
Dimetilgloxima 25g	01
Dihidro- de cloreto de toluídina 100g	01
4-dimetilaminoazobenzol 50g	02
Diitona 20g	04
1,5-Difenilcarbohidrazida 25g	01
Eriocromo black T 50g	02
Fenolftaleína 100g	01
Fenol red 10g	01
Metilorange 50g	01
Metilorange 28,35g	01
Murexida 25g	01
Murexida 05g	01
4-Metilamina fenol sulfato 250g	01
3-Nitrofenol 25g	07
Paranitrofenol 25g	09
Rodizonato de sódio 25g	06
Terpiridina 1g	01
Tetrafenilborato de sódio 10g	01
Torin (SO4) 5g	01
Vermelho de alizarina 100g	01
Vermelho de metila 25g	04
Verde de bromocresol 10g	01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº PATRIM.
01	Balança.	01	2755
02	Balança.	01	4910
03	Balança.	01	2757
04	Banho areia para aquecimento.	01	2801
05	Chapa aquecedora com termo regulador.	01	2088
06	Estufa de secagem.	01	2050
07	Estufa de secagem.	01	5512
08	Placa aquecedora.	01	2086
09	Placa aquecedora.	01	2087
10	Centrifuga aquecedora.	01	2052
11	Banho maria com 6 bocas.	01	2047
12	Balança analítica para 5000 gr.	01	2280
13	Balança analítica para 500 gr.	01	2281
14	Balança semi-analítica para 1200 a.	01	2090
15	Forno elétrico tipo mufla.	01	2085
16	Regulador de voltagem.	01	2112
17	Regulador de voltagem.	01	2105
18	Balança.	01	2124
19	Medidor de condutivimetro.	01	0538
20	Spectrofotometro de absorção.	01	2119
21	Spectrofotometro de chama.	01	4400
22	Agitador de Erlenmaer.	01	3915
23	Agitador de Erlenmaer.	01	3914
24	Agitador magnético de aquecimento.	01	3916
25	Regulador de voltagem.	01	2111
26	Banco de estofado giratório.	01	2101
27	Banco de estofado giratório.	01	2288
28	Banco de estofado giratório.	01	4092
29	Banco de estofado giratório.	01	3857
30	Banco de estofado giratório.	01	4381
31	Mesa de aço para transporte de amostra.	01	0542
32	Mesa de aço para transporte de amostra.	01	2848
33	Estufa de secagem.	01	3302
34	Medidor anemografico.	01	2754
35	Armário de madeira com 28 gavetas.	01	4225
36	Mesa para reunião.	01	4210
37	Digestor micro para nitrogênio.	01	4380
38	Destilador de água.	01	2091
39	Bomba de vácuo.	01	5515
40	Regulador de tensão.	01	2813
41	Balança analítica.	01	2756
42	Bloco digestor micro para nitrogênio.	01	3196
43	Balança analítica.	01	2823
44	Balança analítica.	01	2882
45	Potenciometro medidor de PH.	01	5013
46	Agitador magnético.	01	2103
47	Agitador magnético.	01	2104

48	Balança com acessórios.	01	2807
49	Balança analítica.	01	2122
50	Registrador de espectro.	01	2810
51	Turbidimetro.	01	2123
52	Turbidimetro.	01	2126
53	Agua tester.	01	2127
54	Balança com 2 prato metier.	01	5511
55	Transformador de energia.	01	2771
56	Placa aquecedora.	01	2794
57	Placa aquecedora.	01	2790
58	Estante de aço.	01	2190
59	Estante de aço.	01	2128
60	Estante de aço.	01	2130
61	Estante de aço.	01	2129
62	Estante de aço.	01	2131
63	Estante de aço.	01	2132
64	Motor elétrico bifásico.	01	0540
65	Celula alto fill.	01	2120
66	Agitador Kline.	01	4051
67	Compressor de vácuo elétrico.	01	3913
68	Destilador de água.	01	4389
69	Lavador de pipetas.	01	4388
70	Medidor de PH.	01	5554
71	Medidor de PH.	01	5013
72	Medidor de PH.	01	4399
73	Agitador mecânico.	01	5527
74	Destilador de água.	01	5456
75	Lavador de pipetas.	01	2078
76	Compressor de vácuo.	01	3213
77	Deposito de aço.	01	4078
78	Lavador de pipetas.	01	4079
79	Quarteador de amostra.	01	3158
80	Deposito de aço.	01	4200
81	Estufa de secagem.	01	4923
82	Medidor de condutivimetro.	01	2775
83	Cronometro manual.	01	1058
84	Cronometro elétrico.	01	2138
85	Coqueteleira.	01	4382



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

IDESP



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DO LABORATÓRIOS DE SOLOS E ÁGUA

DESCRIÇÃO	QUANT.
Balão de Kjeldahl capacidade para 100ml.	26
Balão de acoplamento Kjeldahl.	60
Balão volumétrico capacidade 10ml.	19
Balão volumétrico capacidade 25ml.	18
Balão volumétrico capacidade 50ml.	70
Balão volumétrico capacidade 100ml.	89
Balão volumétrico capacidade 200ml.	43
Balão volumétrico capacidade 250 ml.	90
Balão volumétrico capacidade 500 ml.	79
Balão volumétrico capacidade 1000 ml.	52
Balão volumétrico capacidade 2000 ml.	21
Balão de fundo chato capacidade 100 ml.	03
Balão de fundo chato capacidade 500ml.	04
Balão de fundo chato capacidade 600 ml.	05
Balão de fundo chato capacidade 1000 ml.	01
Balão de fundo chato capacidade 2000 ml.	03
Balão de fundo chato capacidade 4000 ml.	01
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,3mm.	40
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,4mm.	34
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,5mm.	17
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,6mm.	14
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,7mm.	10
Bastão de vidro (vara de 1m) 0,10mm.	09
Beacker capacidade 15 ml.	01
Beacker capacidade 25 ml.	17
Beacker capacidade 30 ml.	06
Beacker capacidade 50 ml.	35
Beacker capacidade 100 ml.	128
Beacker capacidade 250 ml.	17
Beacker capacidade 300 ml.	30
Beacker capacidade 400 ml.	71
Beacker capacidade 600 ml.	38
Beacker capacidade 800 ml.	14
Beacker capacidade 1000ml.	51
Beacker capacidade 2000ml.	20
Bico de bucen	02
Bomba de terflon com revestimento de inox p/digestão de amostras.	09
Bureta de 5 ml.	08
Bureta de 10 ml.	15
Bureta de 25 ml.	12
Bureta de 30 ml.	03
Bureta de 50 ml.	23
Bureta de 50 ml com torneira lateral.	02
Bureta de 100 ml.	12
Cadinho de porcelana 5 ml.	13
Cadinho de porcelana 10 ml.	56
Cadinho de porcelana 25 ml.	05
Cadinho de porcelana 35 ml.	115
Cadinho de porcelana 50 ml.	18
Cadinho filtrante de porcelana.	23
Cadinho de vidro com filtro simetizado	27
Copo de inox capacidade para 300 ml	17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE VÍDRARIAS E UTENSÍLIOS DO LABORATÓRIOS DE SOLOS E ÁGUA.

DESCRIÇÃO	QUANT.
Copo de plástico capacidade 250 ml.	16
Capsula de porcelana capacidade 35 ml.	16
Capsula de porcelana capacidade 80 ml.	30
Capsula de porcelana capacidade 120 ml.	18
Capsula de porcelana capacidade 160 ml.	24
Capsula de porcelana capacidade 285 ml.	01
Capsula de porcelana capacidade 500 ml.	02
Capsula de vidro capacidade 80 ml.	17
Capsula de vidro capacidade 120 ml.	21
Condensador tubo liso (grande).	03
Densímetro (conjunto).	02
Deposito de plástico capacidade 20 litros.	05
Deposito de água capacidade 20 litros.	04
Dessecador médio.	16
Dessecador grande.	04
Desumificador.	02
Erlenmeyer capacidade 25 ml.	28
Erlenmeyer capacidade 50 ml.	42
Erlenmeyer capacidade 100ml.	08
Erlenmeyer capacidade 125 ml.	103
Erlenmeyer capacidade 200 ml.	06
Erlenmeyer capacidade 250 ml.	96
Erlenmeyer capacidade 500 ml.	118
Erlenmeyer capacidade 1000 ml.	46
Erlenmeyer capacidade 2000 ml.	25
Espátula de inox.	05
Espátula de porcelana.	06
Frasco de vidro incolor para reagentes capacidade 300 ml.	32
Frasco de vidro incolor para reagentes capacidade 500 ml.	02
Frasco de vidro incolor para reagentes capacidade 1000 ml.	14
Frasco de vidro incolor para reagentes capacidade 2000 ml.	08
Frasco de vidro ambar para reagentes capacidade 500 ml.	11
Frasco de vidro ambar para reagentes capacidade 2000 ml.	06
Frasco de vidro ambar para reagentes capacidade 4000 ml.	06
Funil de buchner 0 11 cm.	05
Funil de buchner 0 13 cm.	06
Funil de vidro 0 50mm	15
Funil de vidro 0 75mm	30
Funil de vidro 0 90mm	30
Funil de vidro 0 100mm	62
Funil de vidro 0 140mm	17
Funil de vidro 0 diversos	149
Funil de decantação capacidade 60ml	06
Funil de decantação capacidade 250ml	04
Graal de porcelana capacidade 375ml	02
Graal de porcelana capacidade 500ml	02
Garras para cadinho tamanho grande	06
Garras para cadinho tamanho pequeno	02
Kitazato capacidade 250ml	31
Kitazato capacidade 500ml	34
Kitazato capacidade 1000ml	30
Peneira 0 200 mm abertura 0,074 mm.	01
Peneira 0 325 mm abertura 0,044 mm.	01
Peneira 03 polegadas abertura 0,053 mm.	06
Peneira 03 polegadas abertura 0,105 mm.	03
Peneira 03 polegadas abertura 0,250 mm.	02
Peneira 03 polegadas abertura 0,500 mm.	03
Peneira 03 polegadas abertura 1000 mm.	03
Peneira 03 polegadas abertura 2000 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 0,053 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 0,105 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 0,250 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 0,500 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 1000 mm.	03
Peneira 08 polegadas abertura 2000mm.	03
Pera	05
Pesa-filtro capacidade p/16ml	11
Pesa-filtro capacidade p/30ml	14
Pesa-filtro capacidade p/50ml	06
Picnômetro capacidade 200ml	02
Picnômetro capacidade 500ml	02
Piceta de plástico capacidade p/250ml	02
Piceta de plástico capacidade p/500ml	07
Piceta de vidro capacidade p/500ml	01
Pipeta de Mohr, capacidade p/0,1ml	10
Pipeta de Mohr, capacidade p/1ml	05
Pipeta de Mohr, capacidade p/2ml	05
Pipeta de Mohr, capacidade p/5ml	25
Pipeta de Mohr, capacidade p/10ml	22
Pipeta de Mohr, capacidade p/20ml	13
Pipeta de Mohr, capacidade p/25ml	08
Pipeta volumétrica capacidade p/1ml	03
Pipeta volumétrica capacidade p/2ml	11
Pipeta volumétrica capacidade p/3ml	11
Pipeta volumétrica capacidade p/5ml	16
Pipeta volumétrica capacidade p/10ml	29
Pipeta volumétrica capacidade p/15ml	33
Pipeta volumétrica capacidade p/20ml	41
Pipeta volumétrica capacidade p/25ml	50
Pipeta volumétrica capacidade p/50ml	22
Pipeta volumétrica capacidade p/100ml	04
Prendedor de bureta (2 posições)	05
Proveta de Polietileno capacidade p/25ml	19
Proveta de Polietileno capacidade p/50ml	11
Proveta de Polietileno capacidade p/100ml	17

Proveta de Polietileno capacidade p/250ml	12
Proveta de Polietileno capacidade p/500ml	17
Proveta de Polietileno capacidade p/1000ml	15
Proveta de Polietileno capacidade p/50ml	11
Proveta de Polietileno capacidade p/100ml	17
Proveta de Polietileno capacidade p/250ml	12
Proveta de Polietileno capacidade p/500ml	17
Proveta de Polietileno capacidade p/1000ml	15
Proveta de Polietileno capacidade p/2000ml	13
Proveta de vidro capacidade p/5ml	06
Proveta de vidro capacidade p/10ml	03
Proveta de vidro capacidade p/25ml	03
Proveta de vidro capacidade p/50ml	23
Proveta de vidro capacidade p/100ml	14
Proveta de vidro capacidade p/100ml com tampa	11
Proveta de vidro capacidade p/250ml	12
Proveta de vidro capacidade p/250ml com tampa	10
Proveta de vidro capacidade p/500ml	39
Proveta de vidro capacidade p/1000ml	20
Proveta de vidro capacidade p/2000ml	01
Suporte p/funil	05
Tela de amianto 16x16cm	04
Termômetro 0/250°C	03
Tubo de ensaio 150x20mm	05
Tubo de ensaio 160x30mm	20
Tubo de ensaio 150x15mm	05
Tubo de ensaio 150x30mm	22
Tubo de ensaio 205x25mm	83
Tubo de ensaio 175x30mm	20
Tubo de ensaio 126x15mm	60
Tubo de ensaio 300x30mm	82
Tubo de ensaio 120x15mm	85
Tubo de ensaio 160x15mm	83
Tubo de ensaio 75x12mm	90
Tubo de Nessler (conjunto)	04
Vidro de relógio 0 8cm	10
Vidro de relógio 0 12cm	10
Vidro de relógio 0 16cm	08
Vidro de relógio 0 14cm	12

DECRETO Nº 2.205, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que o Governo do Estado do Pará, atualmente, não tem sede que comporte, em sua totalidade, a Defensoria Pública do Estado, Órgão da Administração Direta;

Considerando que o imóvel situado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, no perímetro compreendido entre as Ruas Senador Manoel Barata e O de Almeida, com projeção da linha de fundos para a Travessa Frutuoso Guimarães, e anexo de garagem, está parcialmente desocupado e atende às necessidades e conveniências emergenciais de instalação definitiva da sede da Defensoria Pública do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel assim discriminado: terreno situado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, entre as Ruas Senador Manoel Barata e O de Almeida, com projeção para a Travessa Frutuoso Guimarães, possuindo 16,30 metros de frente, lateral direita com três elementos: o primeiro com 18,25 metros, o segundo com 9,00 metros e o terceiro com 4,55 metros, 22,80 metros na lateral esquerda e 7,30 metros de fundos, com área total de 330,67 metros quadrados, contendo edificação do tipo comercial, com sete pavimentos e subsolo em concreto armado, dispondo, dentre outros, de central de ar condicionado, dois elevadores, instalações fixas contra incêndios e subestação em área total construída de 2.451 metros quadrados, incluindo um anexo, com área aproximada de 78,85 metros quadrados, correspondente a 4/68 avos do terreno situado na Travessa Padre Prudêncio, utilizado como quatro garagem de propriedade do Banco do Estado do Pará S.A.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas responsável pela avaliação do imóvel e a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à concretização do ato expropriatório, de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

DECRETO Nº 2.206, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Atribui à Secretária de Estado de Justiça a coordenação dos trabalhos de elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V e VII da Constituição do Estadual, e

Considerando que a União Federal mantém o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH);

Considerando que a consolidação do PNDH não pode prescindir da implantação, nos Estados-membros, dos Programas Estaduais de Direitos Humanos (PEDH);

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atribuída à Secretaria de Estado de Justiça a coordenação dos trabalhos de elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH), cuja proposta deverá estar pronta no prazo máximo de noventa (90) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP97/CCC7454-4

DECRETO Nº 2.207, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de janeiro de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de o Estado prover meios à consecução de uma política habitacional que ampare os cidadãos necessitados;

Considerando a necessidade de regularizar em definitivo a situação dos moradores de área inclusa no perímetro urbano do Município de Parauapebas;

Considerando o dever do Estado de observar e fazer observar o princípio constitucional da legalidade, inclusive no que tange à regularização de imóvel a ser destinado a moradias populares;

Considerando, ainda, a situação dos moradores da área outrora denominada FAZENDA RIO VERDE, hoje BAIRRO DA PAZ, no Município de Parauapebas, já pacificamente instalados na região, sem, entretanto, terem a situação de seus lotes de terra devidamente regularizada,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado originariamente de FAZENDA RIO VERDE, hoje identificado como BAIRRO DA PAZ, na Cidade de Parauapebas, Município de mesmo nome, com 142.6245 hectares, mediando 1.364,81 metros de frente, 1.367,86 metros de fundos, 1.188,23 metros pela lateral esquerda e 995,33 metros pela lateral direita, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Rodovia PA-275, ao Sul com o lote 1, quadra 2, a Leste com as terras de José Carlos da Silva e a Oeste com o Bairro Rio Verde do Pará.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado ao assentamento definitivo dos moradores que já se encontram no local.

Art. 3º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º. A avaliação do imóvel acima descrito será efetuada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de adotar as medidas necessárias à execução do ato expropriatório, inclusive o pagamento de indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP97/CCC7454-5

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 171/97 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará,

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidor, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 236, de 6 de junho de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, com fundamento nos arts. 183, inciso III e 190, inciso VII da Lei nº 5.810/94, o servidor ANTÔNIO MAURO DA COSTA NUNES, matrícula 5734614-010, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração,
em exercício

CP97/CCC7454-7

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria nº 528/96 - GS da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidor, competindo o seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 260, de 19 de junho de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso VIII e X da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994, por violação das regras em questão, a servidora ELZA MARIA BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor AD-1, matrícula nº 0391085-018, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração,
em exercício

CP97/CCC7454-8

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 171/96 - SECULT/FCPTN, datada de 6 de maio de 1996, da Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidor, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 237, de 6 de junho de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, com fundamento no disposto no art. 190, inciso II, diante da infração ao disposto nos arts. 177, inciso I e 178, inciso IV da Lei Estadual nº 5.810/94, o servidor JOSÉ LUIZ DE ALENCAR RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 0033219-016, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração,
em exercício

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões dos Processos Administrativos instaurados com a finalidade de regularizar a situação funcional dos servidores alcançados pelo presente Decreto;

Considerando os termos do Parecer nº 223/97-CGE, de 23 de maio de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar de Ofício:

1 - ANA MARIA SANTANA LIMA, Professora de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0340170/018, com efeito retroativo a 1º de abril de 1993, quando se caracterizou o abandono de emprego;

2 - ANA ROSA CARDOSO LOBO, Professora de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0351148/015, com efeito retroativo a 30 de junho de 1991, quando se caracterizou o abandono de emprego;

3 - BENEDITA DO NASCIMENTO SANTANA, Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0344532/017, com efeito retroativo a 30 de setembro de 1991, quando se caracterizou o abandono de emprego;

4 - DORALICE CHAVANTE DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0307742/013, com efeito retroativo a 31 de agosto de 1992, quando se caracterizou o abandono de emprego;

5 - IOLENE DE NAZARÉ RAMOS LOBATO, Professora Assistente, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula 0217760/017, com efeito retroativo a 30 de outubro de 1991, quando se caracterizou o abandono de emprego;

6 - MARIA SALETE SOARES, Professora Assistente, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0279218/017, com efeito retroativo a 30 de novembro de 1988, quando se caracterizou o abandono de emprego;

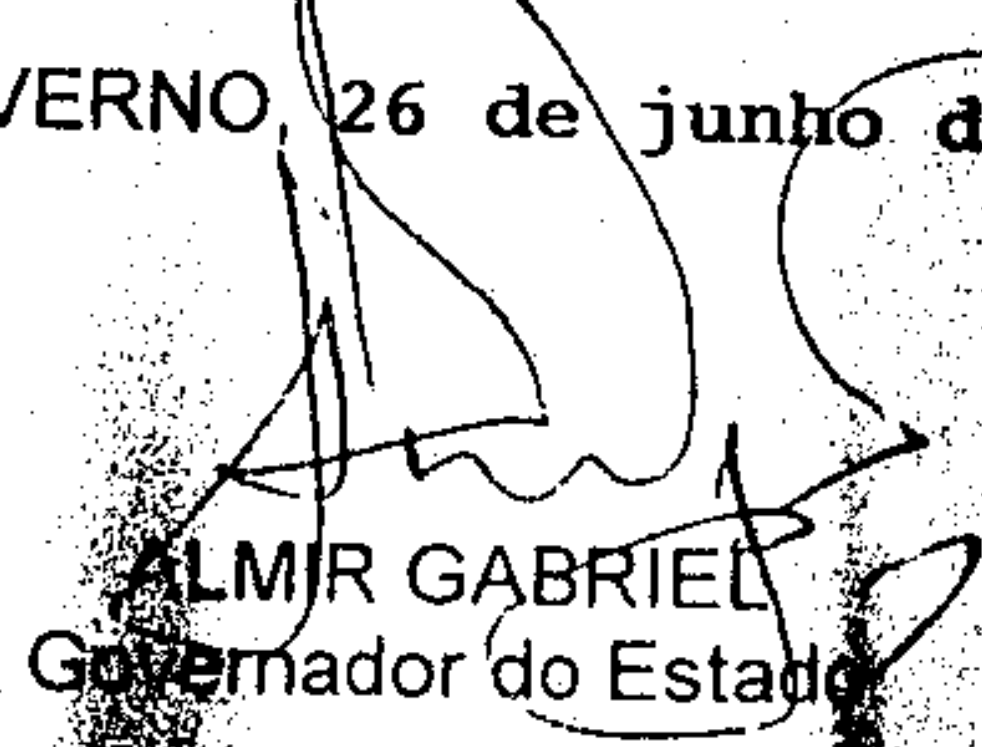
7 - RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA, Professora de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem registro de matrícula, com efeito retroativo a 31 de julho de 1992, quando se caracterizou o abandono de emprego;

8 - REGINALDO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Professor de Ensino de 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0603449/022, com efeito retroativo a 31 de maio de 1991, quando se caracterizou o abandono de emprego;

9 - ROSEMARY DA COSTA RODRIGUES, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº 0453056/019, com efeito retroativo a 31 de julho de 1991, quando se caracterizou o abandono de emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração
em exercício

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PALOMA FADUL FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial Civil e Militar, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVONNE PRACIANO PEREIRA PEREIRA SALES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALBERTO LISBOA COHEN, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia da Capital, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 03.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LEONARDO VIANA MARTINS, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Polícia Civil do Baixo-Amazonas, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 03.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELOISE HELENE MIRANDA DE BARROS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Estado, a contar de 03.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIS ALBERTO SABADO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Veículos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELIELZA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 20.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Curralinho), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RENATO FONSECA MENEZES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO AYRES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO AYRES SOARES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSANA PEREIRA FERNANDES, servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para Taiwan-República da China, no período de 07.07 a 06.09 do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar da 73ª Sessão Regular do Seminário Técnico em Finança Urbana, Imposto e Administração e Curso de Avaliação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o Doutor CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE, Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, a viajar para a Argentina, no período de 19 a 21 de junho de 1997, a fim de visitar o stand de exposição de máquinas do Sistema ON-LINE de captação de jogos.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACQUELINE DA SILVA MODRICK, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANDRO GILBERTO OLIVEIRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACÊDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 94.651/96;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 262, de 19 de junho de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora ELISABETE NASCIMENTO DE SOUZA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 17.07.82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 9.079/96-SEDUC;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 264, de 20 de junho de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora CÉLIA SEVERINO MUNIZ, do cargo de Professor de 2º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.11.89.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 82.618/96;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 263, de 19 de junho de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora ANTONIA TOSCANO FURTADO, do cargo de Professor, Código GEP-M-401.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 30.06.88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº 5.944, de 02.02.96, pelo período de 02 (dois) anos, EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, para exercer o cargo em comissão de Secretária-Adjunta, lotada na Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico, a contar de 16.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº 5.944, de 02.02.96, pelo período de 02 (dois) anos, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, para Membro Titular do Conselho Estadual de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº 5.944, de 02.02.96, BRIVALDO PINTO SOARES, de Membro Titular do Conselho Estadual de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16.440/96;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 246, de 10 de junho de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA, do cargo de Professor Primário, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 31.03.73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARLUCI PECK DE BARROS TOPPINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ESTER SOUZA LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
reconduzir, de acordo com a Lei Federal nº 7.052, de 01.12.82, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16.05.97, MARILENA MÁCOLA MARQUES, como Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1997
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ESTER SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 135, inciso XIII, combinado com o art. 307 da Constituição Estadual, RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, para Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 028/97 DE 24 DE JUNHO DE 1997

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a CI nº 013/97-GV, datada de 23.06.97.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 03 (três) diárias aos servidores, ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO e CAP PM DANIEL MENEZES DE BARROS, a fim e atender despesas com viagem para a Cidade de Santarém/Pará, a serviço desta Vice-Governadoria, no período de 26 a 28.06.97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº 029/97 DE 24 DE JUNHO DE 1997

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 023/97, e,

CONSIDERANDO os Ofícios 011/97-Assistência Social-GV e 093/97-Assessoria Militar,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 01 (uma) diária aos servidores, ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA e 3º SGT BM DIVAL PONTES DE SOUZA, a fim de atender despesas com viagem para a Cidade de Vigia-Pará, a serviço desta Vice-Governadoria, no dia 26.06.97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº 030/97 DE 24 DE JUNHO DE 1997

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 023/97,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), ao servidor CAP PM DANIEL MENEZES DE BARROS, CPF nº 294.956.872-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, por ocasião do deslocamento do Exmº Sr. Vice-Governador a Cidade de Santarém-Pa., conforme Dotação Orçamentária abaixo.

320101-03.007.0021.2136-3490-33 - R\$-300,00

320101-03.007.0021.2136-3490-30 - R\$-500,00

320101-03.007.0021.2136-3490-39 - R\$-700,00

O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício
(G. Reg. nº 309)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00141/97-CMG, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 203 da Lei nº 5.810/94, e atendendo solicitação da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Afastar o servidor IVALDO VIÉAS PANTOJA, matrícula funcional nº 3274187-018, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo que exerce, retroagindo seus efeitos a 23 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
25 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/97-CCG, celebrado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de 2 (dois) veículos Chevrolet Silverado para atender as necessidades de serviço do Excelentíssimo Senhor Governador. LICITAÇÃO: dispensa com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, face não ter acudido interessado à licitação anterior. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Casa Civil para o exercício de 1997. ATIVIDADE: 11.105.0300.700212142 - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: 459052 - Equipamentos e Materiais Permanentes. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 97 NE 00326 de 19.05.97, no Valor de R\$ 141.352,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação do extrato no D.O.E. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA. ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil pela Contratante e ANDRÉ FERNANDO PINHEIRO CHAVES - Procurador da Contratada, Belém, 25 de junho de 1997.

PORTARIA Nº 00120/97-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 06/97-ASPOL, datado de 24 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor ALTÍMA ALVES DA SILVA, a fim de que possa viajar para o Município de Tucuruí, à serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 29/06/97.

Dê-se, Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,
25 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00121/97-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 86116/1997-PG, datado de 24 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias ao servidor ALOISIO HUNHOF, a fim de que possa viajar, à serviço do Governo do Estado, conforme discriminação abaixo:

LOCALIDADES	PERÍODO	QUANTIDADE
Brasília/DF	27 e 28/06/97	02 (duas)
Rondon do Pará e Dom Elizeu	30/06 a 09/07/97	10 (dez)

Dê-se, Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,
25 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00122/97-SCCG, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o despacho do Chefe da Casa Civil, constante no Processo nº 86138/1997-PG, datado de 24 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor ALTÍMA ALVES DA SILVA, a fim de que possa viajar para o Município de Bragança, à serviço do Governo do Estado, nos dias 04 e 05/07/97.

Dê-se, Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,
25 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 150 DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Licitação, através de CARTA CONVITE, para aquisição de material de consumo para a SEJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 de junho de 1997.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0031 DE 07 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, IZALILA MOURA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0368270-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de

Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.842 de 24.04.97.

PORTARIA Nº 0145 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA EDNA DA SILVA SANCHES, Mat. nº 0472506-017, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação E.E. de 1º Grau "Camilo Salgado".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.821 de 22.04.97.

PORTARIA Nº 0158 DE 13 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA OLIVEIRA, Mat. nº 0190853-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica Astério de Campos".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.853 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 0272 DE 15 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, CYANÉIA DE AZEVEDO MATOS SOARES, Mat. nº 0030260-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.852 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 0317 DE 15 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, LILIAN LIMA PERALTA, Mat. nº 0391794-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. 1º grau D. Pedro II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.821 de 22.04.97.

PORTARIA Nº 0329 DE 15 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO ROCHA, Mat. nº 0512699-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.853 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 0730 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, Mat. nº 3167887-026, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Paulo Maranhão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.852 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 0780 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, VERA LUCIA FARIAS DA SILVA, Mat. nº 0648523-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão-Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.821 de 22.04.97.

PORTARIA Nº 0783 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, SUZANA BARREIRO GUTIERREZ, Mat. nº 0349607-012, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.864 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 0939 DE 04 DE MARÇO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Mat. nº 0332933-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.853 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 2809 DE 05 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA VITÓRIA LOBATO MENDONÇA, Mat. nº 0551112-019, na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.847 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 2888 DE 05 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0513717-012, na função de Professor Assistente - PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior - Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.847 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 2907 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ALMERINDO SILVA MARTINS, Mat. nº 0666238-015, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior - Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.843 de 24.04.97.

PORTARIA Nº 3257 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, JESUINA DA SILVA MENEZES, Mat. nº 0229431-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.843 de 24.04.97.

PORTARIA Nº 3635 DE 28 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, DONATILA TAVARES ZEFERINO, Mat. nº 0455040-018, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Monsenhor Azevedo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.847

de 29.04.97.

PORTARIA Nº 4083 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, REGINA PINHEIRO DE SOUZA, Mat. nº 0456764-012, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jaderlândia".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.847 de 29.04.97.

PORTARIA Nº 4267 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, PAULINA FARIAS DOS SANTOS, Mat. nº 0361275-011, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.842 de 24.04.97.

PORTARIA Nº 1533 DE 10 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HELENA FAVACHO DE SOUSA, Mat. nº 0357910-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. 1º G. Pte. Costa e Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.914 de 15.05.97.

PORTARIA Nº 1317 DE 26 DE MARÇO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, arts. 114 "caput", 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ALMERINDA FREIRE DA SILVA, Mat. nº 0082422-016, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.189 de 09.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora ALMERINDA FREIRE DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3.

Belém, 27 de junho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p./Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1686 DE 11 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art. 114, § 2º, 135 Parágrafo Único, alínea "E" e 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MARIA ROSA DE FREITAS COSTA, Mat. nº 3264572-013, na função de Burocrata, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.866 de 06.05.97.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 151 de 25 de junho de 1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. n.º 082 de 17.04.95, do Secretário de Estado de Administração, e,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, matrícula: nº 5333520-014, Agente Administrativo Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir no período de 16.06. a 15.07.97, a servidora SANDRA MÁRCIA MELO DANTAS, Matrícula nº 0004227-011, Agente Administrativo Classe "A", na Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003 de 06.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
25.06.97.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/97 - SEAD

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: convite Nº 013/97

PARTES: SEAD

AMAZON CARDS

OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de bilhetes alimentação para atender as necessidades da SEAD.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 25.210,50

DOTAÇÃO: 13101 03 007 0021 2147/ 349039

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 18.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/97 - SEAD

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/97 - SEAD

PARTES: SEAD/ LOCATEL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual

VIGÊNCIA: 01.07.97 a 30.06.98

FORO: Belém - Pará

DATA: 24.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6312/97 DE 24.06.97

NOME: VANDA NAZARÉ ABDON SCERNI

MATRÍCULA: 0531561-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTO

ANTONIO DO CUMARU/BONITO

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196/97 DE 27.05.97

NOME: HENRIQUETA ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5548934-014

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GAS-PAR VIANA/ITAITUBA

PERÍODO: 22.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 332/97 DE 28/05.97

NOME: ANTONIA SONHA FORTALEZA NEVES

MATRÍCULA: 5300754-019

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MARIA MIRTES/CAPANEMA

PERÍODO: 26.05.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº 383/97 DE 03.06.97

NOME: MARIA GORETE SIQUEIRA DAMASCENO

MATRÍCULA: 5454905-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PERÍODO: 08.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 276/97 DE 02.06.97

NOME: SILVIA HELENA COELHO CUNHA

MATRÍCULA: 6302912-024

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 05.05.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 277/97 DE 02.06.97

NOME: MARLIN SUELI RAMOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5355400-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CTP. GIOVANNI EMMI/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 12.05.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 312/97 DE 06.06.97

NOME: ROSA DE FÁTIMA REBELO DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5473721-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÉRGIO JOSÉ MACHADO/SANTA BARBARA DO PARÁ

PERÍODO: 16.05.97 A 14.07.97

PORTARIA Nº 314/97 DE 06.06.97

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 0380180-019

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE M. C. PEIXOTO/SANTO ANTONIO DO TAUA

PERÍODO: 23.04.97 A 22.05.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 333/97 DE 28.05.97

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA

MATRÍCULA: 5146437-033

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PERÍODO: 28.04.97 A 25.08.97

PORTARIA Nº 243/97 DE 26.05.97

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 5741212-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ AÇU

PERÍODO: 20.04.97 A 17.08.97

PORTARIA Nº 295/97 DE 04.06.97

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

LIMA

MATRÍCULA: 5303621-021

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MAGALHÃES

BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 04.02.97 A 03.06.97

PORTARIA Nº 315/97 DE 06.06.97

NOME: JOANETE MIRANDA COSTA

MATRÍCULA: 0608777-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. WANDA LIMA DE SOUZA/SANTO ANTONIO DO TAUA

PERÍODO: 07.04.97 A 04.08.97

PORTARIA Nº 6107/97 DE 19.06.97

NOME: JACIETE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5743028-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ISAUARA BAHIA/MOCAJUBA

PERÍODO: 18.04.97 A 15.08.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 6143/97 DE 23.06.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FRE-

ITAS

MATRÍCULA: 0552488-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE

JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÊNIO: 13.08.82 A 12.08.85 / 13.08.85 A 12.08.88

PORTARIA Nº 6233/97 DE 23.06.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA MARINHO MESQUITA

MATRÍCULA: 0585742-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÊNIO: 12.05.87 A 11.05.90 / 12.05.90 A 11.05.93

PORTARIA Nº 6232/97 DE 23.06.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ALBA MARIA ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0249165-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97

TRIÊNIO: 25.09.89 A 24.09.97

PORTARIA Nº 6041/97 DE 18.06.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANGELA ANA PEREIRA BARROS

MATRÍCULA: 5617430/010

CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/EE BOM PAS-TOR/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97

TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 6077/97 DE 19.06.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: LINDINALVA SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0481750-015

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE FREI DANIEL/BELÉM

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 01.07.93 A 30.06.97

PORTARIA Nº 6078/97 DE 19.06.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: DARIA PINTO LEITE

MATRÍCULA: 0526657-010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANIBAL DUARTE/BELÉM

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97

TRIÊNIO: 22.04.92 A 21.04.95

PORTARIA Nº 6079/97 DE 19.06.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: DENISE GUIOMAR DA SILVA FRANCO

MATRÍCULA: 5608600-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE CIDADE DE EMAUS/COARACI

PERÍODO: 07.05.97 A 05.07.97

TRIÊNIO: 02.03.94 A 01.03.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 6092/97 DE 19.06.97

NOME: ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5688078-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PERÍODO: 15.03.97 A 12.07.97

PORTARIA Nº 6093/97 DE 19.06.97

NOME: REGINA LUCIA PAULO PEREIRA

MATRÍCULA: 5494940-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FREI DANIEL/BELÉM

PERÍODO: 20.05.97 A 16.06.97

DETERMINAR

PORTARIA Nº 6043/97 DE 18.06.97

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA

MATRÍCULA: 0460290-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

DETERMINAR, QUE A SERVIDORA, GOZE A

LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVES DA PORTARIA Nº 8827/82 DE 04.08.82., NO PERÍODO DE 04.08.97 A 30.01.98.,

CORRESPONDENTE AO DECECIO DE 01.03.72 A 01.03.82

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 218/97 DE 01.05.97

NOME: FLORACI DE AZEVEDO FARAH

MATRÍCULA: 0508594-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 6165/97 DE 19.06.97

NOME: MARIA AUXILIADORA MARTINS MON-

TEIRO

MATRÍCULA: 5213169-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE COMOND. LAU-

RINDO CANDIDO AZEITONA/ANANINDEUA

PERÍODO: 31.03.97 A 28.07.97

PORTARIA Nº 6213/97 DE 20.06.97

NOME: IVONE DO SOCORRO TAVARES BAIA

MATRÍCULA: 5616956-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSE

VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 14.04.97 A 11.08.97

PORTARIA Nº 6214/97 DE 20.06.97
NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
MATRÍCULA: 5051266-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.97 A 29.08.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 6178/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE COELHO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0462136-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE DR. MÁRIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 24.04.93 A 23.04.96
PORTARIA Nº 6181/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0293679-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC. CENTRO COMUNITÁRIO GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.02.91 A 31.01.94

PORTARIA Nº 6146/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE HERENIO BRASIL
MATRÍCULA: 0274003-037
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 27.04.82 A 26.04.85 / 27.04.85 A 26.04.88

PORTARIA Nº 6150/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: TELCIA BARBOSA TAVARES
MATRÍCULA: 0253766-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MAGALHÃES BARATA/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 23.11.83 A 22.11.86 / 23.11.86 A 22.11.89

PORTARIA Nº 6149/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO CARDOSO
MATRÍCULA: 0598569-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE P. E. N. F. BOM HABIB/ABATETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 20.05.91 A 19.05.94

PORTARIA Nº 6148/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS FIEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 0551490-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DE BITUBA/CAMETÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 24.03.82 A 23.03.85 / 24.03.85 A 23.03.88

PORTARIA Nº 6147/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEOTONIA DE ALMADA MACEDO
MATRÍCULA: 0600296-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. MAXIMILIANO A. RODRIGUES
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 26.03.90 A 25.03.93

PORTARIA Nº 6145/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CECILIA CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0602663-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE Pe. LEONIDAS MONTE/ABATETUBA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 13.08.87 A 12.08.90

PORTARIA Nº 6144/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NORMELIA BATISTA BRAGA
MATRÍCULA: 0230510-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC. INSTITUTO N. S. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 23.07.84 A 22.07.87 / 23.07.87 A 22.07.90

PORTARIA Nº 6142/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JULIA SOUSA DA PIEDADE
MATRÍCULA: 0510530-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE BOLIVAR

BORDALO DA SILVA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 03.02.92 A 02.02.95

PORTARIA Nº 6141/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES
MATRÍCULA: 5055733-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MACARIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 31.10.88 A 30.10.91

PORTARIA Nº 6164/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ELIANA FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0200735-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DESEMB. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 12.06.90 A 11.06.93

PORTARIA Nº 6163/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 0494828-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 25.05.91 A 24.05.94

PORTARIA Nº 6161/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUZA GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 0650200-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 6160/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL JAQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0361011-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. G. MARTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 16.04.88 A 15.04.91

PORTARIA Nº 6159/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO JOSE SANTOS BRAZÃO
MATRÍCULA: 0594385-030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97
TRIÊNIO: 22.08.85 A 21.08.88

PORTARIA Nº 6158/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZETE MARIA MATTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0282537-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 22.05.80 A 21.05.83 / 22.05.83 A 21.05.83

PORTARIA Nº 6157/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JANDECY DE CARVALHO SERRÃO
MATRÍCULA: 0418323-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 15.06.82 A 14.06.85 / 15.06.85 A 14.06.88

PORTARIA Nº 6101/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GODINHO
MATRÍCULA: 0262722-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 A 30.05.97 / 31.05.97 A 29.07.97
TRIÊNIO: 09.03.82 A 08.03.85 / 09.03.85 A 08.03.88

PORTARIA Nº 6103/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0584495-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 07.03.90 A 06.03.93

PORTARIA Nº 6102/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AQUINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6002862-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 11.08.88 A 10.08.91

PORTARIA Nº 6122/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA PRESTES PEREIRA
MATRÍCULA: 0507652-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.03.92 A 28.02.95

PORTARIA Nº 6123/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0511730-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/AA ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97
TRIÊNIO: 20.04.93 A 19.04.96

PORTARIA Nº 6124/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN HELENA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 0657115-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ANTONIO O. GORDO/MOJU
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 09.11.91 A 08.11.94

PORTARIA Nº 6125/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA TRINDADE FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0511510-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 13.04.88 A 12.04.91

PORTARIA Nº 6126/97 DE 19.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILDA BRITO DOS NAVEGANTES
MATRÍCULA: 0677809-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.91 A 03.06.94

RETIFICAR
PORTARIA Nº 6152/97 DE 19.06.97
NOME: VERA LUCIA BASTOS
MATR: 5242070-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 17306/96 DE 03.12.96, O PEÍODO DE 03.03.97 A 01.05.97 PARA 01.08.97 A 29.09.97., CORRESPONDENTE AO TRIENIO DE 02.01.92 A 01.01.95

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 6053/97 DE 18.06.97
NOME: LUCIA REGINA SILVA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5542375-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. ASS. MORAD. DO BAIRRO DO BARRO BRANCO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 29.01.97 A 28.05.97

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR-ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVANA LUCIA FARIAS SARMENTO
CARGO: PROFESSOR-ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CURUÇÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANE LUCIA VALE DE LIMA
CARGO: PROFESSOR-AKA

CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: MARABÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IDELFRAZ ARRAYS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR-AUD
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CASTANHAL
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALTER JESUS FARIAS DE LIMA

MELO
CARGO: PROFESSOR-AUC
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALCINO COSTA LIMA JÚNIOR
CARGO: PROFESSOR-AUC
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR-AUD
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZA AGUIAR E SILVA
CARGO: PROFESSOR-ANA
CARGA HORÁRIA: 250 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO NAZARÉ SOUZA ALMA-
DA
CARGO: PROFESSOR-AUD
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KEMELA ROBERTA ALMEIDA

LEME
CARGO: PROFESSOR-AUD
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO
CARVALHO
CARGO: PROFESSOR-AUD
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GD

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR-ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC

LOPES
CONTRATADO: MARIA HELENA DE MONT SERRAT
CARGO: PROFESSOR-AUC
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 20.06.97 A 16.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-
3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA Nº 6242/97 DE 23.06.97
NOME: IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CAR-
DOSO
MATRÍCULA: 0599387/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.CENTRO EDUCA-
CIONAL N.S.SANTANA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.06.97, ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 027/97 DE 31.03.97
NOME: MARIA PEREIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 5344026-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. BRAU-
LIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 28.02.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 034/97 DE 11.06.97
NOME: MARIA JOSÉ MACIEL NOVAES
MATRÍCULA: 0556467-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CLAUDIO
FIGUEIREDO/MUANÁ
PERÍODO: 11.06.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 056/97 DE 14.05.97
NOME: ÉLIDA ELENA MOREIRA
MATRÍCULA: 6005489-013
CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA/EE PROF.
ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA/CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA
PERÍODO: 12.05.97 A 08.09.97

PORTARIA Nº 065/97 DE 03.04.97
NOME: ANTUNILDE ARAUJO BARBOSA
MATRÍCULA: 5292123-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO CORA
CORALINA/XINGUARA
PERÍODO: 01.03.97 A 28.06.97

PORTARIA Nº 280/97 DE 06.06.97
NOME: LUZIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0203688-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. GONÇALO
VIEIRA/BREU BRANCO
PERÍODO: 23.04.97 A 20.08.97

PORTARIA Nº 279/97 DE 06.06.97
NOME: MARIA VALDILENE PORTILHO PIMENTEL
MATRÍCULA: 5535530-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. ANTONIO
OLIVEIRA SANTANA/BREU BRANCO
PERÍODO: 23.04.97 A 20.08.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 052/97 DE 13.05.97
NOME: LUZIA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6305016-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE 14 DE
ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.03.97 A 24.03.97

PORTARIA Nº 058/97 DE 19.05.97
NOME: RAIMUNDO JOSÉ COROA CARVALHO
MATRÍCULA: 3178404-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. PRÉ-
QUALIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA/CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA
PERÍODO: 17.04.97 A 01.05.97

PORTARIA Nº 061/97 DE 19.06.97
NOME: RAIMUNDA MARIA LÔBO GAVINHO
MATRÍCULA: 0569844-037
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EDDA DE
SOUZA GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 20.05.97 A 25.05.97

PORTARIA Nº 067/97 DE 06.06.97
NOME: JOSÉ AMARO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6030092-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DEOCLECIANO
ALVES MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 22.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 066/97 DE 28.05.97
NOME: ANDRELLINA RODRIGUES SALGADO

MATRÍCULA: 0580732-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/15ª UNIDADE
REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BREVES
PERÍODO: 05.06.97 A 19.06.97

PORTARIA Nº 069/97 DE 06.06.97
NOME: LAURA LÚCIA SOARES
MATRÍCULA: 5179483-030
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSÉ WILSON
PEREIRA LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 05.06.97 A 19.06.97

PORTARIA Nº 121/97 DE 10.05.97
NOME: ESTER ALVES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0202878-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PLÁCIDO DE
CASTRO/TUCURUI
PERÍODO: 30.04.97 A 29.05.97

PORTARIA Nº 287/97 DE 10.05.97
NOME: AURILENE REIS FARIAS
MATRÍCULA: 5491738-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. ANTONIO
OLIVEIRA SANTANA/BREU BRANCO
PERÍODO: 03.06.97 A 02.07.97

PORTARIA Nº 024/97 DE 10.03.97
NOME: MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA
MATRÍCULA: 0544329-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF.
ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 10.03.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 140/97 DE 23.05.97
NOME: ROBERTO DA SILVA MENEZES
MATRÍCULA: 5708419-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. PROGRES-
SO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 22.05.97 A 20.07.97

PORTARIA Nº 095/97 DE 10.04.97
NOME: MARIA JANETE PINTO MACIEL
MATRÍCULA: 6333427-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO FRANCIS-
CO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 17.03.97 A 15.04.97

PORTARIA Nº 134/97 DE 30.04.97
NOME: MARIA JANETE PINTO MACIEL
MATRÍCULA: 6333427-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO FRANCIS-
CO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 063/97 DE 27.05.97
NOME: BERNADETE DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 0459852-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TENCREDO A.
NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 16.4.97 A 23.04.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 063/97 DE 20.06.97
Nº DE DIAS: 006
NOME: RAIMUNDA DA CONSOLAÇÃO LÔBO
SOUZA
MATRÍCULA: 0570133-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. GAS-
PARINO BATISTA DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 10.06.97 A 16.06.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 6195/97 DE 19.06.97
NOME: TEREZINHA RAMOS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0306665-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA
LÚZIA/BELÉM
PERÍODO: 16.10.96 A 25.10.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 6137/97 DE 19.06.97
NOME: TEREZINHA RAMOS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0306665-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA
LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 26.10.96 A 14.12.96

PORTARIA Nº 6272/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DE NAZARE GUIMARÃES FEITOSA
MATRÍCULA: 0307467-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE
PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.04.97 A 02.05.97

PORTARIA Nº 6273/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0354376-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE SÃO VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.04.97 A 12.05.97

PORTARIA Nº 6274/97 DE 23.06.97
NOME: MARLENE BENTES BLOIS
MATRÍCULA: 0518280-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/ICOARACI
PERÍODO: 11.04.97 A 10.05.97

PORTARIA Nº 6275/97 DE 23.06.97
NOME: SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO
MATRÍCULA: 0419478-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 24.04.97 A 22.06.97

PORTARIA Nº 6276/97 DE 23.06.97
NOME: JULIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 0531596-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO T. APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 23.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 6277/97 DE 23.06.97
NOME: DULCE OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA
MATRÍCULA: 0406864-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 10.03.97 A 08.05.97
PORTARIA Nº 6316/97 DE 24.06.97
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0758604-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC ASSOC. DOS MORADORES GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PERÍODO: 09.04.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 6317/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA
MATRÍCULA: 6004776-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC PADRE ROMEU PIRES BORGES/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.97 A 01.07.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 6271/97 DE 23.06.97
NOME: GETULIO DE LIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0333859-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 14.04.97 A 03.05.97

PORTARIA Nº 6260/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOREIRA
MATRÍCULA: 0626791-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 05.05.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 6261/97 DE 23.06.97
NOME: ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0751359-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.97 A 15.04.97

PORTARIA Nº 6262/97 DE 23.06.97
NOME: JAMES RANDOLFO COELHO NUNES
MATRÍCULA: 5618754-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 23.04.97 A 10.05.97

PORTARIA Nº 6263/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA ESTELITA DIAS
MATRÍCULA: 0311472-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 24.04.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6264/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0204188-018
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 08.05.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6265/97 DE 23.06.97
NOME: JERRILANE REGO ANDRADE
MATRÍCULA: 5439612-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 21.04.97 A 20.05.97

PORTARIA Nº 6266/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DELOURDES PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0323136-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC. N. S. DE FATIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 07.04.97 A 21.04.97

PORTARIA Nº 6267/97 DE 23.06.97
NOME: PEDRO GOMES TRINDADE
MATRÍCULA: 5370248-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 16.04.97 A 05.05.97

PORTARIA Nº 6268/97 DE 23.06.97
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5628406-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC. UNID. EDUC. INFANTIL NORTE BRASILEIRO/BELÉM
PERÍODO: 07.04.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 6269/97 DE 23.06.97
NOME: ROSANE DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA: 0753580-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROFª NORMA MORHY/BELÉM
PERÍODO: 15.04.97 A 04.05.97

PORTARIA Nº 6270/97 DE 23.06.97
NOME: RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0339474-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6318/97 DE 24.06.97
NOME: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0292249-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 12.03.97 A 10.04.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 446/97 DE 02.06.97
NOME: MARIA LUZIA DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 5120373-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 26.05.97 A 22.09.97

PORTARIA Nº 432/97 DE 20.05.97
NOME: CLAUDENILDA DO SOCORRO DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0272922-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 31.03.97 A 28.07.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 443/97 DE 28.05.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA IRANEIDE COUTO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 6312381-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PERÍODO: 04.04.97 A 03.05.97

PORTARIA Nº 458/97 DE 06.06.97
Nº DE DIAS: 011
NOME: VERONICA WOLFREDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5120012-020
CARGO/LOTAÇÃO: ERC SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PERÍODO: 06.05.97 A 16.05.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0307/97- EDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

OBJETO: A entidade Conveniada tem por objetivo, emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Ribeiro de Souza, s/n, Município de Jacundá, com 23 (vinte e três) dependências, para funcionamento da ERC. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA.
VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 191/97- SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DA MULHER DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Manoel Viagini, s/nº, Município de Bom Jesus do Tocantins, com 11 (onze) dependências, para funcionamento da ERC. BRANCA DE NEVE.
VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 174/97- SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.
OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio à Castanhal Araras, na localidade Rodovia Transamazônica, Município de São João do Araguaia, com 10 (dez) dependências, para funcionamento da ERC. JOSÉ CORDEIRO DA SILVA.
VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/97- SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA.
OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio à Trav. Coronel Vitorio, nº 261, Município de Igarapé-Miri, com 26 (vinte e Seis) dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA.
VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 288/97- SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA.
OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Praça das Bandeiras, s/nº, Município de Bragança, com 53 (cinquenta e três) dependências, para funcionamento da ERC. INSTITUTO SANTA TEREZINHA.
VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/97- SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE GRUPO CRIANÇA ESPERANÇA.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Tancredo. Neves, s/nº, localidade Laranjeiras, Município de Bom Jesus do Tocantins, com 12 (doze) dependências, para funcionamento da ERC. CASTELO INFANTIL.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 185/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Cristo Rei, nº 266, Município de Jacundá, com 12 (doze) dependências, para funcionamento da ERC. CRISTO REI.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Quatipurú, para o funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na localidade de Quatipurú.

VIGÊNCIA: 25.06. até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 013/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Curionópolis, para o funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na localidade de Curionópolis.

VIGÊNCIA: 25.06. até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 030/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Faro, para o funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na localidade de Faro.

VIGÊNCIA: 25.06. até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 270/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL D. BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Rui Barbosa, s/nº, na localidade Centro, Município de Bom Jesus do Tocantins, com 12 (doze) dependências, para funcionamento da ERC. JUSCELINO KUBITSCHKE.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 186/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. JK, nº 197, Município de Jacundá, com 19 (dezenove) dependências, para funcionamento da ERC. JARDIM DAS ACÁCIAS.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 212/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA SANTO ANTONIO.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Alacid Nunes, s/nº, localidade Centro, Município de Bragança, com 16 (dezesesseis) dependências, para funcionamento da ERC. SANTO ANTONIO.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 211/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CASA DA AMIZADE DE BRAGANÇA.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Senador José Pinheiro, s/nº, Município de Bragança, com 15 (quinze) dependências, para funcionamento da ERC. CASA DA AMIZADE DE BRAGANÇA.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 208/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIÃO DE MULHERES DE BRAGANÇA.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Oliveira Pantoja, nº 284, na localidade Morro, Município de Bragança, com 10 (dez) dependências, para funcionamento da ERC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 290/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Praça 1º de Outubro, nº 55, Município de Bragança, com 07 (sete) dependências, para funcionamento da ERC. SÃO BENEDITO.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Senador José Pinheiro, s/nº, localidade Centro, Município de Bragança, com 12 (doze) dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 165/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SERVAS - SERVIÇO DE VOLUNTÁRIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Polidório Coelho, nº 56, na localidade Taíra, Município de Bragança, com 14 (quatorze) dependências, para funcionamento da ERC. JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 300/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Bom Jesus, s/nº, na localidade Paulinão, Município de Bragança, com 09 (nove) dependências, para funcionamento da ERC. PAULO FREIRE.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 113/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E
ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO.

OBJETO: A entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rodovia BR-316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 410, Município de Ananindeua, com 45 (quarenta e cinco) dependências, para funcionamento da ERC. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: 25.06 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em Exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação ao RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.490 DE 24.06.97. Onde se lê: CONVITE Nº 106/97. Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 014/97.

Belém, 26 de junho de 1997.

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita

no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM.10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 03,31,97 e 101 da TOMADA DE PREÇO Nº 013/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 23.596/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de junho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
111/97	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 15.000 MIL (QUINZE ENVELOPES SACO) DE TIPO	07.07.97 09:30
112/97	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE FAX)	07.07.97 10:30
113/97	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR E SAL IODADO)	07.07.97 11:30
114/97	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VEÍCULOS (CÂMARA, ARO-16, PNEU 750 X 16 E PROTETOR, ARO 16)	08.07.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 26 de junho de 1997.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 85377/97, o presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de: 20 (vinte) unid. de condicionador de ar, capacidade de 18.000 BTU/H. Marca Springer Carrier. Modelo: Springer Mundial.

VIGÊNCIA: 17.06 até 10.07.97.

VALOR: R\$-17.960,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97.(004).Meta: 01. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.012.4590.52

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Resultado de Licitação
Convite nº 002/97
Firmas Vencedoras

* Palmas Comercial Ltda: item - 51
* DCRA-Dist.Com.e Rep.da Amazônia Ltda: itens-57 e

71

* Vanguarda -Com. e Rep. Ltda: itens -37 e 54
* Bom Bons e Descartáveis Ltda: itens - 15,18,42 e 59
* T. J. Mat. de Const. e Ferragens Ltda: item - 11
* Indianni Panatto Ltda: itens - 6,7,8,21,24,40,61,69 e 70
* Executa-Com.e Prestad. de Sev.: itens 05,27,32,58 e

67

* Edgraf Gráfica & Papelaria: item - 50
* Aspectho Móveis & Objetos: item - 14
* Edimex Ltda: itens - 25,26,29,30,31,55,64,65 e 66
* Sucesso Ltda: itens - 03,09,16,17,38,39,44 e 75
* Vertex Com. Ltda: itens - 20 e 72
* Comercial Rio Tejo Ltda: itens - 04 e 73
* Maru Comercial Ltda: itens - 41 e 43
* Sistemaq - Sist. e Máq. e Rep. Ltda: itens - 35,53 e 74
* K.S.R-Com.e Ind.de papel s/a: item - 56
* braga s.s. Ltda: itens - 10,62 e 63
* paraíso com. Ltda: itens - 19,46,47,48,49,76 e 77
* comercial guará Ltda: itens - 28,33,36 e 45
* informaq comercial Ltda: itens 34 e 68
* e. a. carvalho (papel & cia): itens 01, 02,13,22 e 23

a comissão

Programa Estadual De Desestatização
Comissão Estadual De Desestatização
Resolução Ced Nº 05 De 20 De Junho De 1997

Autoriza a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA a contratar financiamento na modalidade da Resolução

63

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 15 da Lei 5.979/96;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21.01.97 que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA no Programa Estadual de Desestatização;

CONSIDERANDO a necessidade da Empresa de viabilizar financeiramente: a formação de contrapartidas vinculadas a financiamentos já obtidos para a realização de obras no atendimento ao Baixo Tocantins, a Tramo Oeste e expansão do parque técnico; a implementação dos Programas de combate às perdas, redução de inadimplência e melhoria e qualidade do atendimento aos consumidores; e permitir a redução das despesas financeiras para financiamento dos déficits de caixa;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Diretoria da CELPA, de 28.05.97, contida no ofício CTA-CELPA 0533/97, para autorização de contratação de financiamento; e

CONSIDERANDO que a solicitação supra foi objeto de apreciação e deliberação em reunião ordinária de 17 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Centrais Elétricas do Pará - CELPA a contratar financiamento na modalidade prevista na Resolução 63, no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º - Para a contratação do objeto aqui autorizado é indispensável que a Empresa observe o integral cumprimento dos procedimentos determinados pela Lei 5.979/96, sem prejuízo das demais disposições legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de junho de 1997.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

Programa Estadual De Desestatização
Comissão Estadual De Desestatização
Resolução Ced Nº 06 De 20 De Junho De 1997
Autoriza a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA a contratar financiamento junto à ELETROBRÁS.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 15 da Lei 5.979/96;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21.01.97 que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA no Programa Estadual de Desestatização;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar financeiramente a aquisição e instalação de medidores de consumo de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a disponibilidade desses equipamentos propiciará a redução das perdas no sistema de energia elétrica e um melhor equilíbrio no fluxo de caixa da Empresa;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência de 16.06.97, contida no ofício CTA 574/97, para autorização de contratação de financiamento; e

CONSIDERANDO que a solicitação supra foi objeto de apreciação e deliberação em reunião ordinária de 17 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Centrais Elétricas do Pará - CELPA a contratar financiamento junto à ELETROBRÁS, no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para aquisição e instalação de medidores de consumo de energia elétrica.

Art. 2º - Para a contratação do objeto aqui autorizado é indispensável que a Empresa observe o integral cumprimento dos procedimentos determinados pela Lei 5.979/96, sem prejuízo das demais disposições legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de junho de 1997

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

Programa Estadual De Desestatização
Comissão Estadual De Desestatização
Resolução Ced Nº 07 De 20 De Junho De 1997
Autoriza a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA a aprovar o novo Plano de Benefício da FUNGRAPA

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 15 da Lei 5.979/96;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21.01.97 que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA no Programa Estadual de Desestatização;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas que propiciem o equacionamento do déficit técnico da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social- FUNGRAPA;

CONSIDERANDO que as medidas para o equilíbrio do plano de benefícios da FUNGRAPA resultarão em elevação das obrigações financeiras da CELPA;

CONSIDERANDO as repercussões da situação econômico-financeira da Fundação no processo de desestatização da CELPA;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência de 28.05.97, contida no ofício CTA 536/97, para autorização do novo Plano de Benefícios da FUNGRAPA; e

CONSIDERANDO que a solicitação supra foi objeto de apreciação e deliberação em reunião ordinária de 17 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Centrais Elétricas do Pará - CELPA a aprovar o novo Plano de Benefícios da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social- FUNGRAPA, nas condições a seguir especificadas:

I - aumento de 2,8% (dois virgula e oito por cento) sobre o Salário Real de Contribuição, a cargo da CELPA, a partir do ano de 2003;

II - redução de 15% (quinze por cento) do Salário Real de Benefícios;

III - aumento da idade mínima para elegibilidade ao benefício de complementação de aposentadoria de 55 para 60 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de junho de 1997

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 068/97

EXPEDIENTE DE 10.06. 97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96. 4212-8
Autor : João Nascimento Rocha e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apresente o autor JOÃO NASCIMENTO ROCHA comprovantes da aquisição do automóvel referido às fls. 21 e do recolhimento do empréstimo compulsório. 2. Apresente o autor JOÃO BATISTA OLIVEIRA comprovante do recolhimento do empréstimo compulsório relativo ao veículo adquirido em consonância com a nota fiscal de fls. 13.

Nº : 92. 3698-8
Autor : Posto Rio Maria Ltda
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau e Outro
Réu : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Intime-se, pessoalmente, a perita para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a impugnação de fls. 229/232. 2. Quanto ao pedido de fls. 238, a teor do art. 33, parágrafo único, do CPC, ao Juiz é facultado determinar a liberação parcial dos honorários periciais, quando necessário. Assim, considerando que a perita ainda deve prestar esclarecimentos sobre a impugnação de fls. 229/232, defiro o levantamento de apenas 80% (oitenta por cento) do numerário depositado.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.3694-3
Autor : José Maria da Conceição
Advogado : Regina Fátima L. Alves e Outros
Réu : União
Despacho : Emenda a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da ré e atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 95. 5045-5
Autor : Maria Risoleta Silva Julião e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.39.3463-3
Autor : Marina Ferreira Araujo
Advogado : Regina Fátima L. Alves
Réu : União
Despacho : Emenda, a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré, bem como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 97.39.3615-1
Autor : José Caetano de Souza e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União
Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 6691-4
Impetrante : Veoleta Beatriz Teixeira Firmino
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães e Outros
Impetrado : Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Desentranhe-se a segunda apelação da União, de fls. 40/47, devolvendo-a ao seu subscritor. 2. Recebo a apelação de fls. 31/38, no efeito devolutivo. 3. Vista à apelada para contra-arrazoar o recurso, querendo. 4. Intime-se a União.

Nº : 96. 2331-0
Impetrante : Antonio Carlos de Barros Freire e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor da Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : Digam os impetrantes se realmente têm interesse na execução do julgado, uma vez que o reembolso de custas há de ser feito por precatório.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93. 370-4
Exequente : Salami Tercio Nogueira de Brito e Outro
Advogado : Ricardo Rabelo Soriano de Mello e Outros
Executado : União
Despacho : 1. O Exequente JURACY SILVA DA COSTA poderá requerer cópia de seus contracheques pela via administrativa. 2. Indefero, portanto, o pedido de fls. 319/320. 3. Assino novo prazo, de 45 (quarenta e cinco) dias, para a apresentação da memória discriminada dos cálculos, por parte do referido exequente.

Nº : 93. 434-4
Exequente : I N S S
Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Executado : José Miranda Danin e Outros
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Despacho : Aguarde-se o julgamento do agravo.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97. 39. 1532-6
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido : Hipólito da Luz de Barros Garcia
Despacho : 1. O réu terá prazo para contestar a ação, após a certidão sobre a comprovação ou não do resgate da dívida ou da consignação judicial do débito. 2. Aguarde-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, referido às fls. 17. 3. Indefero, no momento, o pedido de fls. 18.

Classe 8600 - Ação de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96. 2527-4
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : Administradora Brasileira de Cartões de Desconto Ltda
Despacho : 1. Verifico que a carta de citação de fls. 40, foi encaminhada ao endereço fornecido na inicial, quando há às fls. 31, endereço atualizado das representantes legais da Ré, informado pela Autora. Assim, chamo o feito à ordem e torno sem efeito o item 01, do despacho retro. 2. Designo o dia 18 de julho vindouro, às 15:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Cite-se a Ré, nas pessoas de suas representantes legais, referidas às fls. 31, através de carta de citação.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96. 2547-9
Requerente : Antonio Martins Coelho e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Beatriz Engelmann e Outros e Ildelfonso Pereira Guimarães Junior
Despacho : 1. A decisão proferida nos autos do agravo de instrumento deferiu apenas o depósito das prestações devidas, não se pronunciando a respeito da suspensão de leilões extrajudiciais ou da não-inscrição dos autores em cadastro de inadimplentes. 2. Defiro parcialmente, pois, o pedido de fls. 229. 3. Intime-se as rés do teor da decisão de fls. 230/233. 4. Publique-se integralmente.

Nº : 95. 8140-7
Requerente : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A - INCA
Advogado : Newton José de Oliveira Neves
Requerido : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Recolha-se a Autora as custas finais, no prazo de cinco (05) dias. 2. Publique-se, inclusive, a conta retro.
Conta : R\$17,17.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 96. 7157-8
Requerente : Hamilton Francisco de Assis Guedes
Advogado : João Drumond Martins
Requerido : Banco Central do Brasil
Advogado : Marizete da Cunha Lopes
Despacho : 1. Tratando-se de incompetência absoluta suscitada pelo TST desta Região, a teor do § 2º, do art. 113/CPC, somente os atos decisórios são nulos. Assim, o feito já se encontra contestado (fls. 68/88, pelo que torno sem efeito o despacho de fls. 240, bem como, o item 03, do despacho de fls. 240/verso. 2. Vista ao Autor sobre a contestação e documentos de fls. 68/147. 3. Cumpram-se os itens 01 e 02, do despacho de fls. 240/verso.

(G.Reg.173)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 069/97

EXPEDIENTE DE 11. e 12. 06. 97

DESPACHOS

Classe 4100 - Execução Diversa Por Título Judicial

Nº : 91. 742-0
Exequente : Auber da Silva Almeida e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Executado : I N S S
Advogado : Odineia Ferreira Miranda
Despacho : 1. Cumpra-se com a máxima urgência o item 11 de fls. 565, assim que o exequente Ferdinando Nahum apresentar as cópias restantes para a formação do precatório. 2. Após, apreciarei os pedidos das partes.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95. 7370-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Condomínio do Ed. Visconti
Despacho : 1. Suspenda-se a execução até final julgamento nos embargos. 2. Vista ao EBCT.

Nº : 94. 3487-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Unacasa Comércio e Indústria Ltda e Outros
Despacho : 1. Indefero, em parte, o pedido de fls. 37, uma vez que o mandado de citação penhora e avaliação em nome do outro avalista, ainda encontra-se em mãos do Oficial de Justiça. 2. Recolha-se o mandado de fls. 31-v devidamente cumprido. 3. Expeça-se mandado de Penhora e Avaliação, em nome do executado Stélio Tasso Leite Ferreira.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.39.3021-7
Embargante : Condomínio do Edifício Visconti
Advogado : Ivan Coutinho
Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Despacho : Diga o Embargante sobre a impugnação de fls. 16/19.

Nº : 96. 5908-0
Embargante : Dantas & Mendes Ltda
Advogado : José da Conceição Ferreira Goes
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 96. 1638-0
Embargante : Mauro Fernando da Silva Castelo Branco e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Embargado : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Despacho : Chamo o processo à ordem. Junte a embargante as peças desentranhadas de fls. 79/84 por ser tempestiva a manifestação, no prazo de (cinco) dias.

Nº : 97.39.4747-3
Embargante : Banco da Amazônia S.A - BASA
Advogado : Diana Wanderley de Souza
Embargado : I N S S
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se o Embargado para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Nº : 97.39.4818-1
Embargante : Pena Branca do Pará S.A
Advogado : Francisca Edna Leal Fragoso
Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se o Embargado para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Nº : 00.0035380-9
Embargante : Estilo Painéis do Pará Ltda
Advogado : João Pedro da Silva
Embargado : I N S S
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : 1. Recebo a apelação. 2. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal.

Nº : 96. 2641-6
Embargante : Dende do Pará S.A - DENPASA
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro Noronha

Despacho : 1. Defiro apenas o requerimento de prova pericial. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia o Sr. Ademir Azevedo, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº. 101, telefone 224-7527. 3. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) Apresentação de quesitos; c) Indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96. 6357-5
Embargante : Watt Engenharia Ltda
Advogado : Ademir Kato
Embargado : I N S S
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Junior
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 96. 6441-5
Exequente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Humberto Sales Batista
Executado : Lokarbrás de Veículos Ltda
Petição nº : 015217
Despacho : 1. Indefero o pedido da presente petição, uma vez que os processos baixados se encontram sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se. 3. Após, archive-se.

Nº : 94. 1557-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Manoel Benedito da Silva Barros e Outro
Petição nº : 016298
Despacho : 1. Comunique-se, do acima certificado, ao procurador da CEF, esclarecendo, na oportunidade, que os feitos remetidos ao arquivo permanecem sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se. 3. Após, archive-se.

Nº : 93. 3101-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Adenilza de Nazaré O de Almeida e Outro
Petição nº : 016294
Despacho : 1. Comunique-se, do acima certificado, ao procurador da CEF, esclarecendo, na oportunidade, que os feitos remetidos ao arquivo permanecem sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se. 3. Após, archive-se.

Nº : 93. 2055-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Mário Luiz Brito Lobato
Petição nº : 016299
Despacho : 1. Comunique-se, do acima certificado, ao procurador da CEF, esclarecendo, na oportunidade, que os feitos remetidos ao arquivo permanecem sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se. 3. Após, archive-se.

Nº : 94.4671-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 Executado : Maria de Jesus Costa Souza
 Petição nº : 016297
 Despacho : 1. Comunique-se, do acima certificado, ao procurador da CEF, esclarecendo, na oportunidade, que os feitos remetidos ao arquivo permanecem sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se 3. Após, archive-se.

Nº : 93.324-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 Executado : Espólio de Cláudio Lobo Jardim
 Petição nº : 016295
 Despacho : 1. Comunique-se, do acima certificado, ao procurador da CEF, esclarecendo, na oportunidade, que os feitos remetidos ao arquivo permanecem sob a custódia do MM. Juiz Diretor do Foro. 2. Publique-se 3. Após, archive-se.

OUTRAS PETIÇÕES

Petição nº : 017911
 Peticionant : Rodomar Ltda
 Advogado : José Acreano Brasil
 Despacho : 1. Indique o peticionário, qual o processo a que se refere a petição. 2. Dê-se ciência, após archive-se.

Petição nº : 013275
 Peticionant : Empresa de Transportes Transpará Ltda
 Despacho : 1. Indique o peticionário, qual o processo a que se refere a petição. 2. Dê-se ciência, após archive-se.

SENTENÇA

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 90.1746-7
 Autor : Eddy de Brito Alves
 Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Réu : União
 Advogado : Luiz Carlos de Assis
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo a ação improcedente. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R\$300,00 (trezentos reais) de honorários advocatícios. Intime-se a A.G.U. pessoalmente. Retifique-se o polo passivo para União.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.3562-1
 Impetrante : Alice de Fátima Bento de Araújo e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas (IEC-FNS)
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Desentranhem-se os documentos requeridos.

Nº : 97.39.3998-7
 Impetrante : Creuza Lima Carvalho e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
 Sentença : Vistos, etc. Em vista do preparo interposto do feito, determino o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil e do art. 14 da Lei nº 9.289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 89.151-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Raimundo Orivaldo Maués da Costa
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 90.1086-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Miguel dos Anjos
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31820-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Diomar Luiz da Silva
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.4920-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : L A Bastos Comércio e Representações Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31189-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Antonio Fonseca Neto
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.5252-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Fundação Nacional de Saúde
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95.8483-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : M Nazaré C Dias
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.2098-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Madeiras Cacique Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 93.733-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Supermarfrio Transportes Ltda e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.875-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : J R Engenharia Imobiliária Comércio Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.8778-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Ademir Mendonça Rezende
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.8105-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Pejota Acessórios Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 94.5819-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Alves e Rodrigues Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.9005-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Construtora Engenharia Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 89.1152-9
 Exequente : I N S S
 Executado : Cirunorte Comércio e Representações Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31537-0
 Exequente : I N S S
 Executado : Revese Empreendimentos Comerciais Ltda e Outros
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.7577-8
 Exequente : I N S S
 Executado : A J Meneses Lavareda ME e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31396-3
 Exequente : I N S S
 Executado : Betel Confeccões Indústria e Comércio Ltda e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31195-2
 Exequente : I N S S
 Executado : Poligráfica Indústria e Comércio Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.2269-0
 Exequente : Conselho Regional de Administração dos Estados do Pará e Amapá
 Executado : Trópico Administração e Assessoria Ltda
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97.2476-3
 Exequente : Conselho Regional de Química - CRQ
 Executado : União Norte Brasileira de Educação e Cultura Colégio Maria Noss Senhora de Nazaré
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.6252-8
 Exequente : CREA
 Executado : João Bosco Bezerra
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.5448-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros

Executado : Marcia Augusta Gomes Siqueira
 Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artº 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 91.2869-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Maria José da Silva e Silva e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 94.377-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Juracy SA Neto e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artº 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 94.4519-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Nelson Natividade da Silva e Outro
 Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artº 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 95.7638-1
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Gilberto Uliana
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Archive-se com baixa na distribuição.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.886-9
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Requerido : Maria Ocília Martins Pereira
 Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil e do art. 14 Lei 9289/96. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF), para o fim de embargar a execução.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.1110-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Precon Construções Engenharia e Projetos Ltda
 Advogado : Rosomira Arrais
 Juntada : 12.06.97
 Bem : Um terreno edificado na Tv. Nove de Airo, nº 1944, Vila Lúcia, casa 1, nesta cidade, medindo 7,50 m de frente 19,00 m de fundos, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Segundo Ofício, matrícula nº 270, fls. 270, livro nº 2-DX, avaliado em R\$ 50.000,00.

Nº : 95.8415-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Pedro Carneiro S.A Indústria e Comércio
 Advogado : Maria da Glória da Silva Maroja
 Juntada : 12.06.97
 Bem : Terreno edificado com um Ambulatório, com estrutura em concreto armado e vedação em alvenaria de tijolo - O ambulatório possui cobertura em brita, esquadrias externas de ferro e internas em madeira; contém salas de reuniões, gabinetes médico e dentário, sala de curativos e enfermagem, sala de espera e instalações sanitárias; acabamento interno em azulejo e massa pintada e externo aparente; piso em ladrilho cerâmico; área de 150,20 m2, avaliado em R\$ 200.000,00, registrado no Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 3-R, sob o nº 84.850, em 15.04.64.

REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE 30.05.97

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 91.1945-3
 Autor : Beláguia - Belém Águas Ltda
 Advogado : Manoel Otávio Rodrigues de Souza
 Réu : União e INSS
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes e José Maria Frota Rolo
 Despacho : 1. Visita às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se pessoalmente, a A.G.U.

(G.Reg.186)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 070/97

EXPEDIENTE DE 13.06.97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 97.39.2861-1
 Autor : Maria José Rocha Santos e Outros
 Advogado : Ciro Ceccatto
 Réu : União
 Despacho : Regularizem, os Autores, sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.3643-1
 Autor : Luiz Ribeiro do Nascimento e Outro
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União
 Despacho : 1. Regularize o Autor, LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO, sua representação, juntando cópia devidamente autenticada do instrumento de procuração de fls. 09, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Após, certifique a Secretaria sobre a informação de fls. 14.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.3553-2
 Autor : Ademar Rodrigues de Castro e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. O E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção do FGTS, no sentido da ilegitimidade da União para integrar à lide, senão vejamos: "Administrativo, Processo Civil, CEF, Legitimidade, FGTS, Saldo, Expurgos de Janeiro/89 e Março/90, Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se o pólo passivo para a exclusão da União. 3. Após, cite-se a CEF.

Nº : 97.39.3468-1
 Autor : Silverio Antonio de Oliveira e Silva
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Defiro, parcialmente, o pedido de Justiça Gratuita, isentando o Autor apenas do pagamento dos honorários advocatícios, permanecendo a obrigação de pagamento das custas judiciais, visto que de valor baixo, pelo que assino o prazo de 05 (cinco) dias para o seu recolhimento, sob pena de cancelamento da distribuição. 1. O E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção do FGTS, no sentido da ilegitimidade da União para integrar à lide, senão vejamos: "Administrativo, Processo Civil, CEF, Legitimidade, FGTS, Saldo, Expurgos de Janeiro/89 e Março/90, Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Retifique-se o pólo passivo para a exclusão da União. 4. Após, cite-se a CEF.

Nº : 97.39.4579-2
 Autor : Acácio José da Costa e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro, parcialmente, os benefícios da Justiça Gratuita para que os Autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, permanecendo a obrigação de pagamento das custas judiciais, visto que de valor baixo, o que, inclusive, já foi efetuado pelos Autores pela metade na forma do previsto na Lei nº 9.289/96. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.3275-9
 Autor : Luiz Paulo Rangel Gomes da Silva e Outro
 Advogado : Clovis da Gama Malcher Filho e Outro
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Regularize a Autora, MARIA DE FÁTIMA AMADOR GOMES DA SILVA, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação, juntando procuração, sob pena de indeferimento da inicial.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.2852-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Pizzania Napolitana Ltda
 Advogado : Mendel Eliasquevic
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 12. 2. Ao cálculo para atualizar o débito.

Nº : 95.6248-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Serviço Comercial Miralhe Ltda
 Advogado : Celso Burlamaqui Freire
 Despacho : Discrimine, a executada, quais os lotes que foram oferecidos à penhora (fls. 06).

Nº : 95.2942-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda
 Advogado : Mario Sergio Pinto Tostes

Despacho : 1. Junte, o executado, documento comprobatório de que o outorgante (fls.13) tem poderes para constituir advogado, no prazo legal. 2. Após, lavre-se o termo de nomeação à penhora dos bens de fls. 09.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 00.31370-0
 Exequente : I N S S
 Executado : Hospital São José de Queluz Ltda
 Advogado : Milton de Andrade Lobo
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 63. 2. Concedo ao patrono do executado vista dos autos, fora do Cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 89.488-3
 Exequente : Cimentos do Brasil S.A - CIBRASA
 Advogado : Carlos Eduardo de Vasconcelos
 Executado : Fazenda Nacional
 Despacho : Vista à Requerente sobre o crédito indicado às fls. 146/147.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.266-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Neto Luis da Silva
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 30. 2. Cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 27.

Nº : 94.4019-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Wilson Syade
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 45. 2. Aguarde-se o recolhimento do mandado de fls. 44.

Nº : 94.4657-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado : Fernando Augusto Araujo Pereira e Outro
 Despacho : 1. Desentranhe-se o mandado de fls. 32 para o Sr. Oficial de Justiça prosseguir nas diligências, certificando se o imóvel ainda se encontra ocupado.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.4442-7
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Requerido : Luiz Sergio Soares Argolo e Outro
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 18/verso.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 91.1376-5
 Exproprnte : INCRA
 Advogado : João Luis C. Samento e Outros
 Exproprdo : Lotário Kronbauer
 Advogado : Sônia Maria Kerber Almeida
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 312, visto que o atendimento ao preceito legal ali mencionado, foi cumprido (parecer de fls. 310 e verso). 2. Voltem-me os autos conclusos para sentença.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 96.5795-8
 Justificante : Benedita Freitas da Silva
 Advogado : José Amélio Coutinho
 Justificado : União e Celina Soares de Argolo
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Waldemir Rodrigues Gaspar
 Despacho : 1. Segundo o art. 865/CPC "No processo de justificação não se admite defesa nem recurso", razão pela qual determino o desentranhamento e devolução ao seu subscritor da petição de fls. 31. 2. Cumpra-se o determinado na sentença de fls. 29/30.

Classe 9105 - Exibição de Documentos

Nº : 97.39.2277-4
 Requerente : José da Fonseca Santos Junior
 Advogado : Augusto de Jesus dos Santos Reis
 Requerido : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Defiro ao Requerente os benefícios da Justiça Gratuita. 3. Defiro o item c, da petição de fls. 15/17. Cite-se a Requerida, através de Precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (endereço item c, da petição acima referida), com urgência. 4. Indefiro os itens a e b, da petição acima mencionada, por falta de amparo legal.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.39.2027-3
 Requerente : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Requerido : Fazenda Nacional
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação de fls. 50/51, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.39.3908-0
 Requerente : Alcom - Agro Industrial e Comercial Ltda
 Advogado : Vitória Olinda Soeiro Teixeira
 Requerido : IBAMA
 Advogado : João Belém
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.39.4825-5
 Embargnte : Gráfica Tupinambás Ltda

Advogado : Paulo de Sá
 Embargado : I N S S
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se o INSS para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo legal.
 Nº : 97.39.4826-8
 Embargnte : Gráfica Tupinambás Ltda
 Advogado : Paulo de Sá
 Embargado : I N S S
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se o INSS, para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo legal.

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 12.06.97

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.3762-3
 Impetrante : Amélia Paes de Andrade Travassos da Rosa e Outros
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas (IEC-FNS)
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pelas Impetrantes. Desentranhem-se os documentos conforme pedido.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº : 92.914-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Oiram Mendonça do Rêgo Barros
 Advogado : Manoel Chagas Gouvea
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a denúncia para, em consequência, condenar OIRAM MENDONÇA DO RÉGO BARROS à pena de dois (2) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta (30) e cinco (5) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação ao art. 312/CPB. Custas pelo Réu. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados.

(G.Reg.205)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 071/97

EXPEDIENTE DE 16 e 17. 06. 97

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.2403-0
 Autor : Iraneide Evangelista Rocha e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Emende, a Autora, IRENE PURIFICAÇÃO ALVES, a inicial, para comprovar a categoria funcional a que pertence e não apenas sua situação atual como servidora.

Nº : 96.5835-0
 Autor : João Bosco Maia Sampaio
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo e Outros
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 96.5444-4
 Autor : Eurydice Guimarães Sizo
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 96.5832-6
 Autor : Carmelina Pinho Rodrigues
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo e Outros
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Vilella e Outros
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.5334-0
 Autor : Edmundo Antonio da Silva e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S.A e PETROBRÁS
 Advogado : Sérgio Cardoso Bastos e Outros e Armandu Paraguassu de Sá Filho e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações do Banco do Brasil S.A e PETROBRÁS

Nº : 97.39.3599-6
 Autor : Alberto Fernando Brito e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Regularizem, os Autores, suas representações, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando instrumentos de procuração, visto que os constantes nos autos outorgam poderes específicos para defesa de seus interesses contra órgão que não figura nestes autos.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.4702-2
 Impetrante : Evaristo Clemente Rezende dos Santos e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho : 1. Lendo os autos não se encontra qualquer ato de autoridade praticado pelo Reitor da UFPA que tenha atingido o direito líquido e certo dos ora Impetrantes. 2. Atende os Impetrantes a inicial em 10 (dez) dias para indicar a autoridade administrativa responsável pelo ato ora atacado, neste mandando, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 39. 806-4
Impetrante : Benedito Colúthio Neto e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Emende, o Impetrante, CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES, a inicial, para regularizar a procuração de fls. 34 que não está datada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Nº : 97.39.4932-0
Impetrante : Lucival Estevão Leão Duarte
Advogado : Jonilo Gonçalves
Impetrado : Superintendente da Receita Federal da 2ª R. F.
Despacho : 1. Não vislumbro, de plano, os requisitos de concessão da medida liminar. 2. Solicitem-se ao Impetrado informações pormenorizadas sobre o assunto, inclusive relacionando a legislação de regência. 3. Após, vista ao MPF.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 00.34540-7
Exequente : Leonor Pereira da Costa
Advogado : Alberico Pimentel Filho
Executado : União
Advogado : Adão Paes de Silva
Despacho : 1. Expeça-se o precatório complementar. 2. Promova a execução a extração das cópias a formação do mesmo.

Nº : 00.0031334-3
Exequente : Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Nova Lândia - COFAGRA
Advogado : Celso Burlamaqui Freire
Executado : IN C R A
Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 321. Vista ao MPF. 2. Após, apreciarei o pedido de fls. 323.

Nº : 97. 39. 4820-1
Exequente : Conselho Regional de Farmácia - CRF
Advogado : Edvanilza Pinto Couteiro
Executado : Alcino Storch
Advogado : Vera Lúcia Tápia S. Storch
Despacho : Aguarde-se a manifestação do Autor-Exequente pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 91. 2245-4
Exequente : Mário Amal de Oliveira
Advogado : Antonio Ilson da Silva Mota e Outro
Executado : Fazenda Nacional
Despacho : Vista ao Autor-Exequente sobre o depósito de fls. 82/verso.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95. 1924-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Valdir Pereira Rodrigues Junior
Despacho : 1. Defiro, em parte, os pedidos de fls. 28. 2. Oficie-se à Receita Federal, ao Detran e à Telepar, conforme requerido.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 91. 299-2
Expropr. : INCRA
Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas e Outros
Exproprdo. : Joaquim Lopes D'Amorim e Outros
Advogado : José Alípio Silva de Lima, Reinaldo Antônio da Costa, Edmundo Pinheiro Junior e Luciana Pereira de Lima

Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 405, visto que o atendimento ao preceito legal ali requerido foi cumprido (parecer de fls. 358/verso). 2. Voltem-me os autos conclusos para sentença.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97. 39. 4676-5
Impetrante : Irmãos Said Ltda
Advogado : José Maria de Lima Costa
Impetrado : Inspetor da Alfândega de Belém
Decisão : 1. O pedido de liminar encontra óbice no art. 1º, da Lei 2770/56 que dispõe, verbis: "Art. 1º Nas ações e procedimentos judiciais de qualquer natureza, que visem obter a liberação de mercadorias, bens ou coisas de qualquer espécie procedentes do estrangeiro, não se concederá, em caso algum, medida preventiva ou liminar que, direta ou indiretamente, importe na entrega da mercadoria, bem ou coisa." 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. Após, vista ao MPF.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97. 39. 176-0
Autor : Roberto Ferraz Barreto e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil e do art. 14 da Lei nº 9.285/96. Ao Setor Cartório para as anotações devidas.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97. 39. 2439-4
Impetrante : Júlio Martins de Araújo e Outra

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Comandante da 1ª Zona Aérea
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267 do Código de Processo Civil. Sem honorários (Súmula 512, STF). Custas pelos Impetrantes. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Nº : 96. 5554-8
Impetrante : Maria de Nazaré Seabra e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Advogado : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, conheço, mas rejeito os embargos. Intime-se o MPF.

Nº : 97. 39. 2597-0
Impetrante : João Caminha Monteiro e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém - PA
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267 do Código de Processo Civil. Sem honorários (Súmula 512, STF). Custas pelos Impetrantes.

Classe 7100 - Ação Civil Pública

Nº : 94. 915-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réus : Banco Central do Brasil e Outros
Advogados : Ana Leida Tavares Moura Brasil, Paulo, Ângela Farias, Liana Cunha Mousinho Coelho, Mauro Roberto Freitas de Oliveira, José Maurício M. Nahon, Luiz Otávio Lobo Paiva Rodrigues e Luciana Costa da Fonseca.
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, excludo o Banco Central da lide por ser parte ilegítima passiva ad causam. No mérito, julgo procedente, em parte, a ação civil pública para condenar a Caixa Econômica Federal, o Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, e a Companhia de Habitação Popular do Estado do Pará - COHAB PA a incluírem nos camês de pagamentos das suas mutuárias do Sistema Financeiro de Habitação as informações descritas nos itens A, B, e F, do pedido, indeferidos os demais itens. Fixo o prazo de cento e vinte (120) dias para os agentes financeiros procederem a inclusão nos camês dos mutuários, das informações constantes nos itens referidos, sob pena de multa diária individual de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Deixo de condenar o MPF a pagar honorários advocatícios ao Banco Central do Brasil, por analogia do art. 18, da Lei de Ação Civil Pública, por inexistir má-fé do Parquet no ajuizamento deste feito. Custas pelos Réus pela metade, solidariamente. Apesar da sucumbência recíproca, ainda por analogia ao art. 18 da Lei da Ação Civil Pública, condeno os Réus a pagarem ao MPF, solidariamente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de honorários advocatícios, nada devendo porém o MPF a tal título, por não haver ajuizado o feito com má-fé. Intime-se o MPF pessoalmente.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96. 5294-8
Requerente : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antonio de Lima Freitas
Requerido : Amadeu Pereira de Sá e Outros
Advogado : Raymundo João Oliveira de Macedo e Outro
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, acolho em parte a impugnação ao valor da causa e altero o valor do feito conforme o exposto na fundamentação. Complementem os Autores-Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

Classe 13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria

Nº : 90. 1871-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Carlos Alberto do Amaral
Advogado : Paulo Sérgio Galiza
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação penal, para condenar CARLOS ALBERTO DO AMARAL à pena de multa de quarenta (40) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação aos arts. 140 e 141, incisos II e III do CPB. Custas pelo Réu. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se o nome do Réu no rol dos culpados.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEM) para efeito de embargar a execução fiscal.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97. 39. 627-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : José Luiz Machado
Juntada : 17.05.97
Bem : Um automóvel PICK-UP FORD - F 1000 SS, ano 93, modelo 94, a diesel, placa JTF0234, chassi 9BFBTBNH37PDB27731, cor vermelha, avaliado em R\$20.000,00
Depositário : José Luiz Machado

EM TEMPO

SENTENÇA DE 12.06.97

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97. 39. 887-1
Impetrante : Maria de Nazaré Barbosa Teixeira e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará

Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, conforme foi requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com relação à Impetrante MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES, a teor do inciso VIII, do art. 267 do Código de Processo Civil. Quanto à Impetrante MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, pelo indeferimento da inicial, na forma preconizada no art. 267, I do Código de Processo Civil Brasileiro. Prosiga-se no feito com relação aos demais Impetrantes. A Seção de Distribuição para excluir do pólo ativo as Impetrantes MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA TEIXEIRA. Custas pelas Impetrantes excluídas, em proporção.

(G.Reg.238)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 072/97

EXPEDIENTE DE 17 e 18. 06. 97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97. 39. 2483-7
Impetrante : Marisa Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Luciel Caxiado
Impetrado : IBAMA
Advogado : Creonor Santos Aragão
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Diga o IBAMA sobre o pedido de desistência.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 386-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Elizomar Hartherly Galvão
Despacho : Depreque-se à Vara Descentralizada de Marabá a intimação do Executado da penhora.

Nº : 94. 3906-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Candido Wilson Araujo e Outros
Advogado : Edilson José Lisboa Agrassar
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 68/69. 2. Junte, os executados, os atos constitutivos da empresa TRANSPORTES ATALAIA LTDA, bem como, comprovante de concordância dos sócios relativo aos bens nomeados à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 94. 675-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Luiz Patrício dos Santos e Outros
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 47. 2. Suspenda-se a Execução por 90 (noventa) dias. 3. Vista à CEF.

Nº : 94. 4863-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Maria Florimar Correa Carvalho
Despacho : 1. Defiro os pedidos de fls. 72 e 75. 2. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF.

Nº : 92. 537-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Rousy Neide Soares Cunha
Despacho : Defiro o pedido de fls. 28.

Nº : 94. 138-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Rosana Maria Mendonça de Sousa
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 53. 2. Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. 3. Vista à CEF.

Nº : 89. 1998-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Geraldo Menezes Guimarães
Despacho : Defiro o pedido de fls. 37.

Nº : 94. 3975-1
Exequente : União
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Executado : Adriano Fernandes Gonçalves
Despacho : 1. Recolha-se o mandado de fls. 24 v, devidamente cumprido. 2. Após, suspenda-se o feito até nova manifestação da Exequente. 3. Intime-se, pessoalmente, a União Federal.

Nº : 96. 0036-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Luzemiro Gomes Cunha
Despacho : Suspenda-se o feito por 1 (hum) ano.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97. 39. 333-7
Impetrante : Agapito Rodrigues Alho e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo

267 do Código de Processo Civil, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, em relação ao Impetrante Edemir Ortiz de Matos. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Impetrantes. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelo excluído, em proporção.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 97.39.3726-7
Justificante : Edmundo Alberto Branco de Oliveira
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Justificado : Secretaria de Educação - Governo do Estado do Pará
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pelo Justificante. Intime-se.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 95.6778-1
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Requerida : Clínica Santa Cecília Ltda
Advogado : Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e Outros
Sentença : Vistos, etc. Em razão do exposto, conheço e dou provimento aos embargos declaratórios para sanar a omissão da sentença, condenando o Autor a pagar ao Réu R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de honorários advocatícios.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente.

Classe 3300 - Ação de Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.8068-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Carimbos Monteiro Ltda ME e Outros

Nº : 96.8060-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Cível Comércio e Indústria de Veículos Especiais Ltda e Outros

Nº : 96.8040-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Elcon Eletricidade e Construções Ltda e Outros

Nº : 96.8022-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Distribuidora de Tintas Ltda e Outro

Nº : 96.7926-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Centro Paraense de Artigos Esportivos Ltda e Outros

Nº : 97.39.2936-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Madeiras Nobres da Amazônia Ltda

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.663-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luiz Eduardo da Silva Cavalcante e Outro

Nº : 95.7280-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros
Executado : Engecasa Engenharia e Construções Ltda e Outros

Nº : 93.3706-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Pedro Paulo Oliveira da Souza

Nº : 94.1779-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Eletrometal Indústria e Comércio Ltda e Outros

Nº : 94.1738-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Terezinha de Jesus Martins

Nº : 94.1465-1
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Francemarina Saralva dos Santos e Outros

Nº : 94.5158-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Dinea do Socorro Souza Monteiro

Nº : 96.7756-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Antonia Neura Oliveira do Nascimento

Nº : 95.4692-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Maria Alice Ventura Coutinho

Nº : 94.4191-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Hotéis do Norte S.A - HONROSA
(G.Reg.269)

JUIZO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
Prazo de 10 dias
Processo nº 94.1541-0

DE: LUIZ VARGAS DUMONT

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida de CR\$4.324.909,12 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove cruzeiros reais e doze centavos), em 28/01/1994, valor original da dívida, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Diversa nº 94.1541-0 proposta pela UNIÃO FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 5 de junho de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.242)

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.2856-7

DE: CÍVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 592,29 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), em valores de 25.03.1996, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

C.D.A. nº: 20.5.95.001372-60, de 24.11.95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 15 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.3635-7

DE: BENEDITO JOSÉ AHORIM LOPES

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 6.875,11(seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), em valores de 25.03.1996, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

C.D.A. nº: 20.1.96.000085-35, de 15.03.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 15 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.3301-3

DE: M LOURDES CORREA

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) em valores de 25.03.1996, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

C.D.A. nº: 20.6.95.001042-80, de 07.11.95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 15 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.3470-2

DE: TURI HOMCI JUNIOR E CIA LTDA LOJA HOMCI

FINALIDADE: Citacão para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 496,36 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) em valores de 25.03.1996, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

C.D.A. nº: 20.5.96.000056-24, de 05.01.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 15 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.146)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 89.562-6 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

FRANCISCO CÉLIO CARDOSO DE SÁ (brasileiro, paraense, solteiro, nascido a 04/12/69, filho de Severiano Santos de Sá e Lucimar Cardoso de Sá, servente, portador da CI nº 1995066-SSP/PA, outrora residente na Rua Soledade, nº 84, entre 7ª Rua e Tv. 8 de Maio - fundos - Icoaraci, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 23/05/97, fora julgada improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvido da acusação a si imputada, nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Fone 242-0055.

Belém - Pará, 16 de junho de 1997

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta da 2ª Vara

(G.Reg.304)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.493

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia oito do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.447 - Voluntário, em que é recorrente CERVEJARIA MIRANDA CORRÊA S.A. e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª RF, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de junho de 1997.

MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA.
SECRETÁRIA.

CP97/0605464-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 314

RECURSO Nº 1337 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.098.812-5

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. R.F.

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Omissão de registro de notas fiscais de mercadorias no Livro de Registro de Entradas, constitui infração fiscal sujeita à penalidade prevista pela legislação.

III - Empresas que possuem escrita contábil fiscal regular e idônea terão as mesmas respeitadas pelo Fisco, não admitindo-se levantamento de lucro por estimativa ou arbitramento, excluindo-se apenas os casos de desclassificação de escrita por erros insanáveis.

IV - Levantamento fiscal contábil realizado em empresas que disponham de escrita fiscal e que não tenha considerado esse requisito essencial, torna improcedente a ação fiscal.

V - Recurso Voluntário parcialmente provido.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3426, de 18/06/97 - Processo nº 3485/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTZ-3110
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2950
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3120
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3560
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-2750
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3020
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3630
VW/SAVEIRO CL	CAR/CAMIONETA	JTZ-3650
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2780
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3610
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3490
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3550
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3070
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3440
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2840
VW/SAVEIRO CL	CAR/CAMIONETA	JTZ-2850
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3130
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2760

VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3140
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3350
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3620
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3340
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2860
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3450
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3170
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3210
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3410
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2790
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2910
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2800
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2990
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3180
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3310
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3200
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3220
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3400
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3280
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3590
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3390
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3250
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3360
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2820
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3460
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-2770
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3320
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-2900
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2830

VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3090
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3260
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3150
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2730
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2970
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2930
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3240
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3030
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTZ-3080
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2880
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2980
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3420
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3200
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3470
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2810
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3580
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-3010
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3510
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3060
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3530
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3040
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-3600
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-2960
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTZ-2920

CP97/0605726-9

Portaria nº 3445, de 19/06/97 - Processo nº 5132/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

DECISÃO

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a empresa Tonini, Indústria e Comércio Ltda, inscrição estadual nº 15.098.812-5 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por maioria de votos, pelo acolhimento do Recurso Voluntário e o ser provido parcialmente, no sentido de excluir a penalidade imposta pelo AINF nº 6802 e manter a estabelecida pelo o AINF nº 6803.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 24 de junho de 1997.

Elisio Bastos
Procurador do Estado

Nilda Santos Baptista
Presidente

Walmir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP97/0605559-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 320

RECURSO Nº 1226 - EX-OFFICIO e VOLUNTÁRIO

RECORRENTE/RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16a R.F. e COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL - COPESEPA, inscrição estadual nº 15.000.025-1

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - O contribuinte que optar pelo benefício previsto no Decreto 2.372/94, não poderá utilizar quaisquer créditos do imposto.

III - A T.R. não pode ser aplicado para corrigir monetariamente débitos tributários.

IV - Recursos Ex-Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-Ofício e Voluntário em que são Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 16a.R.F. e a empresa Companhia de Pesca Norte do Brasil - COPESEPA, inscrição estadual nº 15.000.025-1, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, pelo acolhimento dos Recursos Ex-Ofício e Voluntário e improvidos de ambos, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 24 de junho de 1997.

Elisio Bastos
Procurador do Estado

Nilda Santos Baptista
Presidente

Walmir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP97/0605726-9

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ODEIL JOSÉ DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GLS 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTA-5065
CP 77/00037-5

Portaria nº 3476, de 20/06/97 - Processo nº 5153/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO JORGE BARATA DO AMARAL
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL GTW-9876
CP 77/00037-5

Portaria nº 3477, de 20/06/97 - Processo nº 5168/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE SX PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 98N14604RVS927069
CP 77/00037-5

Portaria nº 3478, de 20/06/97 - Processo nº 5227/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PERICLES GODINHO PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/VECTRA CD PASS/AUTOMÓVEL JTA-8965
CP 77/00037-5

Portaria nº 3479, de 20/06/97 - Processo nº 5215/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CLAUDIO AUGUSTO GOMES DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTH-0975
CP 77/00037-5

Portaria nº 3504, de 20/06/97 - Processo nº 5228/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTK-5416
CP 77/00037-5

Portaria nº 3505, de 20/06/97 - Processo nº 5185/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MAIQUEL SOUSA DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-5375
CP 77/00037-5

Portaria nº 3506, de 20/06/97 - Processo nº 5219/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SANTA MARIA DE MORAES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTC-1325
CP 77/00037-5

Portaria nº 3507, de 20/06/97 - Processo nº 5213/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SEBASTIÃO SANTOS PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-3755
CP 77/00037-5

Portaria nº 3508, de 20/06/97 - Processo nº 5210/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SATORU KOBAYASHI
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 98WZ2377VP537927
CP 77/00037-5

Portaria nº 3509, de 20/06/97 - Processo nº 5226/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA CHASSI 9C2ND050VVR004483
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004444
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2MC270VVR015560
HONDA/CBX 200 STRADA PASS/MOTOCICLETA 9C2MC270VVR015725
HONDA/CBX 200 STRADA PASS/MOTOCICLETA 9C2MC270VVR015223
HONDA/CBX 200 STRADA PASS/MOTOCICLETA 9C2MC270VVR015372
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004045
HONDA/CBX 200 STRADA PASS/MOTOCICLETA 9C2MC270VVR015763
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004432
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004461
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004455
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004433
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004451
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004498
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004482
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004505
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004420
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004467
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004172
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004692
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004591
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004580
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004577
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004602
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004610
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004575
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004604
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004520
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004593
HONDA/NX 350 SAHARA PASS/MOTOCICLETA 9C2ND050VVR004586

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 015/97
DECISÃO PROFERIDA EM 25/06/1997
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
FIRMAS VENCEDORAS E ÍTEMS:

ANEXO I - DESERVA

ANEXO II - L. V. M. RIBEIRO E COM. - ÍTEMS: 1,2,3,4,5,6,7,8, 10,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 E 26 (O item 22 foi desempatado por sorteio).

2. AREIAL PIAUI-R. OLIVEIRA CRUZ - ÍTEMS: 11,12,13 e 14.
OBS. O ITEM 09 NÃO FOI VENCEDOR.
- A firma AREIAL PIAUI foi desclassificada nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25 e 26.

Belém(PA), 25 de junho de 1997
A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3513, de 24/06/97 - Processo nº 5037/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOACIR VIEIRA DA COSTA
Obs: Revogada a Portaria nº 3430, de 18/06/97.

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTC-2556
CP 77/00037-5

Portaria nº 3514, de 24/06/97 - Processo nº 5341/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTK-1306
CP 77/00037-5

Portaria nº 3515, de 24/06/97 - Processo nº 5302/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO CRISTOVAM FERNANDES
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 98CSE68NVVC731389
CP 77/00037-5

Portaria nº 3516, de 24/06/97 - Processo nº 5357/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S IE PASS/AUTOMÓVEL JTA-8894
CP 77/00037-5

Portaria nº 3517, de 24/06/97 - Processo nº 5354/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CLUB 1.8MI PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 98WZ2377VT103428
CP 77/00037-5

Portaria nº 3518, de 24/06/97 - Processo nº 5342/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: INOCENCIO PINTO DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 98WZ2377VT119305
CP 77/00037-5

Portaria nº 3519, de 24/06/97 - Processo nº 5244/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO MARIA ALEXANDRE DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTA-6395
CP 77/00037-5

Portaria nº 3520, de 24/06/97 - Processo nº 5177/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ OTÁVIO DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GL PASS/AUTOMÓVEL JTD-8695
CP 77/00037-5

Portaria nº 3521, de 24/06/97 - Processo nº 5171/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RENATO FREITAS DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTB-0026
CP 77/00037-5

Portaria nº 3522, de 24/06/97 - Processo nº 5169/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO CESAR DA SILVA FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0286
CP 77/00037-5

Portaria nº 3523, de 24/06/97 - Processo nº 3757/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTK-3244
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTK-6245
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-6275
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1105
CP 77/00037-5

Portaria nº 3524, de 24/06/97 - Processo nº 5240/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 98WZ2377VP535783
CP 77/00037-5

Portaria nº 3525, de 24/06/97 - Processo nº 5273/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAM/AMBULANCIA OF-7203
CP 77/00037-5

Portaria nº 3526, de 24/06/97 - Processo nº 5310/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA TO-0046
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA JTN-1107
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAM/C.DUPLA JTB-1023
ENGESA PASS/AUTOMÓVEL JTK-4195
CP 77/00037-5

Portaria nº 3527, de 24/06/97 - Processo nº 5285/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: PRELACIA DO XINGÓ
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAM/PICK UP CHASSI 98WZ2377VP018052
CP 77/00037-5

Portaria nº 3528, de 24/06/97 - Processo nº 5275/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
MARCA TIPO PLACA
VW/NOVO L-80 CAR/CAMINHÃO 98WZ2377VP018052
CP 77/00037-5

Portaria nº 3529, de 24/06/97 - Processo nº 5311/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
MARCA TIPO PLACA
IMP/GMC 12.170 CAR/CAMINHÃO 1GDM7H1JV1J750253
IMP/GMC 12.170 CAR/CAMINHÃO 1GDM7H1JV1J750185
IMP/GMC 12.170 CAR/CAMINHÃO 1GDM7H1JV1J750276
CP 77/00037-5

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 623 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 016/97/DFI.
NOME DA SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARINELLI-SAMPAIO
Nº DE DIÁRIAS : 04 (QUATRO)
PERÍODO : 01 A 04.07.97
OBJETIVO: REUNIÃO DO GT-46 DA COTEPE/ICMS, COM A FINALIDADE DE PROCEDER AS HOMOLOGAÇÕES DE ECF; ANALISAR PROPOSTA DE REVISÃO DO CONVENIO ICMS 47/93, QUE DISPÕE SOBRE O EXAME DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AO GRUPO
TRECHO: BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 624 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 017/97/DFI.
NOME DO SERVIDOR: ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA
Nº DE DIÁRIAS : 05 (CINCO)
PERÍODO : 30.06 A 04.07.97
OBJETIVO: ANALISAR PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO CONVENIO ICMS 105/92 (PROCESSAMENTO DE DADOS); PLEITO DO REPRESENTANTE DA COTEPE/ICMS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; REUNIÃO DO GT-46 DA COTEPE/ICMS; ANALISAR PROPOSTAS DE REVISÃO DOS CONVENIOS ICMS 47/93
TRECHO: BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 625 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 047/97/CIEF.
NOME DO SERVIDOR: MARCELINO FERREIRA DE BRITO
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS)
PERÍODO : 23.06 A 24.06.97
OBJETIVO: REUNIÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ
TRECHO : BELÉM/VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO/BELÉM
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 626 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 016/97/148 RF
NOME DOS SERVIDORES: TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO, ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT
Nº DE DIÁRIAS : 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 09 A 18.07.97
OBJETIVO: REUNIÃO COM O DIRETOR DE ARRECAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SISTEMA INTERLIGADO DO BANSEFA. REFERENTE A ARRECAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/97
TRECHO: GURUPI/BELÉM/GURUPI
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 627 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 017/97/148 RF
NOME DOS SERVIDORES: EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA E CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO: 22 A 31.07.97
OBJETIVO: REUNIÃO COM O DIRETOR DE ARRECAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SISTEMA INTERLIGADO DO BANSEFA, REFERENTE A ARRECAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/97
TRECHO: GURUPI/BELÉM/GURUPI
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 628 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 045/97/CINF.
NOME DOS SERVIDORES: ULLA HERCÉS DE VASCONCELOS, MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO, HIROSHI OIKAWA, EUSTÁLIA LÍGIA REIS DE SOUZA, CARMEN BELISA LEMOS BURLE E HAYDÉE MARIA RODRIGUES DE MELLO.
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO: 21.06 A 30.06.97
OBJETIVO: PROJETO FRONTEIRA, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE NOTAS FISCAIS
TRECHO: BELÉM/GURUPI/BELÉM
CP 77/00037-5

PORTARIA Nº 629 DE 24.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 046/97/CINF.
NOME DOS SERVIDORES: DILCILENE MARIA TORRES HOLLES, LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, JÂNIO DA SILVA LIRA, GLEYMAR DA COSTA RODRIGUES, DIRCEU PEREIRA BARROS, MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, RONALDO ELIAS FREDERICO, ROSANE CRUZ RODRIGUES, MARIA CÉLIA MARIGLIANI, SÉRGIO SANTOS COUTINHO, CARLA THAIS DA COSTA MENDES, MARTA DOS S. BARREIRA, JOSÉ HAROLD RIBEIRO MATOS, RITA SOCORRO MARQUES CORREIA, LÍLENE DO SO CORRO LISBOA RODRIGUES, MARIA JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, MARILÚCIA DE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA, RICARDO ANTUNES DE AZEVEDO, LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, MARIA ANTÂNIA DIAS SOARES, SÍLVIA ALMEIDA DA SILVA, EDNA AHOEDO ALUMBY.
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 16.06 A 25.06.97
OBJETIVO : PROJETO FRONTEIRA, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE NOTAS FISCAIS
TRECHO: BELÉM/ITINGA/BELÉM
CP 77/00037-5

ERRATA

PORTARIA Nº 2901 DE 27.05.97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.474 DE 02.06.97.
NOME DO SERVIDOR: LINDEMBERG ALVINO ARAGÃO
ONDE SE LE: MATRÍCULA Nº 0053112-017
LEI-SE : MATRÍCULA Nº 5128625-027 CP97/000777-2-3

PORTARIA Nº 3500 DE 20.06.97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.491 DE 25.06.97.
NOME DA SERVIDORA: LÉA MARIA FERNANDES GALENDE
ONDE SE LE: MATRÍCULA Nº 5097045-011 CP97/0007632-3
LEI-SE : MATRÍCULA Nº 5552796-012

PORTARIA Nº 3501 DE 20.06.97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.491 DE 25.06.97.
NOME DA SERVIDORA: LÉA MARIA FERNANDES GALENDE
ONDE SE LE: MATRÍCULA Nº 5097045-011 CP97/0007632-3
LEI-SE : MATRÍCULA Nº 5552796-012 CP97/0007632-3

FÉRIAS

PORTARIA Nº 622 DE 24.06.97 -
NOME DOS SERVIDORES: SERVIDORES LOTADOS NA SEFA
MÊS : JULHO/97
EXERCÍCIO : 1996/1997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 630 DE 25.06.97 - PROCESSO Nº 0583/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATERIA : 5106150-018
LOTAÇÃO : 1ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊS : 12.10.89 A 12.10.92
PERÍODO P/ USUFRUIR : 01 A 30.07.97

PORTARIA Nº 631 DE 25.06.97 - PROCESSO Nº 3969/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: JAIRO RODRIGUES DE ALMEIDA
CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO
MATERIA : 5128420-011
LOTAÇÃO : 15ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊS : 19.04.90 A 19.04.93
PERÍODO P/ USUFRUIR : 01 A 30.06.97

PORTARIA Nº 632 DE 25.06.97 - PROCESSO Nº 1312/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
MATERIA : 0002364-011
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DEOP/DAD
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊS : 19.05.82 A 19.05.85
PERÍODO P/ USUFRUIR : 14.07 A 12.08.97

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 633 DE 25.06.97 - MEMO Nº 072/97/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Matrícula nº 5151902-010, CILAS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Informática - Área Saúde, Matrícula nº 0727423-011 e SIMONE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5417252-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Peças para Veículos Auto-Motores e Lancha para a 13ª Região Fiscal/Tomé-Açu. CP97/0009592-4

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2925 DE 27.05.97 - OFÍCIO Nº 061/97/92 R.F.
DESIGNAR, o servidor JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0052159-014, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, da Divisão Regional de Fiscalização.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 28.474 de 02.06.97. CP97/0005532-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 019/97
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços para limpeza e reposição de vários equipamentos pertencentes a várias Unidades de Saúde da Rede Básica.
FIRMAS VENCEDORAS:
02 - A firma de nº 02 (HOSPITALAR LTDA), foi a vencedora dos itens nº 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.381,00.
03 - A firma de nº 03 (TECNOFRIN LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 30, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.850,00.
04 - A firma de nº 04 (PREMIERE COM.E REP. LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 20, 22 e 33, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.125,00.
05 - A firma de nº 05 (SERCABEL LTDA), foi a vencedora do item de nº 32, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 240,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 019/97: R\$ 9.496,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
Belém, 24 de Junho de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 049/97
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços de Engenharia destinados para reforma da UBS IV de Cachoeira do Arari.
FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma de nº 03 (PORTE ENGENHARIA LTDA) foi a vencedora dos itens de nºs 1.0(1.1, 1.2 e 1.3) 2.0(2.1 e 2.2), 3.0(3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7), 4.0(4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5), 5.0(5.1), 6.0(6.1 e 6.2), 7.0(7.1, 7.2 e 7.3), 8.0(8.1), 9.0(9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6) e 10.0(10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7), pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 32.427,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 049/97: R\$ 32.427,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

Belém, 24 de Junho de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão: CP97/0007771-2

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 061/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente destinado ao projeto AIDS.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma (SOFT INF.), venceu o item 04 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 0,60.

02 - A firma (EXCELSIOR), venceu os itens 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 20 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 613,20.

03 - A firma (E. A. CARVALHO), venceu os itens 03, 14, 18, 19 e 21, pelo critério de menor preço num total de R\$ 170,14.

04 - A firma (EQUINÓCIO), venceu o item 22 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 413,00.

05 - A firma (ASPECTHO), venceu os itens 06, 09 e 23 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 295,20.

06 - A firma (BRASTEX), venceu os itens 01 e 12 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 29,70.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 061/97

R\$ 1.521,84 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém, 24 de Junho de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão: CP97/0009592-4

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SESP leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no PROTOCOLO da CPL, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 bairro do Guamã, no horário das 08 às 14 horas, os Editais da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DA ABERTURA: 15.07.97

HORA: 09:30 horas

LOCAL: Travessa Castelo Branco nº 2381 - Guamã

Belém, 25.06.97

A COMISSÃO.

(Fat. nº 862, Reg. nº 862, Dia: 27/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0534/20.06.97 Dispensar, a contar de 01.09.96, A servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade Mista de Mosquito/SESPA.

Port.0535/23.06.97 Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 0503/11.06.97, a qual cessou a de nº 0980/30.08.95, que designou a servidora MARCELA MARIA DE SOUSA PIANÇO, Administradora, para exercer a função gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Compras/Divisão de Compras e Patrimônio/DAS. CP97/0009422-2

Port.0527/20.06.97 Designar, MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Administradora, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Encargos/Divisão de Controle de Salários/DRH, a contar de 01.09.97. CP97/0009422-2

Port.0532/20.06.97 Mandar Servir, a contar de 18.06 a 14.12.97, no Hospital Geral de Belém, a servidora MÂRCIA MARIA BORGES CORDEIRO, Nutricionista, lotada no Centro de Saúde do Setran, com ônus para a SESP. CP97/0009422-2

Port.0539/23.06.97 Mandar Servir, a contar de 20.06.97, na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para atuar no Asilo Dom Macêdo Costa, a servidora HELIANA SIMÕES DE CARVALHO, Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde do Jurunas. CP97/0009422-2

Port.0540/23.07.97 Mandar Servir, a contar de 20.06.97, na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para atuar no Asilo Dom Macêdo Costa, a servidora ANTONIO CARLOS MARREIROS SALDANHA, Auxiliar de Saúde, lotado no Centro de Saúde Providência. CP97/0009422-2

Port.0541/23.06.97 Mandar Servir, a contar de 20.06.97, na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para atuar no Asilo Dom Macêdo Costa, a ser-

vidora ANA SUELI PIRES MARTINS, Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Nazaré. CP97/0009472-4

Port.0543/23.06.97 Mandar Servir, a contar de 20.06.97, na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para atuar no Asilo Dom Macêdo Costa, a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS COSTA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde. CP97/0009472-4

Port.0531/20.06.97 Autorizar, MARILETE DEUSARITA ARAÚJO CARVALHO, Técnico na Área de Saúde Pública, lotada na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, participe do VII Congresso Brasileiro de Engenharia e Arquitetura Hospitalar, realizado em São Paulo-SP, no período de 16 a 20.06.97, com garantia de seus vencimentos. CP97/0009422-2

Port.0519/20.06.97 Autorizar, a servidora AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIREDO, Médica, da URE - Materno Infantil e Adolescente, participe como Monitora do I Curso Nacional Sobre Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, realizado em Fortaleza-CE, no período de 09. a 29.06.97, com garantia de seus vencimentos. CP97/0009422-2

Port.0537/23.06.97 Autorizar, a servidora REGINA PATIMIA FEIO BARROSO, cargo Odontólogo, lotada no Departamento de Ações Básicas, participe do Congresso Nacional das Entidades Odontológicas, realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, no período de 19. a 23.06.97, com garantia de seus vencimentos. CP97/0009422-2

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 22.05.97, LÚCIA MARIA GU-TIERREZ DOS ANJOS, Auxiliar de Saúde, do Centro de Saúde Setran/SESPA. CP97/0009422-2

Distratar, a contar de 05.06.97, JOSÉ DEUSDETH DA SILVA GOMES, Motorista, do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA. CP97/0009422-2

Distratar, a contar de 01.12.96, SANDRO RICARDO SOUSA SANTOS, Auxiliar Técnico, do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA. CP97/0009422-2

RESUMO DE PORTARIA

Port.0548/24.06.97 Remover, a contar de 01.08.97, LUCIVAL RODRIGUES LEÃO, Médica, da Unidade Mista Limoeiro do Ajurú, para o Centro de Saúde Baixo. CP97/0009422-2

Port.0546/24.06.97 Remover, a contar de 01.07.97, VANIA REGINA SOARES DARCIE, Médica, do Centro de Saúde Aristides Lobo, para o Centro de Saúde Baixo. CP97/0009422-2

Port.0544/25.06.97 Remover, a contar de 21.05.97, EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, Médica, do Centro de Saúde Vila do Conde, para a Unidade Mista Barcarena. CP97/0009422-2

Port.0545/24.06.97 Remover, a contar de 20.06.97, OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO, Motorista, do Centro de Saúde Santo Antônio do Tauá, para o 2º Centro Regional de Saúde. CP97/0009422-2

Port.0547/24.06.97 Remover, a contar de 22.06.97, ELIANA DO SOCORRO BOTELO DE SOUZA, Assistente Social, do 7º Centro Regional de Saúde, para a URE-AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 26 de Junho de 1997.

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

Chefe da DAF/DRH/DCC. CP97/0009422-2

(Fat. nº 860, Reg. nº 860, Dia: 27/06/97)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/97

Ref. ao Ofício nº 283/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Art. 24 Inciso VIII da mesma Lei, que garantirá a despesa com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para prestação de Serviço Postal.

DESPACHO: Considerando e acatando as exposições contidas no ofício supra citado, RATIFICO o ato com base no Art. 24 Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e nas determinações do Art. 26 parágrafo único, incisos II e III da referida lei, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP97/0009422-2

(Fat. nº 861, Reg. nº 861, Dia: 27/06/97)

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 149/97-DG/EPOL, de 23/06/97.

REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora ROSILANE FARIAS GUEDES, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico Para o Centro de Tratamento Intensivo deste hospital. CP97/0009422-2

PORTARIA Nº 150/97-DG/EPOL, de 23/06/97.

REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Clínica Pediátrica para o Centro de Tratamento Intensivo deste hospital. CP97/0009422-2

PORTARIA Nº 151/97-DG/EPOL, de 23/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora IVANEIDE SANJA BRUGHIA FURTADO, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Div. de Esterilização deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 152/97-DG/EPOL, de 23/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora MARIA DE BELEM SANTOS RODRIGUES, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Div. de Esterilização deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 153/97-DG/EPOL, de 23/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora ROSA MARIA GEM CALVES PANTOJA, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Div. de Esterilização deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 154/97-DG/EPOL, de 23/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora MARIA LUZIA FERNANDES, Atendente de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Triagem deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 155/97-DG/EPOL, de 23/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora HELENA BRANDÃO FREITAS, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Clínica Médica deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 156/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora MARIA DE NAZARE MATOS CORREIA LIMA, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Divisão de Enfermagem deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 157/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora MARIA DE BELEM DOS SANTOS RODRIGUES, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Divisão de Enfermagem deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 158/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora TRACEMA RODRIGUES DA SILVA, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Divisão de Enfermagem deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 159/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora NAZARÉ DE JESUS DOS SANTOS TAVARES, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Clínica Pediátrica deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 160/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da UTI/NEONATAL para a Clínica Pediátrica deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 161/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora RANIRDE AMARAL DUARTE, Escriturária, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Divisão de Enfermagem deste hospital. CP 7/000777-7

PORTARIA Nº 162/97-DG/EPOL, de 24/06/97.
REMANEJAR, a partir de 02/06/97, a servidora ROSILENE ILMA DE FREITAS COSTA, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do Berçário Patológico para a Divisão de Centro Cirúrgico deste hospital. CP 7/000777-7

Belém, 24 de Junho de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

JOSÉ PIQUEIRA DA NUNHA RIBEIRO
Presidente, em exercício.

(Fat. nº 867, Reg. nº 867, Dia: 27/06/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OPRI LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 047/97-EPOL
OBJETO: CONJ. P/ DRENAGEM E NEFROSTOMIA
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS:
a) PROLABO PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA, ITENS: 01, 04.
b) CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM LTDA, ITENS: 02, 03, 05, 06, 07.
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pa., 26 de junho de 1997

A COMISSÃO

(Fat. nº 869, Reg. nº 869, Dia: 27/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, criada pela Resolução nº 003/97-GAB/SEC, comunica aos interessados, que as empresas relacionadas abaixo entraram com recurso contra a decisão da Comissão, que os INABILITOU na primeira fase da

Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-FISP.
EMPRESAS:
J. MATA LTDA;
IMPERADOR LTDA;
D.S. COLARES LTDA

Belém/Pa, 25 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

CP 7/000777-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, comunica aos interessados, o resultado da Licitação na modalidade carta CONVITE Nº 006/97-FISP, conforme discriminação abaixo.
Empresa: MULTIMORTE COMERCIAL LTDA
Itens: 01, 02 e 03
Critério: Menor Preço.

Belém/Pa, 24 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

Homólogo: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
Presidente do FISP

CP 7/000777-7

(Fat. nº 852, Reg. nº 852, Dia: 27/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 395/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO//SANTARÉM

PORT. Nº: 396/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO//SANTARÉM

PORT. Nº: 421/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORT. Nº: 422/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES//SANTARÉM

PORT. Nº: 423/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORT. Nº: 424/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORT. Nº: 425/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES//SANTARÉM

PORT. Nº: 426/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM//AVEIRO

PORT. Nº: 427/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM//AVEIRO

PORT. Nº: 428/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL//AVEIRO

PORT. Nº: 397/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS//SANTARÉM

PORT. Nº: 360/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO//SANTARÉM

PORT. Nº: 361/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR//SANTARÉM

PORT. Nº: 362/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR//SANTARÉM

PORT. Nº: 363/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORT. Nº: 364/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORT. Nº: 365/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORT. Nº: 367/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA//SANTARÉM

PORT. Nº: 369/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA//SANTARÉM

PORT. Nº: 370/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA//SANTARÉM

PORT. Nº: 371/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL G. DE PAIVA//BELTERRA

PORT. Nº: 372/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GARCIA DE PAIVA//BELTERRA

PORT. Nº: 373/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. UCHÔA MARTINE//SANTARÉM

PORT. Nº: 374/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. UCHÔA MARTINS//SANTARÉM

PORT. Nº: 374/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. UCHÔA MARTINS//SANTARÉM

PORT. Nº: 375/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO//SANTARÉM

PORT. Nº: 376/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO//SANTARÉM

PORT. Nº: 377/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 378/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 379/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 380/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 381/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 382/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº: 383/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. N.S. DE GUADALUPE//SANTARÉM

PORT. Nº: 384/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. OLINDA DO C. NEVES//SANTARÉM

PORT. Nº: 385/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS//SANTARÉM

PORT. Nº: 386/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS//SANTARÉM

PORT. Nº: 387/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS//SANTARÉM

PORT. Nº: 388/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 389/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 390/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 392/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 393/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 394/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO//SANTARÉM

PORT. Nº: 398/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS//SANTARÉM

PORT. Nº: 429/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO

PORT. Nº: 399/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/AVEIRO

PORT. Nº: 400/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: E. RICHARD HENNINGTON//SANTARÉM

PORT. Nº: 402/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON//SANTARÉM

PORT. Nº: 403/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON//SANTARÉM

PORT. Nº: 403/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ROMANA T. LEAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 405/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ROMANA T. LEAL//SANTARÉM

PORT. Nº: 406/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO//BELTERRA

PORT. Nº: 407/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO//BELTERRA

PORT. Nº: 408/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO//BELTERRA

PORT. Nº: 409/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE//SANTARÉM

PORT. Nº: 410/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE//SANTARÉM

PORT. Nº: 411/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO//SANTARÉM

PORT. Nº: 412/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO//SANTARÉM

PORT. Nº: 413/97 de 30.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO//SANTARÉM

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº: 431/97 de 27.05.97
NOME: MRS. ANA HELENA MARTINS MERCIAS GOMES
MAT: 5718015.015
CARGO/LOT: PROFª. /EE. ALVARO A. DA SILVA//SANTARÉM
PERÍODO: 01.05.97 a 28.08.97

PORT. Nº: 014/97 de 17.06.97
NOME: MARIA JOSE DA COSTA PEREIRA
MAT: 0216666.010
CARGO/LOT: PROFª. /EE. JOSE Mª. CONDURU/CURUÇA
PERÍODO: 13.05.97 a 09.09.97

PORT. Nº: 445/97 de 02.06.97
NOME: VERONICA SOLIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MAT: 5110653.030
CARGO/LOT: PROFª. /EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM
PERÍODO: 06.05.97 a 02.09.97

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº: 6240/97 de 23.06.97
NOME: ANA HELENA MARTINS MERCIAS GOMES
MAT: 5298601.010
CARGO/LOT: PROFª. /EE. VILHENA ALVES//BELEM
PERÍODO: 15.04.97 a 12.08.97

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0737, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996,

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 167.250,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos da fonte 039, destinado a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97 JUNHO
Convênio nº 068/Brasil Criança Cidadã		
SETEPS (Nota de Destaque FDP) Investimentos/Regime de Execução Especial	039	60.000
SETEPS (Nota de Destaque FCV) Investimentos/Regime de Execução Especial	039	63.750
SETEPS (Nota de Destaque FUNCAP) Investimentos/Regime de Execução Especial	039	43.500

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP77/0009720-0

PORTARIA Nº 0738, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
75201.1800700214.057	Gestão Administrativa	34903900	061	130.000
15101.0800700212.038	Gestão Administrativa	31906200	001	1.500

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
75201.1800700214.057	Gestão Administrativa	34903000	061	130.000
15101.0800700212.038	Gestão Administrativa	31900400	001	1.500

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP77/0009720-0

PORTARIA Nº 0744, DE 24 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nºs 2121 e 2122, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

(Fat. n° 849, Reg. n° 849, Dia: 27/06/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº523/97 - 25.06.97
NOME: DANIEL OLIVEIRA DO MONTE
MAT: 3171566-018
Nº DIÁRIAS: 07(SETE)
VLR: R\$ 350,00
LOCAL: ESLODO LIMOIRO DO AJURU/TOGANTISN -
P/ ESC. REG: DA SILHAS/ESLOD/SALVATERRA
A PARTIR: 01.05.97

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA/513/97 - 25.06.97
NOME: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
MAT: 3175588-013
VLR: R\$ 253,25
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-36(STFF) - R\$ 146,05
3490-39(STPJ) - R\$ 44,20
3490-30(MC) - R\$ 63,00

PORTARIA/Nº 524/97 - 25.06.97
NOME: MARIA GLEUZE PEREIRA DE FREITAS
MAT: 3174026-019
VLR: R\$ 172,50
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-36(STFF) - R\$ 150,00
3490-36(STFF) - R\$ 22,50

PORTARIA/Nº525/97 - 26.06.97
NOME: BAZILEIA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES
MAT: 5051053-011
VLR: 1.070,00
ELEMENTO DE DESPESA: ST(3490-33)=R\$ 223,00
MC(3490-30)=R\$ 847,00

PORTARIA/Nº526/97-26.06.97
NOME: BAZILEIA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES
MAT: 5051053-011
VLR: R\$ 2.660,00
ELEMENTO DE DESPESA: PE-3190-14

PORTARIA/Nº514/97 - 25.06.97
NOME: NILSON ALVES DE CASTRO
MAT: 3174654-016
VLR: R\$ 648,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-36(STFF)=R\$ 563,48
3490-36(STFF)=R\$ 84,52

(Fat. n° 872, Reg. n° 872, Dia: 27/06/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.Nº04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n° 116-A, de 29.04.97: Concede ao servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO MARQUES DA CUNHA, mat. 7006799-018, Faxineiro Ref. 01, lotado na Estação Rodoviária de Mosquito, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, a partir de 01.05.97 a 20.06.97, nos termos que dispõe o Art. 98 da Lei n° 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Portaria n° 150, de 18.06.97: Concede ao servidor ADAMOR SANTOS GALVÃO, mat. 7006420-011, Faxineiro Ref. 01, lotado no Depto. de Operações desta fundação, 30 (trinta) dias de licença-saúde, a partir de 02.05.97 até 31.05.97, nos termos que dispõe o Art. 81, da Lei n° 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Portaria n° 151, de 20.06.97: Concede suprimento de fundos ao servidor OSVALDO COSTA BARBOSA, mat. 3281396-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Material de consumo R\$ 63,40, devendo o servidor suprir prestar contas em até 30 (trinta) dias da data de concessão.

Portaria n° 152, de 20.06.97: Designa os servidores JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, mat. 3279863-017, HELDER GONÇALVES MARIALVA, mat. 0111139-015 e EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA, mat. 3279812-018 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anexa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação.

Portaria n° 153, de 23.06.97: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02.07.97 a 31.07.97, aos servidores desta Fundação abaixo relacionados:

NOME	FAQUISTIVO	P.G.OZO
01- Jorge Tadeu B. de Oliveira	12.04.96 a 11.04.97	02 a 31.07.97
02- Nely Ferreira Quinto	01.07.96 a 30.06.96	02 a 31.07.97
03- Maria das G. Ribeiro Lauria	17.10.95 a 16.10.96	02 a 31.07.97
04- Rosália de Almeida e Silva	15.07.96 a 14.07.97	02 a 31.07.97
05- Ana Maria Lobato	01.01.95 a 31.12.95	02 a 31.07.97
06- Helena Maria R. Sarmento	02.01.96 a 01.01.97	02 a 31.07.97
07- Aldenor Coelho da Silva	16.02.96 a 15.02.97	02 a 31.07.97
08- Osvaldo de Abreu Sarmento	12.12.95 a 11.12.97	02 a 31.07.97
09- José Firmiano de A. Neto	03.01.95 a 02.01.96	02 a 31.07.97
10- Elisete Maria de Oliveira	01.02.96 a 31.01.97	02 a 31.07.97
11- Lucidelson Brito de Almeida	02.01.96 a 01.01.97	02 a 31.07.97

Portaria n° 154, de 25.06.97: Afasta do exercício de suas funções o servidor LOURENÇO ALVES DA CONCEIÇÃO, Vigilante, mat. 3280896-010, lotado na estação rodoviária de Capitão Poço, de acordo com o estabelecido no art. 29, parágrafo 1º da Lei 5.810/94 (R.J.U.)

(Fat. n° 844, Reg. n° 844, Dia: 27/06/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 002/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pelo Convite n° 002/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (camisetas em malha de algodão) comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, que o recurso administrativo interposto pela empresa Amazon Confecção e Comércio de Roupas Ltda, relacionado com a fase de habilitação preliminar dos licitantes, foi conhecido, porém, negado-lhe provimento, em consonância ao parecer exarado pela assessoria jurídica e devidamente ratificado pela Presidência da Instituição. Os autos do processo administrativo n° 0566/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão. Ficam convocados os representantes legais das empresas proponentes à abertura dos envelopes n° 02 (propostas financeiras) que ocorrerá no dia 30.06.97, às 09:30 horas, no mesmo da sessão de abertura do certame.

Belém, 26 de maio de 1997
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. n° 846, Reg. n° 846, Dia: 27/06/97)

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 012/97

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/97
CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: BRLUT COM. REP. LTDA
OBJETO: "Cláusula Primeira: As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo n° 012/97, de forma amigável, nos termos da orientação contida no art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores", sem aplicação de multas e penalidades.

"Cláusula Segunda: A Contratante nada pagará a Contratada sobre os produtos entregues e rejeitados pelo Departamento Técnico desta Fundação, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e ratificado pela Presidência da Fundação HEMOPA, dando-se nesta oportunidade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação oriunda do instrumento contratual ora rescindido, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em juízo ou fora dele".
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 1997
FORO: Belém - Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 26 de junho de 1997
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

RONALDO LUONGO
BRLUT COM. REP. LTDA
Contratada
(Fat. n° 841, Reg. n° 841, Dia: 27/06/97)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01/97

Contratante: Fundação Hemopa
Contratada: Gianna Claudia dos Santos Gonçalves
Cargo: Médica

Vigência: 30/06/97 a 31/12/1997
Cláusula Primeira: O contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, nos termos das orientações contidas em Lei Complementar.
Cláusula Segunda: Permancem em vigor, todas as demais cláusulas constante do contrato originário.

Portaria nº015/97-DAP/HEMOPA, 25 de junho de 1997. A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e:
DISPENSAR A PARTIR de 25 de junho de 1997, o servidor Milson Reuel Monteiro Dourado, matricula n° 5.745.837 - 013, ocupante do cargo de motorista, lotado no HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ. De-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, 25 de junho de 1997.

Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação - Hemopa

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Partes: Fundação HEMOPA e Milson Reuel Monteiro Dourado.

Objeto: Distrato a partir de 25 de junho de 1997, o Contrato Administrativo de Prestação do servidor temporário, celebrado em 01 de outubro de 1996, publicado no D.O.E. em 01.10.1996, nº 28.311.

(Fat. n° 842, Reg. n° 842, Dia: 27/06/97)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/97

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: DIAMED BRASIL LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de consumo para a realização de exames imunohematológicos, através da técnica de Gel-Centrifugação.

VALOR GLOBAL: R\$=342.480,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
VALOR MENSAL: R\$=57.080,00 (Cinquenta e sete mil e oitenta reais)

PRAZO: 06 (seis) meses - 24/06/97 a 24/12/97
Dotação Orçamentária: 060.62201.1307504284067.349030
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 1997
FORO: Belém - Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 24 de junho de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

ROSMEL ABEL VASCONCELOS
DIAMED BRASIL LTDA
Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/96

CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
OBJETO: "Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/97.
Cláusula Segunda - Permancem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário e Aditivos ajustados que não conflitam com as deste Instrumento".
DATA DA ASSINATURA: 26/06/97
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/PA, 26 de junho de 1997
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

JOSÉ DE SOUZA RABELO
Ar Frio da Amazônia S/A
Contratada

(Fat. n° 847, Reg. n° 847, Dia: 27/06/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 543 de 16.06.97, REVOGAR, a Portaria n° 1520 de 09.07.91, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o servidor RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula n° 5063085-015, com ônus para este Instituto. COLOCAR, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.97.

Portaria Nº 545 de 16.06.97, REVOGAR, a Portaria n° 1519 de 09.07.91, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a servidora REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, ocupante do Cargo Técnico, Matrícula n° 4007999-011, com ônus para este Instituto. COLOCAR, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.97.

Portaria Nº 564 de 20.06.97, CONCEDER, a servidora ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, Matrícula n° 3154483-010, Suprimento de Fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (HUM MIL REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 566 de 18.06.97, CONCEDER, a Servidora DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Previdência, código DAS-01.5, Matrícula Nº 3156052-010, lotada no Departamento de Previdência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Recife - Pernambuco, no período de 19 a 22.06.97, para participar do XXX ENCONTRO NACIONAL DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.06.97.

Portaria Nº 573 de 25.06.97, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121438-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Mãe do Rio, no dia 18.06.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.06.97.

Portaria Nº 574 de 25.06.97, CONCEDER, aos Servidores MÁRIO SARAIVA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula n° 6121438-011, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e LUIZ ROCHA DA SILVA, Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Castanhal, no dia 27.06.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.06.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado final da carta Convite nº 021/97

Firma Vencedoras:

MIDAS COMERCIAL LTDA- ÍTENS -05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26,28, 29, 33, 36, 42, 43, 46, 48, 49, 52, 59, 60, 61, e 71.
VANGARDA COM. REP. LTDA- Itens: 03, 04, 05,08, 10, 16, 41, 44, 54, e 68.
J.R.L. ARAÚJO COM. REP. SERVIÇOS- ÍTEM -01, 02, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73 e 75.

A Comissão.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a Inexigibilidade de Processo Licitatório para a Contratação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para serviços de gestão e Assessoria Financeira, com fundamento no art. 25, Caput. da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei n° 8.883/94.

Belém, 25 de junho de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Processo Licitatório para a Contratação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para serviços de gestão e Assessoria Financeira, com fundamento no art. 25, Caput. da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei n° 8.883/94.

Belém, 25 de junho de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

(Fat. n° 863, Reg. n° 863, Dia: 27/06/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.493

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Ofício nº 177/97-GG do Senhor Governador do Estado do Pará, obedecendo ao disposto no Artigo 99, § 8º, inciso I, da Constituição Estadual, convoca Os Senhores Deputados Estaduais para, em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, em até trinta (30) dias, contados de 1º de julho do corrente ano, deliberarem sobre matérias de urgência, constantes da relação em anexo, e outras que achar necessárias durante o período da convocação:

PROJETOS DE LEI (PODER EXECUTIVO)

- 1 - Concede Pensão Especial ao Professor Francisco Paulo Nascimento Mendes e dá outras providências.
- 2 - Dispõe sobre a expedição do Certificado de Registro e do Porte Estadual de Armas de Fogo no Estado do Pará e dá outras providências.
- 3 - Altera dispositivos da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993 que "Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.
- 4 - Institui o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Pará e dá outras providências.
- 5 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPa e dá outras providências.
- 6 - Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
- 7 - Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários e dá outras providências.
- 8 - Dispõe sobre a aplicação de exames de legislação de trânsito e direção veicular.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

- Dá nova redação ao § 1º do art. 119 e art. 307 da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 27 de junho de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE CP97/0009475-1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
Portaria Nº 439/97 de 12.06.97
CONCEDER a servidora RESELY RISUENHO VIANA, mat. Nº 5127890-021, ocupante do cargo de Prof. Aux. I-40h, lotado no Curso de Formação de Prof. para o Pré-Escolar e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses no período de 01.05.97 a 30.04.99, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
Portaria Nº 442/97 de 12.06.97
COLOCAR a disposição da Câmara dos Deputados em Brasília, a servidora SONIA MARIA RONDON REGIS, lotada no Curso de Terapia Ocupacional, ocupante do cargo de Prof. Tit. I-40h, mat. Nº 5075840-012, no período de 11.07.96 a 31.05.97, com ônus para a UEPa.

Portaria Nº 443/97 de 12.06.97
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo Nº 1880/96 de 17.07.96.

RESOLVE
ART. 1º- Revogar a Portaria Nº 442/97, de 12.06.97, que colocou a servidora SONIA MARIA SILVA RONDON REGIS a disposição da Câmara dos Deputados em Brasília, com ônus para a UEPa.
ART. 2º- Colocá-la à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília, a partir de 01.06.97 até ulterior deliberação, sem ônus para UEPa.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Contratado: ALMIR DA FONSECA MARINHO
Cargo: Professor Colaborador 40 horas
Vigência: 01.08.97 a 31.01.98
Vencimento: 322,83

TERMO DE DISTRATO, celebrado entre Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
ADELICE SUELI BRAGA DELGADO.....07.05.97

CONCESSÃO DE PASSAGEM
CONCEDER ao servidor RUY MARQUES CORAL, lotado no C. de Educação Física, no cargo de Prof. Tit. IV-40h, mat. Nº 3185222-

019, CIC Nº 00132942291, BCo/AG. C/C Nº 037/0025-02001470, uma passagem aérea no trecho BELÉM/PORTO ALEGRE/BELÉM, para participar do XVII Congresso Pan-Americano de Medicina do Esporte e XII Congresso Brasileiro de Medicina do Esporte, a realizar-se na cidade de Gramados-RS, no período de 07 a 10.05.97.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO CP97/0002720-1
Portaria Nº 450/97 de 16.06.97
Servidor: FRANCISCA EUDA LIMA RAMOS
Cargo/Lotação: Aux. de Administ. E/Curso de Enfermagem
Nº de dias: 240 dias
Período: 11.04.97 a 20.12.97
Trêníos: 15.02.80 a 14.01.83, 15.01.83 a 14.01.86, 15.01.86 a 14.01.89 e 15.01.89 a 14.01.92.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria Nº 440/97 de 12.06.97
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DUGUER
Cargo/Lotação: PROF. ASSIST. IV-40H/CURSO DE MEDICINA
Nº de dias: 180 dias
Período: 01.09.97 a 27.02.98
Trêníos: 01.09.83 a 31.08.86, 01.09.86 a 31.08.89 e 01.09.89 a 31.08.92

Portaria Nº 448/97 de 16.06.97
Servidor: MARIA LÚCIA COSTA
Cargo/Lotação: PROF. ASSIST. IV-40H/CURSO DE ENFERMAGEM
Nº de dias: 120 dias
Período: 01.08.97 a 28.11.97
Trêníos: 29.04.82 a 28.04.85 e 29.04.85 a 28.04.88

Portaria Nº 449/97 de 16.06.97
Servidor: MARIA HELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
Cargo/Lotação: PROF. AUX. IV-40H/CURSO DE PEDAGOGIA
Nº de dias: 180 dias
Período: 02.05.97 a 28.11.97
Trêníos: 16.03.88 a 15.03.91, 16.03.91 a 15.03.94 e 16.03.94 a 15.03.97.

(Fat. nº 865, Reg. nº 865, Dia: 27/06/97)

SERMAL - SERRARIA MALACARNE LTDA.
Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação da Licença de Operação até a data de 13.05.1997, para industrialização de madeira, com consumo médio de 33 (trinta e três) m³/dia de madeira, em toras, no município de Ulianópolis/PA.

COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes. C.G.C. 04.928.297/0001-00. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 10/07/97 às 10:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém-PA para deliberarem sobre: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/96; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social com incorporação de Reservas e alteração do artigo 5º do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 25 de junho de 1997. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 796, Reg. nº 796, Dia: 26/06/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEOPE-036/97- Fornecimento de todo o software e todo o hardware necessário à adequação do sistema de supervisão e controle da CELPA, de maneira a possibilitar a monitoração, controle e comando dos equipamentos decorrentes da expansão da SE PEDREIRA, incluindo controle de rede, adaptação de protocolos de comunicação, documentação técnica completa, treinamento em Belém, sobressalentes e todo o material de instalação necessário. Serviços de instalação e testes em campo, com comprovação de perfeito funcionamento do sistema integrado. Fornecimento de transdutores, relés auxiliares de comando e contactoras. Fornecimento de uma impressora jato de tinta HP, mod. 680C. Sobressalentes para o sistema proposto, recomendou a revogação por conveniência administrativa.

Belém, 27 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0009450-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 098/97
Mod. de Licitação: CO-DESIM-001/97
Partes: CELPA x REDE ENERGÉTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, treinamento, garantia técnica e de manutenção de um sistema aplicativo de informática, incluindo o software de banco de dados já desenvolvido e disponível comercialmente no mercado, a ser utilizado na Gestão Comercial dos Consumidores de Energia Elétrica da Celpa, abrangendo as atividades de Faturamento, Arrecadação e Atendimento a Consumidores.
Vigência: Início: 18/06/97
Término: 15/12/97
Valor: R\$-1.551.192,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18/06/97
Ordenador Responsável: Cleber José de Souza Villa Verde
Diretor Financeiro-Comercial
Belém, 27 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0009474-0

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000579
Mod. de Licitação: CV-DESUP-117/97
Partes: CELPA x ENDICON ENGENHARIA DE INST. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de lâmpadas vapor de sódio.
Vigência: Início: 19/06/97
Término: 19/07/97
Valor: R\$-39.285,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19/06/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0009422-0

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000582, 97000583, 97000584, 97000585, 97000586, 97000587, 97000588, 97000589, 97000590, 97000591 e 97000592
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-069/97
Partes: CELPA x COMITRABEL COM. DE TRATORES E ACESS. BELÉM LTDA.
(AFM's: 582, 584 e 485)
CELPA x MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
(AFM's: 583 e 586)
CELPA x INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
(AFM's: 587)
CELPA x M.A. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
(AFM's: 588 e 592)
Objeto: Aquisição de peças originais para motor CUMMINS.
Vigência: Início: 20/06/97
Término: 05/07/97 (AFM's: 582, 584 e 585)
Início: 19/06/97
Término: 04/06/97 (AFM's: 583 e 586)
Início: 19/06/97
Término: 04/06/97 (AFM's: 587)
Início: 18/06/97
Término: 03/06/97 (AFM's: 588 e 592)

Valor: R\$-1.115,52 (AFM's: 582)
R\$-903,06 (AFM's: 583)
R\$-6.316,12 (AFM's: 584)
R\$-92,00 (AFM's: 585)
R\$-7,20 (AFM's: 586)
R\$-2.016,30 (AFM's: 587)
R\$-2.844,75 (AFM's: 588)
R\$-3.016,20 (AFM's: 589)
R\$-185,04 (AFM's: 590)
R\$-2.062,20 (AFM's: 591)
R\$-3.065,98 (AFM's: 592)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502 (AFM's: 582, 583, 585, 587, 588 e 590 a 592); DEMAG-083 (AFM's: 584, 586 e 589)

Foro: Belém
Data de Assinatura: 20/06/97 (AFM's: 582, 584 e 585)
19/06/97 (AFM's: 583, 586 e 587)
18/06/97 (AFM's: 588 e 592)
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 27 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000569 e 97000570
Mod. de Licitação: CV-DEUNA-087/97
Partes: CELPA x SEVERINO SIMÕES FERR. E EQUIPAMENTOS LTDA.
(AFM: 569)
CELPA x ENGTEC COMÉRCIO E REP. LTDA.
(AFM: 570)
Objeto: Aquisição de ferramentas de precisão.
Vigência: Início: 18/06/97
Término: 18/07/97
Valor: R\$-926,28 (AFM: 569)
R\$-1.027,07 (AFM: 570)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-013
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 27 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19/06/97, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa. DELIBERAÇÃO: Reclamação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprir mandato no período de 20.06.97 a 19.06.99, a saber: Sr. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Arquiteta CECERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Engenheiro Civil INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Arquiteto PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Arquiteta REGINA CAREPA DIAS, e o Economista FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO. A Assembléia foi presidida pelo representante do Acionista Majoritário, Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado e secretariada pela Adm. LUCIMAR DOS REIS SOUZA.

Belém, 26.06.97

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/97

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº608/96 -DP-G de 06.08.1996, responsável pela Tomada de Preços nº002/97-DP, cujo o objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza e conservação de prédios, comunica aos licitantes e demais interessados nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores o resultado final do certame tendo por vencedora a firma VARG CONSULTORIA LTDA, com classificação nos termos seguintes:

1º lugar: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
2º lugar: SGP SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA.
3º lugar: SOS SERVIÇOS GERAIS LTDA

A Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 987/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

FIXAR para o 3º Trimestre do ano de 1997, a seguinte Escala de Plantão para os Promotores de Justiça com atuação na área Criminal.

Período	Promotores
04 a 10.07	2º PJ de Execução Penal
	3º PJ do Juízo Singular
11 a 17.07	1º PJ do Juízo Singular
	15º PJ do Juízo Singular
18 a 24.07	2º PJ Entesopentes e Crimes de Imprensa
	7º PJ do Juízo Singular
25 a 31.07	4º PJ Entesopentes e Crimes de Imprensa
	1º PJ Militar
01 a 07.08	5º PJ do Juízo Singular
	6º PJ do Juízo Singular
08 a 14.08	13º PJ do Juízo Singular
	2º PJ Militar
15 a 21.08	10º PJ do Juízo Singular
	8º PJ do Juízo Singular
22 a 28.08	11º PJ do Juízo Singular
	2º PJ do Juízo Singular
29.08 a 04.09	2º PJ do Tribunal do Juri
	12º PJ do Juízo Singular
05 a 11.09	14º PJ do Juízo Singular
	1º PJ Tribunal do Juri

DIÁRIO OFICIAL

12 a 18.09 4º PJ do Juízo Singular
19 a 25.09 3º PJ Tribunal do Juri
26.09 a 02.10 3º PJ Entesopentes e Crimes de Imprensa
1º PJ Entesopentes e Crimes de Imprensa
9º PJ do Juízo Singular
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CAMINHEIRO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de junho de 1997.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO REYES
Procurador Geral de Justiça,
em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº 97NE00542
UNIDADE GESTORA: Tribunal de Contas do Estado do Pará
CREDOR: Gráfica Fomsec Ltda
DESTINAÇÃO: Confeção de impressos conforme C.Convite 05/97; Folha de Auditoria
PREÇO TOTAL: R\$-100,00 (cem reais)
DATA DA EMISSÃO: 16 de junho de 1997
DOTAÇÃO: 02.101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01.002.000220040000.....FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
349039.....Outros serviços - Pessoa Jurídica
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Portaria nº 14.716, de 25/06/97 - I - Designar os servidores NILTON MAGNO COELHO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100357, WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100431, para procederem inspeção "in-loco", junto à Prefeitura Municipal de Bragança, conforme Processos nº 94/50718-2 e 97/50751-0, concedendo a cada servidor 03 (três) diárias. II - Designar o servidor VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100287, para conduzir a viatura até o Município de Bragança, concedendo-lhe 03 (três) diárias. III - Conceder ao servidor NILTON MAGNO COELHO, suprimento de fundos para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
ELEMENTO DA DESPESA: 349030 - Material de Consumo
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
ELEMENTO DA DESPESA: 349036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
ELEMENTO DA DESPESA: 349039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 dias

CITAÇÃO - 45/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/58522-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEDUC nº 86/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 23 de junho de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 028/97

NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA: 349030: R\$-200,00
349036: R\$-300,00
60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO:

PORTARIA Nº 029/97

NOME DO SERVIDOR: FORTUNATA DA MOTA CARVALHO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA: 349032: R\$- 500,00
349036: R\$-1.000,00
349039: R\$-1.500,00
60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EMANUEL G. MATOS

Presidente da AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 030/97

NOME DO SERVIDOR: CLEUDEONICE SANTOS
EXERCÍCIO: 96/97
PERÍODO: 15/07 a 13/08/97

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 027/97

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARLOS AMORIM
LOCAL: S. MIGUEL DO GUARÁ
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
PERÍODO: 21/06/97

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-284 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, homologou e proclamou o resultado do Concurso C-284, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos, observada a ordem de classificação:

Classificação	Nome	Pontos
1º lugar -	Marco Pinho da Silva Aranha	10,38
2º lugar -	Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha	9,55
3º lugar -	Marineide do Socorro Lima Oliveira Auzier	8,33
4º lugar -	Léa Helena Pessoa dos Santos	7,33

Belém, 25 de junho de 1997

MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES RÊGO
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 854, Reg. nº 854, Dia: 27/06/97)

RELAÇÃO NÚMERO: 27/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 25-6-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1878/97. RECORRENTE: BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES. Doutor Orlando Barata Mello Junior e outros. RECORRIDO: MATIAS PIRES DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DECISÃO - RECORRIBILIDADE. Nos embargos de declaração não há um novo pronunciamento jurisdicional: apenas interpreta-se ou complementa-se o anterior. Por isto contra esta decisão não cabe qualquer recurso, devendo ser atacada contra a qual foram opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso ordinário, porque extemporâneo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1748/97. RECORRENTES: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. Doutor Roberto Tadeu de Freitas Araújo e outros. E JOSÉ MARIA CARLOS CRUZ (Recurso Adesivo). Doutor Paulo Flávio Mergulhão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: REVELIA - CONFISSÃO DOS FATOS: Uma vez configurada a revelia, sua elisão só é possível mediante argumentos plausíveis, o que não implica dizer que a presença da Reclamada após sua decretação iria acarretar no afastamento da pena. Se a Junta aplicar tal condenação dela derivam-se as questões fáticas suscitadas na exordial por absoluta ausência de controvérsia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, vencida a Excelentíssima Juíza Lygia Oliveira que não conhecia o adesivo do reclamante; desconsiderar os documentos de fls. 36/38, porque não submetidos ao contraditório; no mérito, sem divergência, em negar provimento ao do reclamado; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e Vicente Cidade, manter a sentença em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; ainda por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e José Maria de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1821/97. RECORRENTE: FÁBIO NAZARENO CONCEIÇÃO NAVEGANTES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: FONSECA MELAZZO & CIA. LTDA. (CHURRASCARIA RODEIO). Doutor Jorge Hage Neto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PROVA REAL: Por ser um contrato oneroso e provocar consequências patrimoniais, a relação de emprego deve ser muito bem sedimentada em provas reais capazes de convencer o Juiz da subordinação jurídica, sob pena de se fazer injustiça a uma das partes. Não basta a simples alegação de que houve o trabalho como estabelece a CLT, mas também esta prestação deve ser provada em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável decisão recorrida. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho em relação aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 950/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: STIUPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Geraldo e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - ENTIDADE SINDICAL - LEGITIMIDADE. Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, inciso III, proclama que ao Sindicato "cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria" está provendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercitar prerrogativa que lhe é constitucional. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes relatado artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para reformar a respeitável decisão recorrida, deferir a reclamada a parcela de compensação dos percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1939/97. RECORRENTE: JOÉLIO DE JESUS CARIPUNAS COSTA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ELOI TAVARES DA COSTA. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - MEMBRO DA FAMÍLIA: Se o Reclamante, como membro da família, desenvolve tarefas de pequena importância, inclusive com plena liberdade de horário, de onde retira objetos sem qualquer controle para seu uso, residindo inclusive com o reclamado, não resta dúvida que o trabalho é de cunho de auxílio recíproco para melhor desempenho familiar, não configurando relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e José Maria de Alencar que votavam pela retificação técnica do julgado para total improcedência. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho em relação aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 784/97. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Doutora Floris Vár Pereira da Silva e outros. RECORRIDA: IZELDA CRISTINA SOARES e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO - SALÁRIO DO TITULAR: É obrigação patronal remunerar o empregado que substitui titular de função gratificada com o mesmo salário devido a este, pagando-lhe inclusive a gratificação de chefia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso. no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a respeitável decisão, excluir da condenação a parcela de diferença de tickets alimentação, mandando-a em todos os seus demais termos inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; ainda por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e José Maria de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e

previdenciários feito pelo recorrente. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 882/97. RECORRENTE: WALMIR BEZERRA DO NASCIMENTO. Doutora Selma Lúcia Lopes e outra. RECORRIDOS: H. LOPES PAMPOLHA - ME E TERMOTEC COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. Doutora Maria Madalena Garcia Quiles e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** DOCUMENTOS - JUNTADA EM AUDIÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE: Sendo o documento necessário à prova dos fatos e estando em poder do Autor, deve então acompanhar a exordial para subsidiar a instrução, estando preclusa a juntada do mesmo após esta oportunidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida, reconhecer a relação de emprego no período de 16-jan-94 a 1º-mai-96, respondendo pelas obrigações a Empresa Termotec, Comercial de Peças Ltda, devendo o processo baixar à instância de origem para apreciação das demais questões. Fica excluída da lide a reclamada H. Lopes Pampolha-ME, vencido o Excelentíssimo Juiz José Maria de Alencar, cuja votava pelo enfrentamento do mérito desde logo, com base no art. 516 do CPC. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público em relação aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 980/97. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - ANCEL. Doutor Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viagas. RECORRIDO: EMANUEL DE ALMEIDA PINHEIRO. Doutor José Antônio Thomaz Neto. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** INSALUBRIDADE - PROVA: A concessão de insalubridade é subordinada à demonstração de que o empregado, efetivamente, desempenha suas atividades em condições nocivas à sua saúde. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz José Maria de Alencar, rejeitar a preliminar de nulidade do processo fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de adicional de insalubridade, julgando a presente reclamação totalmente improcedente. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00 de cujo pagamento fica isento. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 697/97. RECORRENTES: PAULO SEBASTIÃO FARIAS PINHEIRO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho de Silva Mattos e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Ubirajara Ferreira e Silva e outros. E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Mary Machado Scalerio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** SUCESSÃO DE EMPREGADOR - APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 448, DA CLT: Para os efeitos do art. 2º da CLT e tendo havido a sucessão do empregador, considerando como tal aquele que ocupa o mesmo imóvel em idêntico endereço, com a atividade empresarial do sucedido, com transferência do ponto comercial ou industrial, aplica-se ao caso os artigos 10 e 448 da CLT, devendo o atual responsável pelo empreendimento responder no pólo passivo da relação processual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos; acolher a preliminar de exclusão da lide da litisconsorte VIVENDA, Associação de Poupança e Empréstimo, por ser parte ilegítima; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para, reformando a sentença recorrida, incluir na condenação as parcelas da diferença de gratificação de Natal de 84 e isonomia salarial aos funcionários do Banpará após fev/92 até a dispensa, mantendo-a em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1161/97. RECORRENTE: ANTONIO LUIZ SILVA MACEDO. Doutora Olga Bayma de Costa e outros. RECORRIDO: LÁ DE CASA PRODUÇÕES E VENDAS DE REFEIÇÕES LTDA. Doutora Ivanete das Chagas Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** L. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO: O que é discutido na ação de consignação não vincula a ação principal, posto que sua finalidade é quitativa e procura desonerar o consignante da mora legal. Portanto, o mérito deste tipo de Ação é tão-somente o que prevê o art. 898 do CPC. II. NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Por não haver objeto litigioso, a natureza da prestação jurisdicional nestas ações é exclusivamente declaratória, visto que buscam os contornos e definições de certo estado de fato ou de direito, interrompendo a névoa da incerteza jurídica (Chiovenda). Desta maneira, como não buscam a cessação de um certo contexto, esta, contrário e pretensão do Autor ou, de outra forma, violador de seu patrimônio jurídico, o decurso de tempo não revela o condão de extintor, total ou parcialmente, o direito de ação do interessado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, negar provimento para, afastando a preliminar extintiva do processo, determinar a baixa do feito à MM. Junta de Origem, para que aprecie a ação de consignação e a reconvenção, julgando o mérito de ambas como entender de direito. Custas, ao final. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 488/97. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RECORRIDO: WASHINGTON CARLOS NORONHA BARROS. Doutor Rosalmar Carvalho dos Reis e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - RUBRICA DIFERENCIADA - ÔNUS DA PROVA: Tendo a empresa alegado em contestação que pagava a suplementação de jornada sob rubrica diferente da usualmente conhecida, é seu o ônus de provar que o fazia e integralmente, posto que chamou para si uma responsabilidade impositiva do direito do Autor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, em todos os seus termos conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1467/97. RECORRENTE: JOÃO DE SOUSA FAYACHO. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RECORRIDO: BANCO BRASESCO S.A. Doutor Selma Lúcia Lopes e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** VERDADE REAL E VERDADE FORMAL - PRINCÍPIO PROCESSUAL: Quando em certas situações que conflitam prevalece a verdade real, o Juiz deve utilizar-se do princípio da primazia da realidade, avaliando a que melhor lhe convier a decisão justa, dando a valoração necessária àquela que entender, na sua razão, e que melhor demonstrou a verdade real, posto que esta prevalece sobre a formal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a respectiva decisão recorrida, incluir na condenação as parcelas de horas extras e diferenças consecutivas e diferenças de salário, esta última no período de janeiro/95 até agosto/96, mantendo-a em seus demais termos, conforme os fundamentos. Por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Ministério Público do Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 889/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - ENTIDADE SINDICAL - LEGITIMIDADE: Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, inciso III, proclama que ao Sindicato "cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria" está provendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é consubstancial. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes referido artigo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para reformar a respectiva decisão recorrida, deferir a reclamada a parcela de compensação das percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1357/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: JOÃO ROQUE VIEIRA E MANOEL BARBOSA GAMA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** DIFERENÇAS SALARIAIS - NEGOCIAÇÃO - QUITAÇÃO EXPRESSA: LEGITIMIDADE: Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, inciso III, proclama que ao Sindicato "cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria" está provendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é consubstancial. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes referido artigo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para reformar a respectiva decisão recorrida, deferir a reclamada a parcela de compensação das percentuais antecipados no período, mantendo-a em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Ministério Público do Trabalho e pela reclamada. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2118/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barate Juca Neto. RECORRIDOS: JOÃO JOSÉ SOARES E CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: CONTRATO DE SUBEMPREENHIMENTO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INIDONEIDADE DA PRESTADORA: Nos contratos de subempreitada, responderá o empreiteira principal pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que esta celebra, em caso de inadimplência da subempreiteira. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respectiva decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria de Alencar, indeferir o pedido de descontos fiscais feito pelo Ministério Público do Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2303/97. RECORRENTE: MARIA JOSE NEGRÃO DE MELO. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDA: SANTANA DA COSTA SEIXAS. Doutor Geraldo Fernandez Vasques e outro. PROLATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Não constitui relação de emprego, o trabalho prestado por faxineira, em dois dias na semana, eis que ausente o requisito da continuidade e ainda, pelo fato de que tais pessoas ficam livres para trabalhar para outros, recebendo valores diários, que somados ao final do mês, são bem superiores à média fixada pela realidade do mercado de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Juiz Relator, dar-lhe provimento para reformado a r. decisão reconhecer a inexistência do vínculo de emprego; por maioria, julgar a reclamante carecedora de ação neste judiciário trabalhista, em face da reclamada, vencido o Exmo. Juiz Presidente, que concluiu pela improcedência. Prejudicado o pedido do d. Ministério Público do Trabalho com relação aos descontos fiscais e previdenciários. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 775/97. RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MOURA. Doutor Raimundo Luís Mouzinho Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVÊ BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** PEQUENA EMPREITADA - Contratada a empreitada e ajustado o preço, se não concluído o trabalho por culpa do tomador, é devido o valor ao profissional que não deu motivo à paralisação de obra. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa necessária; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respectiva decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF e RO 1869/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ. Prefeitura Municipal. Doutor Júlio César Sousa Costa. RECORRIDA: ELZA PEREIRA COSTA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. PROLATORA: Juíza Odete Alves. **EMENTA:** SERVIÇO MUNICIPAL - CONTRATO ANTERIOR A 05.10.88 - Embora antes da vigência da CF 88, já existisse determinação no sentido de que as contratações fossem precedidas de concurso público, admitia-se a exceção, na forma prevista no art. 97 § 1º da Emenda Constitucional 69. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário do reclamado e da remessa ex-offício; sem divergência, rejeitar a arguição de nulidade da sentença suscitada pelo reclamado; por maioria, vencido o Exmo. Juiz Presidente, rejeitar a nulidade arguida pelo Ministério Público do Trabalho; no mérito, por maioria, vencido o Juiz Relator, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, tudo de acordo com a fundamentação. Prolatou o acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1057/97. AGRAVANTE: IVA DE SOUZA BREDI. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADOS: IRANILSON GOMES DE FREITAS E LUCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Conrado. **EMENTA:** EMBARGOS DE TERCEIRO - PROPRIEDADE DE SEM MÓVEL - PROVA: Sendo o bem expropriado móvel, estando na posse do Devedor, a nota fiscal emitida para ele não revela ser a propriedade de quem o adquiriu originalmente, posto que esta possui forma legal que se materializa nos exatos limites dos arts. 620 e 675 do Código Civil. Estando o objeto de execução em poder do Devedor e esse usufruindo, gozando os efeitos dos direitos reais, não há como

escamotear a propriedade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respectiva decisão agravada conforme os fundamentos. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho em relação aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1257/97. RECORRENTE: ORPI SENA DE ALMADA. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: ENGELPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Auxílio por acidente. Garantia de emprego. A garantia de emprego reconhecida é limitada no tempo, não tendo esta, a mesma natureza jurídica da estabilidade decenal, assegurada pelo artigo 492 da CLT. Se referida garantia já transcorreu, não se concretizando a reintegração, poderá o julgador convertê-la em indenização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, todavia, converter em indenização o período de 7 (sete) meses de garantia de emprego, com o pagamento dos respectivos salários, com base no último salário percebido, a apurar em liquidação de sentença, custas como no primeiro grau. Por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e José Conrado dos Santos, indeferir o requerimento do Ministério Público, do qual ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2043/97. RECORRENTE: MARIA EULÁLIA MIRANDA COSTA. Doutor Iracides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Ônus da prova. Cabe à reclamada provar, através de documentos, que as alegações feitas pelo reclamante não eram verdadeiras, a teor do artigo 333, II do CPC, combinado com o artigo 759 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, condenar a reclamada a pagar ao reclamante, a parcela de FGTS - 40%, durante todo o pacto laboral, acrescida de juros e correção monetária próprios do FGTS, devendo serem compensados os valores comprovadamente pagos nos autos (fls. 09/09), mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor da condenação substituída em R\$-1.000,00. Por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Conrado dos Santos, indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1804/97. AGRAVANTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Deserção. Apenas a penhora sobre bens não garante o Juízo recursal, quando não há depósito anterior, relativamente a recurso ordinário, sendo necessário que o processo de execução seja garantido, no mínimo, com base no limite arbitrado para o depósito recursal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque deserto. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1373/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: GILSON SOUZA. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - CONTROLES DE JORNADAS - Não é possível conferir força probante a registros que evidenciam mera frequência, sem anotações dos horários de entrada e saída. Nessa hipótese, a prevalência é da prova testemunhal, que não permite reconhecer o total da jornada indicada na inicial, mas possibilita o deferimento de horas extras, de forma adequada ao horário cumprido pela testemunha, pois, em caso contrário, significaria decidir por presunção. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso e desconsiderar os documentos de fls. 370/448; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para limitar o deferimento da parcela de horas extras a quatro horas e quinze minutos, no período em que o autor trabalhou como caixa e duas horas e quinze minutos no lapso em que exerceu função comissionada, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pedido de retenção de descontos fiscais e previdenciários feito pelo reclamado e pelo Ministério Público do Trabalho, ficando seu representante intimado pessoalmente, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar 75/93. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1886/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: CLÁUDIO OLIVEIRA DA COSTA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outro. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DECRETO 93.412/86 - Ainda que o trabalhador não passe toda a jornada em local de perigo, esse fato não desfaz a certeza do cabimento do adicional de periculosidade, parcela que não se destina a remunerar o risco, em si, mas a situação psicológica em que permanece o empregado ao saber que está ingressando em área sujeita a eletrocussão, onde a qualquer hora pode ocorrer um acidente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1390/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ANTECIPAÇÃO SALARIAL - Não tendo a empregadora cumprido o dever de antecipar salários, causou prejuízos aos seus empregados, sendo incabível aceitar o raciocínio de que o instrumento normativo do período seguinte, que fixou reajuste e autorizou a compensação do que foi antecipado, constitui novação objetiva. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade processual e carência de ação; no mérito, por maioria, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade do Nascimento, dar-lhe parcial provimento, para compensar as antecipações deferidas no período de outubro 91 a abril 92, com o reajuste estabelecido e efetivamente pago em maio 92, conforme vier a ser comprovado em liquidação de sentença. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2289/97. RECORRENTE: ROBERVAL SOUZA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDA: RECONDICIONADORA EMBRATEC, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - O pedreiro que contrata a realização de obra certa, por curto período e trabalha sem subordinação com empresa que não explora o ramo da construção civil, não estabelece um vínculo empregatício, mas mera relação de trabalho autônomo, de qual não resulta o direito a percepção de parcelas reconhecidas na legislação obreira. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente que adotavam como conclusão a improcedência da reclamação; ainda, sem divergência, julgar sem objeto o pedido do Ministério Público do Trabalho, no que concerne a determinação para descontos fiscais e previdenciários. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2320/97. RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDO: FRANCISCO OTÁVIO SILVA DOS SANTOS. Doutor Marcos José de Moraes Afonso Junior e outra. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - FISCAL DE ÔNIBUS - Em face da rotina de trabalho, o exercente dessa função não se encaixa na exceção do art. 62, I, da CLT, na medida em que sua atividade, a rigor, não é externa nem incompatível com a fixação de horário, posto que a existência de várias viagens, possibilitando descer aqui e subir ali, mas com exigência da presença do fiscal, bem pode admitir a fixação de uma jornada certa, de acordo com o número de fiscais existentes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria, vencidos os Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pedido do Ministério Público, quanto ao desconto e retenção de contribuições fiscais e previdenciárias, ficando intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2307/97. RECORRENTE: F. B. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (WILSON AMORAS CAMPOS). Doutor Adair Campos Martins e outra. RECORRIDO: RAIMUNDO NAZARENO AMORAS. Doutor Mário Roberto Raloi Fagundes e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA - Se a pretensão empregadora admite a prestação do trabalho eventual, mas nega a relação empregatícia, dela é o ônus de provar a alegada eventualidade, que impede o reconhecimento do vínculo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria, vencidos os Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pedido do Ministério Público do Trabalho, quanto ao desconto e retenção de contribuições fiscais e previdenciárias, ficando intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2349/97. RECORRENTE: SERVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Amaldo Severino e outra. RECORRIDO: FRANCISCO LUCAS DE ANDRADE, Doutora Izabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - Demonstrado que a empresa pagava as horas extras praticadas em um mês no seguinte e que o demonstrativo apresentado pelo recorrente não está coerente com a realidade, deve ser reformada a decisão, para que seja feita a apuração à vista dos cartões de ponto, em confronto com os contracheques. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, determinar que as diferenças de horas extras sejam apuradas por cálculos do contador, à vista dos cartões de ponto, de acordo com o que constou da fundamentação; ainda sem divergência, excluir as repercussões das horas extras pagas durante o contrato, sobre férias, FGTS e repouso semanal remunerados, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas como fixadas pelo primeiro grau; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pleito do Ministério Público no tocante à retenção das contribuições fiscais e previdenciárias, ficando intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1493/97. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S.A. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. E KARLA MARIA PAMPOLHA

BENTES (Recurso Adesivo). Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: GERENTE COMERCIAL - Os exercentes dessa função, estão abrangidos pela exceção do art. 224 da CLT, que não exige poderes de representação nem de administração, mas, a fúcia que se evidencia ao ser constatado que as atividades desenvolvidas têm inteira coerência com a própria finalidade da instituição financeira, como seja, entre outras, a de autorizar empréstimos e captar clientes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso do reclamado; por maioria, vencida a Excelentíssima Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, conhecer do recurso adesivo da reclamante; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento; ao do reclamado, para excluir a parcela de horas extras e suas repercussões e para limitar o deferimento da parcela de auxílio-alimentação a partir de 1º de setembro de 1994 até a dispensa; ao da reclamante, para elevar a gratificação semestral proporcional de 1995 para dez salários e incluir na condenação a parcela de multa convencional prevista na cláusula 45ª da Convenção Coletiva de 1994/1995, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juízes Revisor e Presidente, indeferir o pleito do reclamado e do Ministério Público do Trabalho no tocante à retenção das contribuições fiscais e previdenciárias, ficando intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. Custas como fixadas na inicial. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1681/97. RECORRENTE: VALDEMI ROCHA ALMEIDA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S.A. - INCA. Doutor José Acreiro Brasil e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - REGIME DE REVEZAMENTO: O que caracteriza a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento é a alternância periódica da prestação de serviço nos diversos turnos do dia - manhã, tarde ou da noite e a permanente alteração em rodízio da prestação de trabalho, em função da necessidade de produção da empresa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento parcial para, reformando a respeitável sentença recorrida, incluir na condenação as parcelas de diferenças de horas extras e de adicional noturno com as repercussões, conforme os fundamentos, mantendo-a em todos os seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1570/97. RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. Doutor Luiz Carlos Silva Mendonça e outros. RECORRIDO: ARNALDO SOUSA COSTA. Doutor José Leite Cavalcante. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: BANCÁRIO - JORNADA DE TRABALHO - CARGO DE CONFIANÇA: O art. 224 da CLT, garantido aos bancários a jornada de trabalho de 6 horas, por serem eles empregados de estabelecimentos financeiros e manusearem grande quantidade de dinheiro, o que comprovadamente causa um stress nos empregados, exceto os empregados alijados pelo § 2º do mesmo artigo. O fato de ser o mesmo detentor de cargo de confiança não autoriza o Banco em expô-lo a jornadas desumanas superiores a oito, dez ou quinze horas diárias, sendo devido o excesso a título suplementar, conforme estatui a Carta de 88, no percentual mais vantajoso ao obreiro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade processual fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, em dar-lhe parcial provimento para, reformando a respeitável sentença recorrida, reduzir para 25 horas extras semanais a condenação, no período de jan/92 até a dispensa, adotando como divisor 220, mantendo-a em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e José Maria de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público do Trabalho e pela reclamada. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REOFF 1572/97. RECLAMANTE: LEONETE SILVA. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - NORMA COLETIVA: É devida a recomposição salarial assegurada em norma coletiva se a Reclamada não comprova que procedeu ao pagamento ou mesmo integralizou aos ganhos do operário o percentual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa necessária; no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a respeitável sentença recorrida, excluir da condenação o prazo de 48 horas para seu cumprimento, mantendo-a em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5912/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: RAUL REIS DE LIMA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.
EMENTA: "Resolvido o contrato de Trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS." **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade de parte do reclamado e da condenação da Caixa Econômica Federal no pagamento das custas processuais, por falta de amparo legal; no mérito, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIAP 1366/97. EMBARGANTE: CONSORBÁS - CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. EMBARGADO: ADEMAR JOSÉ AMARAL PAIXÃO. Doutor Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.
EMENTA: Acólhem-se os embargos para esclarecer omissão da questão discutida nos autos pela reclamada, embora a pretensão, se aplicada, a desfavoreça. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e os acolher, esclarecendo que a embargante-reclamada discutiu nos autos a aplicação do Enunciado nº 56 da Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, revisado pelo de nº 340, para o cálculo da parcela de horas extras, porém não existe nenhuma determinação para que a liquidação fosse assim elaborada, nem foi pleiteado pelo reclamante-embargante. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 1650/97. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA - COMPAR. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. EMBARGADO: JOÃO FERREIRA DAMASCENO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.
EMENTA: Rejeitam-se os embargos quando a informação da embargante reside no entendimento constante do acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar por inexistirem esclarecimentos a serem prestados. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIAP 1025/97. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsh e outros. EMBARGADAS: LENA MÁRCIA AYRES LIMA ALEIXO E ROSINEIDE DO SOCORRO LAURIDO. Doutora Lilian Calde Almeida Mendes e Outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Incorre omissão se o Acórdão enfrentou e decidiu a matéria posta em debate no agravo da petição. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, em rejeitá-los por não haver omissão a suprir, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDRO 1738/97. EMBARGANTE SANDRA LÚCIA PENA PIRES. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. EMBARGADO: J. R. DANTAS E DISTRIBUIDORA RAFAELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. Relatora: Juíza Odete Alves.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Os embargos de declaração não se prestam para rever a prova dos autos, mas para corrigir imperfeições decorrentes de omissão, contradição e obscuridade, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por falta de amparo legal, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1372/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva. EMBARGADO: LUIZ CARLOS DROSOSKI. Doutor José Carlos Jorge Melam. RELATORA: Juíza Odete Alves.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não é omissão o acórdão que examina toda a matéria discutida no recurso, sendo certo que a apelação devolve ao Tribunal o conhecimento da matéria impugnada, não de argumentos não utilizados pela parte e que sequer foram objeto da sentença recorrida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária; ainda sem divergência, declará-los protelatórios, aplicando ao embargante a pena fixada no parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, no percentual de 1% sobre o valor da condenação, a reverter em favor do recorrido. /ac.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DO DIA 18-6-97
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5200/96 RECORRENTES: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor Raimundo da Cunha Abreu e LUCILEIA PINA MANGAS. Doutora Joana D'Arc Azevedo Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E UNIÃO FEDERAL. Procurador Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.
EMENTA: Regulamento de Empresa. As relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes, segundo estabelece o artigo 444 da CLT. As normas trabalhistas são um mínimo de garantia ao trabalhador, impedindo que se conceda menos, não anulando o que pactuarem a mais e terá eficácia entre as partes que poderão exigir o seu cumprimento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso da reclamante e, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, conhecer do recurso do reclamado; considerar tempestiva a contramemória da União; rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso do reclamado por falta de habilitação do advogado, suscitada em contra-razões pela reclamante; rejeitar a preliminar de nulidade processual fundada em cerceamento do direito de defesa suscitada pela reclamante, por falta de amparo legal; no mérito, dar parcial provimento ao recurso do reclamado para, reformando em parte, a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de horas de mora; por maioria de votos, dar parcial provimento ao recurso da reclamante para, reformando, em parte a r. sentença recorrida, reconhecer a garantia de emprego à reclamante, transformando-a em indenização e, em consequência, incluir na condenação o pagamento dos salários no período que val da data da dispensa até a extinção do banco (17.05.1994), vencidos os Excelentíssimos Juízes Odete de Almeida Alves e José Conrado dos Santos, que consideravam rescindido o contrato apenas em 12.11.1990, com projeção para 12.12.1990, em face do aviso prévio, deferindo o pagamento de salários a partir de 18.08.90 até 12.12.90, com as diferenças consectárias, e ainda, sem divergência, incluir na condenação a elevação salarial concedida ao Banco do Brasil S.A. para março/88, nos termos do Acórdão do TST nº 0020/87.5, Cláusula 43ª (quadrágésima terceira), reificação da elevação salarial na CTPS, multa convencional da cláusula 19ª (TRT DC 0020/87.5), diferença de adicional de horas extras e diferença de substituição, mantida a r. sentença recorrida, em seus demais termos, inclusive nas custas. A Excelentíssima Juíza Odete de Almeida Alves, requereu e lhe foi deferido justificativa de voto divergente. /ac.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 15.158

Proc. nº : 177/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Marcos Venício de Albuquerque Vinagre
DECISÃO: Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Intempestividade - Recurso não conhecido.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por ser intempestivo, nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.159

Proc. nº : 1727/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 1ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que condenou a recorrente ao pagamento da multa de 10.000 UFIR, bem como suspendeu a transmissão de sua programação normal por vinte e quatro horas.
Recorrente : Rauland Belém Som Ltda, por seu advogado, Dr. Carlos Tadeu Shinkai
Recorrido : Juízo Eleitoral da 1ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Sentença proferida em Medida Cautelar Incidental. Condenação do recorrente às sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art. 64 da Lei 9.100/95 - As referidas penalidades só poderiam ser aplicadas no processo principal. Provimento parcial do recurso para exclusão do dispositivo da sentença que condenou o recorrente ao disposto no art. 64, §§ 1º e 2º da Lei 9.100/95.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa e dar provimento parcial ao recurso para retirar as penalidades, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.160

Proc. nº : 2387/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.

Recorrente : José Lawrence Câmara Costa, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - O candidato tem a obrigação de entregar suas contas no prazo ao Comitê de seu Partido e este de entregá-las no prazo ao Tribunal - Não pode ser penalizado o candidato que cumpriu o que lhe cabia - Recurso provido para reforma da decisão de 1º grau.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e dar provimento ao recurso, para considerar prestadas e aprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.161

Proc. nº : 2319/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Orlando Reis Pantoja, por seu advogado, Elanildo Raimundo Rêgo dos Santos.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Apresentação de todos os documentos exigidos, salvo o extrato de conta bancária - A lei eleitoral não aplica sanção pela falta de conta bancária - Procedência do recurso para reforma da sentença de 1º grau.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para considerar prestadas e aprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.162

Proc. nº : 2393/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente : José Maria da Silva Oliveira, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueiras.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Não apresentação do extrato bancário por lapso do recorrente no juízo de 1º grau - Juntada do extrato na peça recursal - Recurso provido para reforma da sentença de 1º grau.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e dar provimento ao recurso, para considerar prestadas e aprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.164

Proc. nº : 184/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu pedido de reconsideração da prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Jader Nilson da Luz Dias, por seu advogado, Dr. Elias Jorge de Carvalho Francês.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Intempestividade - Recurso não conhecido.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juízes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por ser intempestivo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.165

Proc. nº : 2325/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.

Recorrente : Luiz Carlos do Nascimento Aragão, por seu advogado, Dr. Paulo Sérgio Calvo de Galiza.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Apresentação de todos os documentos e informações exigidos - As obrigações de pagar sem contrapartida de recursos indica que as mesmas ficaram fora da possibilidade de arrecadação durante a campanha - Procedência do recurso para reforma da decisão da Juíza "a quo".

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e dar provimento ao recurso, para considerar prestadas e aprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.166

Proc. nº : 012/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : João Augusto Vieira Marques, por seu advogado, Dr. João Alberto Lobato de Moraes e outros.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de contas - Recurso - Anexos estão todos os documentos aos autos - Não existência de dados nos autos que demonstrem que todos os recursos não passaram pela conta aberta - Recurso provido para reforma da sentença da Juíza de 1º grau.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dar provimento ao recurso, para aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 15.167

Proc. nº : 034/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Almeirim - 55ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra a diplomação dos vereadores da Câmara Municipal de Almeirim.
Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB, de Almeirim, pelo advogado Dr. Jaime Começa Balesteros Filho.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 55ª Zona, Dr. Luiz Miguel Negrão Machado
Relator : Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Revisor : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação - Falta de pressuposto processual pela inobservância do disposto na Res. 12.348/94 - Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de pressuposto processual, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de junho de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 0102/97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº/Título	Seção	Data/Fil.
1. Afonso do Socorro Vieira Cardoso	232096713/41	007	27/11/95
2. Agostinho Linhares de Souza	099454613/68	102	27/03/90
3. Agostinho Menezes Tavares	108980613/92	353	20/04/92
4. André Guedes da Silva	111134713/25	410	28/03/92
5. Ângela de Souza Saldanha	314187213/41	517	14/12/95
6. Antonia Zilma Souza Felix	103811813/09	214	27/11/95
7. Antonio Favacho Pantoja Lima	101070313/76	143	02/04/90
8. Aureliano Ferreira Lins	096734613/68	027	14/12/95
9. Carmen Lúcia Pantoja Lima	294481613/68	540	27/11/95
10. Cláudio Batista de Carvalho	09952613/09	097	14/12/95
11. Daniela Cristina B. B. de Albuquerque	300860213/76	522	27/11/95
12. Darlene Colares de Souza	177024313/76	453	22/05/90
13. Denise Colares de Souza	109014213/68	353	04/05/90
14. Edmilson G. de Oliveira Filho	106011813/09	270	21/05/91
15. Elías Ferreira de Souza	105064813/92	246	16/03/92
16. Emanuel de Souza Lima	103101113/84	197	03/04/90
17. Firmino da Anunciação Gouvêa	100195113/09	121	29/04/97
18. Nelson Cordovil Pantoja	294481513/84	540	27/11/95
19. Gibson Cordovil Pantoja	268460513/50	494	27/11/95

20. Gilson dos Reis Pantoja	104300913/17	226	08/01/94
21. Graça Lúzia Pantoja Lima	102328313/41	177	27/11/95
22. Guilherme Miranda Lima	096859513/25	030	12/12/95
23. Helec Laes Parente Pinheiro	103858413/33	215	11/04/90
24. Heloisa Helena Santos Costa	283238513/84	542	27/11/95
25. Janaina Aline Figueiredo	333278613/68	473	19/02/97
26. Jane Sena Gonçalves	109301013/84	361	11/11/91
27. João Jorge Pamplona Barros	105182813/25	249	03/03/96
28. Joel Evergílio da Costa Borges	102662213/41	186	23/05/90
29. José Luiz Pinheiro de Araújo	110491013/33	392	14/12/95
30. José Nunes da Silva	101171913/92	146	27/03/90
31. José Paulino da Costa	107783513/76	321	12/12/95
32. José Ribamar Ferreira Fortunato	110342913/76	387	27/11/95
33. José Rivadávia dos Santos	103711813/41	211	27/03/90
34. José Roberto Franco Pontal	107104413/76	330	27/03/90
35. Júlio César Barreto de Albuquerque	109900113/17	376	17/09/91
36. Lindomar Dias do Lago	099168213/25	094	18/02/97
37. Luiz Fernando Rocha Machado	101776813/09	162	27/03/90
38. Luiz Flávio Dias Domingues	107649713/68	317	27/03/90
39. Marcos Valério Lima Reis	226380013/84	301	13/12/95
40. Maria Cilene de Souza Ferreira	314054213/84	461	14/12/95
41. Maria Dalva Barros da Silva	189766613/25	119	20/04/92
42. Maria de Lourdes Silva da Costa	099839413/50	111	20/04/92
43. Maria Doraci da Rocha Gama	268503613/25	534	20/04/92
44. Mário José Matias Palheta	104571213/76	234	03/04/90
45. Maria Leite Figueiredo	097545413/76	049	18/02/97
46. Mauro César Cardoso do Carmo	314096313/68	473	18/02/97
47. Nelson Lourenço Paes	106274013/50	277	17/03/90
48. Nilzomar Kátis Dias	102472613/25	181	27/11/95
49. Osmarina da Silva Guedes	103936613/84	217	21/05/91
50. Raimundo Hugo Neves Costa	098153313/33	066	14/12/95
51. Raimundo Nonato Galeno da Costa	100642413/92	132	20/04/92
52. Reginaldo da Silva Assunção	106934513/92	295	14/12/95
53. Reinaldo da Silva Alves	105903213/33	268	20/04/92
54. Richard Douglas Coelho Leão	28928313/84	114	27/11/95
55. Rosa Maria da Silva Souza	098161713/84	066	15/12/95
56. Sebastião Torre de Moraes	122929813/25	562	14/12/96
57. Socorro de Jesus Reis Pantoja	268417613/25	494	27/11/95
58. Sylvio Augusto Fernandes M. da Silva	102554713/84	183	14/12/95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

EDITAL Nº 103/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferências para esta 28ª Zona Eleitoral, dos seguintes eleitores:

Adivaldo Cardoso da Costa	367108013/68
Alfredo Castro Batista Silveira	204796613/25
Alvaro José Pantoja da Silva	267891613/76
Ângela de Fátima Silvestre Lobão	376504113/68
Antônia Rodrigues dos Santos	137397313/50
Carlos Augusto Gomes dos Anjos	376662713/41
Claudete Silva Vieira	280274113/84
Cláudia Nazaré Silva Vieira	280084113/33
Elizângela Chaves Araújo	376513613/68
Elmo Pereira Teixeira	231353413/41
Erna Naomi Sagane Rodrigues	113237313/68
Esdras Guimarães dos Santos	171855213/17
Geremias Gomes da Silva	376513513/84
Hamilton Cezar Rocha Garcia	376515213/84
Haroldo Favacho Vas do Vale	203862013/68
Haroldo Sales Cardoso	237318513/09
Ione Ferreira de Souza	376451513/33
Jaci Rodrigues Alves	376659713/92
Jicuelio Alves Paixão	034537613/68
Joana Martinez Alvares	371000313/33
João Ricardo Tavares Medeiros	376508613/68
José Alberto Gomes de Sá	376513813/25
José Amim Teles Nacif	103705913/50
José Lucas Alvares Filho	370898513/41
José Luis Lopes	107472913/09
José Nazareno Serra dos Santos	249114213/92
Jucivaldo Sousa	311970613/09
Kátia Cristina Lima Pinto	196640113/09
Lauro Santos Soares	376509913/84
Manoel Souza da Cunha	046659513/33
Marcos Ronaldo Silva da Cunha	117334613/15
Maria Lindéia Prazeres dos Santos	171901013/09
Maria Ozana Pereira de Figueiredo	107503113/25
Maria Raimunda de Sousa Silva	041570713/92
Maria Vanuza Cordovil Brígido	027948213/92
Mauracy Maria de Sena Alves	376495913/09
Mauro Sergio Santos da Silva	195785013/41
Orlando Garcia Brito	054901213/09
Paulo Roberto Martins da Silva	103769213/50
Raimundo Nonato da Silva	152449113/17
Rodrigo Lima Bastos Rodrigues	317473213/92
Rosa de Lima de Oliveira Sá	299853613/68
Terezinha Moraes da Silva	125850213/50
Vicente de Paulo Pereira Oliveira	130134113/68
Yolande Teixeira Chaves	360485113/84

E para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 0104/97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO

DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº/Título	Seção	Data/Fil.
Adenir Rocha Amintas	9824921384	069	29/03/90
Ademar Sarmiento dos Santos	1064981317	0283	03/10/90
Adson Roberto N de Mendonça	31422241317	0535	03/10/95
Aleir Barros dos Anjos	23942311325	0484	29/03/90
Alex Sandro Veras Abreu	23745951392	0482	30/09/95
Alfredo Galvão Ferraz	10668741384	0288	16/02/90
Alfredo Jose Carneiro	10070721392	0134	17/04/90
Alonso Santos Conceição	9826361309	0069	29/09/90
Antonio de Jesus Lima	10188161392	0164	29/09/90
Antonio de Pádua da S. Alves	9631891350	0016	29/09/90
Antonio do Socorro S Ferreira	2719551309	0033	15/12/95
Antonio Ferreira Boaventura	10797171333	0326	09/10/93
Antonio Nazaré Brabo	9829481325	0070	19/02/90
Antonio Plata Sanchez Filho	9672391376	0027	09/01/94
Ari Reis da Silva	17863301392	0458	17/04/90
Arnaldo Saldanha Pires	9830281368	0070	09/01/90
Augusto Cezar Silva Furtado	17527331333	0434	17/04/90
Aurea Barata Pereira	11083281309	0402	29/03/90
Benedicto Wilfredo Monteiro	16298301368	0164	03/12/90
Benedito Cesário dos S Silva	23721531376	0147	15/04/90
Benedito Correa da Silva	11166611341	0424	17/04/90
Benedito da Silva Barbosa	11141291384	0417	29/09/95
Benedito Manoel da P. Costa	11141361309	0417	29/03/90
Bernardino Ferreira de Souza	9952121384	0103	29/03/90
Carivaldo Furtado Vinagre	17571881309	0077	03/10/90
Carlos Alberto da S Albano	9952451341	0103	16/02/90
Carlos Alberto Vieira	10035511368	0125	29/09/95
Carlos Alessandro L. de Barros	33351761376	0015	03/10/95
Carlos Roberto R. de Almeida	11142051376	0417	13/03/90
Celso Augusto Ferreira Garcia	11142271384	0418	13/03/90
Cesar Amaral da Silva	28324601392	0541	29/09/90
Claudio Rosa Coelho	21792361341	0140	17/04/90
Cleodaldo Ferreira	9764221341	0051	29/09/95
Dahil Carmona Leite	9955331309	0104	17/04/90
Daniel de Jesus Silva do Nascimento	31797411350	0462	03/10/95
Dario Gomes dos Santos	9642721325	0019	29/03/90
Daniel Silva de Almeida	10148571341	0154	31/03/90
Denis do Socorro N: Cardoso	18974191392	0135	17/04/90
Deusdeth Lago Lima	10653431309	0283	29/09/90
Deusdeth Rodrigues de Lima	10653441392	0284	29/09/90
Douglas Pereira Flexa	24144521350	0008	29/09/90
Dutra Raimundo Santos	10262331341	0185	22/09/95
Dutra Raimundo dos Santos Junior	29426931368	0482	22/09/95
Edgard da Silva Pereira	9836831376	0072	22/09/95
Edmar Luiz Cavaca	10685351392	0292	29/09/95
Edmilson Amaral Miranda	18859751350	0337	22/09/95
Edmilson Ferreira do Nascimento	10218311392	0172	04/10/95
Edmilson Pontes Moraes	09957691333	0105	13/03/90
Ednamar da Silva Paiva	09958301341	0105	31/03/90
Ednelson Bahia Bastos	18971071350	0103	15/04/90
Elizcio Souza Pereira	09959161350	0105	13/03/90
Elvis Roberto Oliveira Baratas	32878131333	0541	29/09/95
Elvys Leno Alves Reis	24058391341	0214	16/02/90
Ernesto Gomes Brício	09960531333	0105	29/03/90
Eva ndro Marco C. Pereira	21865881341	0418	13/03/90
Eurides Leila Alves Reis	10310641392	0197	16/02/90
Francisco Assis Pereira	10311701309	0197	27/01/90
Fabio Veloso de Castro	23717431376	0073	15/12/95
Francisco de Assis G. de Abreu	10150021376	0154	29/03/90
Francisco de Assis M. da Silva	11180941333	0428	22/09/95
Francisco Mendonça Filho	09684911333	0030	15/12/95
Francisco Pedro de Moraes	17537341376	0146	29/09/95
Galdino Lopes	10604411333	0271	13/03/90
George Crist Caraveo da Silva	29427661350	0544	22/09/95
Gerson Ribeiro Perdigão	26831301392	0504	29/09/90
Gil Renato Oliveira Barata	22639971376	0477	22/04/95
Hailton Araújo Alves	09686031376	0030	29/09/95
Haroldo Sérgio Dias Costa	11057121325	0394	16/02/90
Homário da Silva Neto	09744561384	0046	04/10/90
Horácio Lima de Siqueira	11090771341	0404	22/09/95
Itamir Ferreira Cunha	10430701392	0226	22/09/95
Itamir Ferreira Cunha Junior	25157841317	0494	22/09/95
Ivanildo de Souza Reis	09967001317	0107	29/03/90
Júlio Cesar Neves dos Anjos	09852191309	0076	29/09/95
Jailson Miranda Gonçalves	21791481317	0320	03/10/95
João Ary Castro Freitas	11073601384	0400	29/09/95
João Laércio da S. Costa	10219931350	0173	30/09/95
João Luiz da Silva Brito	09591611333	0005	30/09/95
João Quirino Lima da Silva	10986311317	0375	15/12/95
João Waldir Santos Conceição	29421611368	0083	29/09/95
Johnson José Miranda Galdino	31434341376	0229	29/09/95
Joel Fernandes S. Trindade	16799331309	0355	22/09/95
Jorge Antonio Monteiro Maia	17579681368	0447	29/09/95
Jorge Branco	10931141376	0361	09/10/93
Jorge do Socorro N. Cardoso	09970511376	0108	17/04/90
Jorge Silva Santos	10387471317	0215	15/12/95
Jose Afonso Cardoso Trindade	10080091309	0136	29/03/90
José Antonio Semblano da Cruz	10931571309	0361	17/04/90
José Carlos Santos Sidonio	09871411368	0108	29/09/90
José Carvalho do Nascimento	10151291309	0155	31/03/90
José Cristino Marques Pinto	17521001392	0145	13/03/90
José Cruz de Abreu	09849501350	0075	30/04/90
José Douglas de Almeida	23207321392	0484	15/04/90
José Ferreira de Souza	09933551376	0099	29/03/90
José Hilson Monteiro	10349421317	0206	30/09/95
José Jales Monteiro	10116781384	0146	29/09/95
José Luiz Vitalino Cezar	10564651392	0261	27/01/90
José Maria Gonçalves de Abreu	23217181392	0421	29/03/90
José Maria Leal da Conceição	09972751376	0109	29/03/90
José Maria Santos de Sena	16345241309	0497	22/09/95
José Nazareno Pantoja Ramos	09894051350	0087	29/09/95
José Nogueira da Silva	9850941350	0075	13/03/90
José Pereira de Souza	09822261376	0068	09/01/94
José Ribamar Bezerra	11020791325	0384	13/03/90
José Roberto Vieira de Melo	17702121376	0438	15/04/90
José Rodrigues Bineencout	19211371368	0026	29/09/90
Lizomar de Freitas Garcia	09652251368	0021	29/09/95
Luiz Fernando dos Santos e Silva	30088431376	0526	03/10/95
Luiz Camões de Siqueira	10292571384	0192	29/09/95
Luiz Guilherme M. de Souza	10049651376	0128	03/10/95
Lucivaldo Coelho Furtado	09970271333	0110	29/09/95
Luiz Monteiro Marques	100412181325	0221	15/04/90

Manoel Barroso	09653361384	0022	29/09/95
Manoel Biraia Rodrigues	09855861368	0077	29/09/95
Manoel do Socorro C. Barata	09978791384	0110	29/03/90
Manoel Jorge Silva Barbosa	09907361309	0091	09/01/94
Manoel Marques Silva	09856631333	0077	29/09/95
Marcos Rodrigues de Alcantara	23195451325	0150	29/03/90
Márcio José Silveira	29446741309	0079	04/10/95
Márcio Roberto C. Guimarães	23212951309	0458	29/03/90
Marcos Ferreira Lood	29417711368	0033	29/09/95
Marcos Reis da Silva	22668821392	0469	17/04/90
Marcos Vinicius M. da Silva	23917161341	0011	03/10/95
Mário Vieira	11001301350	0379	29/03/90
Marivaldo Nascimento da Silva	23203701368	0151	15/04/90
Mateus Carlos Rizzato	26121401392	0493	29/09/95
Maurício Alves de Azevedo	10281341376	0189	29/09/95
Max Luciano Oliveira Barata	28315241333	0541	29/09/95
Neisair Oliveira Barata	22640271341	0477	29/09/95
Nélito Barbosa de Miranda	19819581376	0136	15/04/90
Nestor Parias Cincio	11051891325	0393	15/04/90
Nilton Silva de Souza	18843941384	0134	29/09/95
Melquides dos Santos Costa	9716601325	0033	15/12/90
Olinto Alfredo Cei	10629301309	0277	10/11/89
Nivaldo Pereira Rodrigues	17591841384	0054	15/12/95
Oscar de Paiva Dias	10679481309	0291	29/03/90
Oscar Sena Pereira Filho	22652781376	0458	29/09/95
Osmarina Carolina da Silva	17510721341	0438	13/03/90
Oswaldo dos Santos Barros	10588961350	0267	29/09/95
Orlando de Assunção Monteiro	10248051368	0181	03/10/95
Oswaldo Santos	11052231368	0393	30/09/95
Pascoal da Silva Piedade	10010441309	0118	13/03/90
Paulo Barbosa de Holanda	10334511333	0202	29/09/95
Paulo Renato Assis da Silva	17527771350	0450	29/09/95
Pedro Augusto Barroso Coelho	11175771309	0427	15/12/95
Pedro Ferreira dos Santos	10091241368	0139	13/03/90
Raimundo Afonso de Oliveira	9616321325	0012	17/04/90
Raimundo Cláudio Lopes da Silva	10092351384	0139	13/03/90
Raimundo do S. de C. Pantoja	314402641309	0526	03/10/95
Raimundo dos Santos Vieira	11160921368	0422	29/03/90
Ramiro Melo Feitosa	9778151325	0055	29/09/90
Raimundo Santana S. de Souza	18846351317	0102	29/03/90
Raimundo Valler S. dos Santos	10665371341	0287	03/10/95
Raimundo Vasconcelos Nascimento	11161681309	0423	22/09/95
Raimundo Ventura da Silva	10421151376	0224	03/10/95
Reginaldo Corrêa Guimarães	22658501350	0146	31/03/90
Roberto Cavalheiro Lima	18834411384	0120	15/04/90
Roberto Valdez Nascimento	24116531309	0483	13/03/90
Romilson de Jesus S. Ribeiro	17856381384	0458	17/04/90
Ronaldo Correa Guimarães	17572601368	0434	31/03/90
Ronaldo Guimarães de Souza	09620931317	0013	29/09/95
Ronaldo Bezerra da Silva	17553371376	0460	22/09/95
Ronaldo Puntura Vinagre	09878301309	0083	29/09/95
Ronaldo Rocha Melo	11037831309	0388	03/10/95
Rubens José Santos Costa	10786441392	0323	03/10/95
Rui Sarmento dos Santos	10681211333	0291	03/10/95
Ruy dos Santos Simões	09880111392	0083	29/09/95
Salomão Bandeira Chaves	28934241350	0495	29/09/95
Sandro José dos Santos	10096671317	0140	31/03/90
Samuel Linares da Silva	21784221317	0139	15/04/90
Sebastião Guilherme C. Nunes	10340241368	0203	29/09/95
Sebastião Santos Carvalho	11011421341	0382	04/10/95
Sebastião Vieira Amaral	26103371309	0081	04/10/95
Sidney de Jesus Brito Serra	32317531309	0532	03/10/95
Teófilos Duarte da Cruz	23926361384	0011	30/09/95
Terceiro Francisco P. Santos	26109961341	0082	29/09/95
Tiago Oliveira Amador	10029471384	0123	13/03/90
Tony da Silva Pereira	28947411309	0472	29/09/95
Vitor Pacheco de Carvalho	09734871384	0043	15/12/95
Wagner Barbosa de Souza	32333391309	0534	15/12/95
Waldir de Oliveira Pereira	25142901392	0479	03/10/95
Edir Sebastião M. da Costa	09680221350	0029	09/10/93
Salomão Costa	10095921368	0140	09/10/94

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 3ª ZONA

EDITAL Nº 084/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, município de Concórdia do Pará, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSCR.
ADALBERTO LEONCIO DE QUEIROZ	24733531392	541	17/05/95
ADILSON DA SILVA LONDRES	13602491333	363	09/11/87
ADRIANA CORDEIRO: ELIMA	13600511368	362	28/03/88
AFONSO ALBERNATINS PEREIRA	13609671317	399	28/03/88
AFONSO DOS SANTOS FELIX FILHO	13589701392	355	28/03/88
AFONSO LOPES DOS REIS	13608041392	365	17/08/87
ALCIDES RAMOS DO CARMO	13589711376	355	09/11/87
ALEXANDRE FERREIRA DA VIEIRA CRUZ	13600551392	362	13/05/86
ALFONSO LUIZ BATISTA	25197411309	476	13/08/87
AMADEU MODESTO DA SILVA	13600601350	362	28/03/88
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	13609831333	399	12/05/86
ANDREILNO DA PAZ SANTANA SALES	13609901368	399	16/03/92
ANGELA MARIA LOPES FEITOZA	13687741333	398	13/08/87
ANTONIA BORGES SANTANA	13609961350	399	12/05/86
ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	13589851376	355	13/08/87
ANTONIO LUIZ ANANIAS	32362931350	541	17/05/95

ANTONIO MOREIRA DA COSTA	13666081384	390	17/05/95
ANTONIO NUNES RODRIGUES	15230531384	390	17/05/95
ANTONIO SANTANA RODRIGUES	18777021333	386	17/05/95
ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	20957301309	384	17/07/95
AQUILINO MADALENO DA SILVA	13600751333	362	12/05/86
BENEDITO DA SILVA AIRES	13647411350	384	14/07/88
CANDIDO ALVES CARDOSO	13603921325	363	22/10/87
CANUTO CORDEIRO DOS SANTOS	13600881350	362	28/03/88
CARMEM LUCIA GUIMARAES	13667461376	391	22/10/87
CELESTINO PEREIRA PERDIGAO	17683751309	363	16/03/92
CINESIA LOPES DO CARMO	13691341317	399	12/05/86
CONSTANCA RODRIGUES GALO	1360971341	362	13/05/86
CRISTINA MARIA DO CARMO CALADO	13601011368	377	13/08/87
DANIEL LEONIDES CONCEICAO	13691411341	399	06/06/88
DEJUALINA DA CONCEICAO MENEZES	13601061376	362	28/03/88
DIANIRO RODRIGUES DO CARMO	13691471333	399	13/05/86
DOMINGOS LIMA NARCIZO	13601091317	551	14/07/88
EDSMUNDO JUSTINO MESQUITA PAZ	12303401325	541	17/05/95
EDMILSON CONCEICAO RODRIGUES	13609251341	365	22/10/87
EDNA DO SOCORRO LOPES DOS REIS	13668971384	391	16/05/88
EDUARDO CORDEIRO DA TRINDADE	13604221384	371	12/05/86
ELIAS GUIMARAES SANTAGO	13639911392	355	12/12/95
ELISIO GUIMARAES SANTAGO	13634041368	355	12/12/95
ESTACIO DOS SANTOS CHAVES	13691711368	399	22/10/87
FLAVIO ASCENDINO DELIMA	13648891368	385	16/05/88
FRANCISCA HOLANDA SANTOS	16390251333	541	17/05/95
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	15231491368	438	17/05/95
FRANCISCO EDSON PEREIRA DOS SANTOS	13649521333	385	14/07/88
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	21163691333	398	16/03/92
FRANCISCO VIANA SANTANA	12777181384	383	17/05/95
GEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	13649921325	385	14/07/88
GENIVALDO ALVES PEREIRA	13671621368	392	14/07/88
GEORGINA TRINDADE CORREA	13604431309	532	12/05/86
GREGORIO DOS SANTOS COSTA	13692031384	536	17/05/95
HELENA DOS SANTOS REIS	13650101368	385	16/05/88
HONORIA BARBOSA GOMES	19590471325	355	13/08/87
IRAIL CORDEIRO DE LIMA	13601481325	362	13/05/86
ISABEL BRAGA DE SOUZA	13692131350	377	22/10/87
IZABEL FRANCISCA DO CARMO	13692191341	399	06/06/88
JANUARIO LIMA DA TRINDADE	13672591325	393	13/05/86
JOAO CARDOSO DA SILVA	13601591317	362	13/05/86
JOAO CARDOSO DE ALMEIDA	13590581384	355	13/08/87
JOAO FERREIRA HELEM	13590621368	355	13/08/87
JOAO FRANCISCO DO CARMO	13692311333	536	14/07/88
JOAO PAIVA SIMPLICIO	13609671309	365	28/03/88
JOAREZ PINTO SANTOS	16528091333	385	17/05/95
JOSAS FERREIRA BELEM	13590681350	355	13/08/87
JONAS LIMA DA TRINDADE	13673611309	393	17/07/95
JOSÉ ASCENDINO DE LIMA	13673921309	393	14/07/88
JOSÉ CALAZES DA CONCEICAO	13692431376	399	06/06/88
JOSÉ CASCAES DE OLIVEIRA	13699721368	365	28/03/88
JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA	13649931325	398	14/07/88
JOSÉ FELIX DA SILVA	26726501350	391	17/05/95
JOSÉ LOURE CHAVES	13692481384	399	12/05/86
JOSÉ MARIA CHAVES	13692491368	399	13/08/87
JOSÉ MARIA SANTAGO	13590821309	355	13/08/87
JOSÉ PEDRO DE MELO	3312391392	398	17/07/95
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	3051811317	390	17/05/95
JOSÉ WILSON ALBINO TAVARES	13652261350	386	16/03/88
JOSINA BRAGA DO CARMO	13692611350	399	12/05/86
JOSUE LIMA DA TRINDADE	13690291392	398	17/05/95
JOVELINA OLIVEIRA BARBOSA	1359081392	355	13/08/87
JOVELINA SANTANA SALES	13692621333	399	16/03/92
LAUDIR SOUZA DA SILVA	20956971350	385	16/03/92
LAURINDO MADALENO DA SILVA	13601881317	362	13/05/86
LAZARO MODESTO DOS SANTOS	13601901333	362	13/05/86
LEOPOLDINA SANTANA CHAVES	13692811309	399	12/05/86
LINO FERREIRA ROSA	13590951325	355	13/08/87
LUIS ALVES DOS SANTOS	13652711309	396	16/03/92
LUIZ GONZAGA DE ASSIS SANTOS	13676341325	394	17/05/95
LUIZ GUIMARAES GONCALVES	13676821325	394	12/12/95
MADALENA MACIEL DA SILVA	13601971309	392	28/03/88
MANOEL BRAGA DO CARMO	13692951309	399	13/05/86
MANOEL CECILIO DOS SANTOS	13640511350	398	14/07/88
MANOEL CIRIANO DO CARMO CALADO	13602011325	362	28/03/88
MANOEL DOS SANTOS SILVA	13602081309	362	13/05/86
MANOEL JOSE FERREIRA CARDOSO	13602131368	362	13/05/86
MANOEL LIMA DOS SANTOS	13603141309	400	16/03/92
MANOEL MORAIS BARROS	13603191309	400	12/05/86
MANOEL OZÉRIO DO CARMO	13691081384	355	13/08/87
MANOEL RAIMUNDO SANTANA SALES	13693221309	400	28/03/88
MANOEL SALES	13693231376	400	12/05/86
MANOEL SALES DA CONCEICAO	13693251350	400	06/06/88
MARCIA LUIZ DA SILVA	22043631399	478	17/05/95
MARIA ALBERNATINS BRAGA DA CONCEICAO	13693311399	14	12/05/86
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	13653511325	386	12/12/95
MARIA CATARINA CORREA DE SOUSA	13695181368	363	12/05/86
MARIA CILIA BARBOSA DA SILVA	13691711376	355	13/08/87
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	13698401341	395	16/05/88
MARIA DE FATIMA GOMES	1364131368	386	14/07/88
MARIA DE FÁTIMA TRINDADE MORAIS	13614521350	536	28/03/88
MARIA DE JESUS SALES TAVARES	13693531399	400	16/03/92
MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	25001701325	541	17/05/95
MARIA DENAZARE CHAVES	13693551376	400	12/05/86
MARIA DENAZARE DA SILVA CUNHA	25198251341	478	17/05/95
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	13692551317	362	13/08/87
MARIA EDILEUSA GOMES ABREU	13691331392	355	13/08/87
MARIA FRANCISCA COSTA SALES	13693731350	400	28/03/88
MARIA GORETTE DA CONCEICAO	13693741333	400	14/07/87
MARIA GUIMARAES DOS REIS SANTAGO	13691411309	355	22/10/87
MARIA HELENA TRINDADE	13602631325	362	13/05/86
MARIA JOAQUINA SILVA DE ABREU	13693781368	400	28/03/88
MARIA JOSE CORDEIRO CHAVES	13614541317	367	12/05/86
MARIA NAIR MEDEIROS DE ALCANTARA	28021061317	545	17/05/95
MARIO DE JESUS LOPES DOS REIS	11503371384	365	12/12/95
MAURINA BASTOS DA SILVA	13602841350	362	13/05/86
MIGUEL MODESTO DA SILVA	13602861317	362	13/05/86
NADIR RODRIGUES DO CARMO	13694151341	400	12/05/86
NAIR FERNANDES BARBOSA	13591591325	355	13/08/87
NARCISO PEREIRA GOMES	13591611341	355	13/08/87
NESTOR LOPES COSME	13694171309	400	17/05/95
OSCAR RODRIGUES DA TRINDADE	13591721309	355	13/08/87
OSCAR CORREA	13605781309	362	22/10/87
PAULINO ALBERNATINS CHAVES	13614651376	367	12/05/86
PEDRO DE OLIVEIRA	12780961309	383	17/05/95
PEDRO EDMILSON CHAVES	13694361376	400	28/03/88
PEDRO PAULO DE SOUZA PEREIRA	13591811392	355	13/08/87
PEDRO RAMOS DA SILVA	13591821376	355	12/05/86
PEDRO RODRIGUES MATEOS	18777181309	469	17/05/95
PONTANO CORDEIRO LIMA	13603151392	362	28/03/88
RAIMUNDA BORGES SALES	13694471384	400	28/03/88
RAIMUNDA FERREIRA BELEM	13591871384	355	13/08/87
RAIMUNDA NONATA LIMA MEDEIROS	13684801392	397	17/05/95
RAIMUNDA SALES CHAVES	13694601309	400	12/05/8

JOAO DA MATA MAXIMO DOS SANTOS	13590591368	355	14/04/92
JOAO MORAES DE BRITO	13673331392	393	10/05/88
JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	13673521317	393	10/05/88
JOAQUIM JUCENI PINHEIRO	13651031309	385	01/04/92
JORGE PINTO PEREIRA	13673701309	393	18/03/88
JOSE ANTONES DE ANDRADE	13673881325	393	13/04/88
JOSE ANTONIO RODRIGUES GAIA	15387121376	541	02/12/95
JOSE BALBINO DE MATOS	13673941376	393	08/03/88
JOSE CAETANO DA SILVA	13674001350	393	10/05/88
JOSE DOMINGOS MEDEIROS	13674201309	393	11/05/88
JOSE EDILSON DA SILVA	13674251309	393	12/03/92
JOSE EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR	13674281350	393	08/03/88
JOSE GONCALVES GALO	13651651309	386	18/03/88
JOSE MARCELINO DE CASTRO	13674591350	393	19/02/88
JOSE MARIA BERNARDINO DA COSTA	13651851341	386	08/07/88
JOSE MORAES	13674801333	393	10/05/88
JOSE NELSON ALMEIDA SANTOS	13651941333	386	19/02/88
JOSE PEREIRA SENA	13690161376	398	13/04/88
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	13652061309	386	18/03/88
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	13661061309	389	11/10/95
JOSE SALES DE ABREU	13652151309	386	19/02/88
JOSE VITOR DE OLIVEIRA	13652241392	386	08/03/88
JOSE WILSON DO NASCIMENTO	13652281317	386	10/05/88
JOSIAS GUIMARAES DA SILVA	13644701309	383	10/05/88
JOSIAS PASTANA MATIAS	13644711384	383	18/03/88
JULIENE TEODOSIO DE SOUZA	13675601350	394	11/05/88
JUVENAL ALMEIDA MENDONÇA	1364761392	383	19/02/88
LAURIDES BUZATO HEINER	13652501384	386	11/05/88
LOURIVAL PEREIRA BORGES	13676061376	394	19/02/88
LUCIO JOSE DE MATOS CHAVES	13644791333	383	19/02/88
LUIS HERMINIO DA SILVA FILHO	10934571309	398	14/04/92
LUIZ MATTIAS DA SILVA	13676551350	394	19/02/88
LUIZ PEREIRA LOPES	13676601317	394	18/03/88
MANOEL CORDEIRO DA SILVA	13677121384	394	18/02/88
MANOEL DA SILVA ABREU	13653111333	386	19/02/88
MANOEL DE JESUS SALES	13693041325	399	08/07/88
MANOEL DO CARMO FERREIRA	13653141384	386	19/02/88
MANOEL MARTINHO DA SILVA PAIVA	13677561309	394	18/03/88
MANOEL MONTEIRO LUIZ	13610051384	365	18/03/88
MANOEL PINHEIRO	13653321368	386	19/02/88
MANOEL SALES DE ABREU	13677791392	394	23/06/88
MARIA ANTONIA FREIRES	13653571317	386	10/05/88
MARIA DA CONCEICAO	13681411384	389	11/05/88
CAVALCANTE DE OLIVEIRA	13679061368	395	19/02/88
MARIA DAS GRACAS MIRANDA	13679171317	395	19/02/88
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA	13679291350	395	08/03/88
MARIA DE NAZARE CORREIA DE ABREU	13661691384	389	08/03/88
MARIA LEONILDES FREITAS DE SOUZA	13680951317	395	14/12/95
MARIA LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO	13681131333	395	19/02/88
MARIA MARLENE DANTA	13681261350	395	19/02/88
MARIA NUNES SANTIAGO	13662181309	389	19/02/88
MARIA SANTIAGO PEREIRA	13656811376	387	03/04/88
MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA	13681841325	396	08/03/88
MARIA TORRES DAS NEVES	13682061376	396	25/02/88
MARIA ZENILDA DE SOUZA	13682131309	396	13/04/88
MARILENE CAMPOS FERREIRA DA CUNHA	13656081325	387	18/02/88
MARIO DE OLIVEIRA LIMA	13605501309	363	08/07/88
MARLENE DA SILVA CIPRIANO	13682351309	396	18/02/88
MARTINHA ENCARNACAO NUNES	13682411350	396	08/03/88
MAXIMIANO NUNES MOTA	13633501350	534	15/12/95
MESSIAS JOAO DE LIMA	13682491309	396	18/03/88
NELSON CALDEIRA PAIVA	13656011333	387	13/04/88
NEILDO PEREIRA	13683021309	396	18/03/88
ORLANDO DA SILVA PAIVA	13656791317	387	13/04/88
ORLANDO QUEDES DE AZEVEDO	13662331333	389	18/03/88
ORLANDO MACEDO MARQUES	13645221368	383	10/05/88
OPACISIO SIQUEIRA BANDEIRA	13656091368	387	10/05/88
PEDRO AVILINO DE LIMA	13657181368	387	19/02/88
PEDRO BRAZ CAMPOS	13657221341	387	10/05/88
PEDRO CORDEIRO DA SILVA	13683961392	396	19/02/88
PEDRO PERDIGAO DE SANTANA	13645271376	383	01/04/92
RAIMUNDA BORGES SALES	1369441325	400	21/06/88
RAIMUNDA DA SILVA PAIVA	13694431341	396	13/04/88
RAIMUNDA GURUNA DA SILVA	13657791384	388	19/05/88
RAIMUNDA SOUSA ALBUQUERQUE	13684061384	397	25/02/88
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	13662411341	389	13/04/88
RAIMUNDO DE ABREU OLIVEIRA	13685181309	397	19/02/88
RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	13685371368	397	18/03/88
RAIMUNDO FRANCISCO SOARES	13658431333	388	13/04/88
RAIMUNDO LOPES MOREIRA	13658511341	388	18/03/88
RALVORINA ANTONIA DA COSTA SILVA	13686201384	397	18/02/88
RAULINO ENCARNACAO DE OLIVEIRA	13604001309	361	19/02/88
REGINA EDNA CALVALCANTE DA SILVA	25196631341	390	14/04/92
RIBAMAR LOPES CAVALCANTE	13658991392	388	08/03/88
RITA PEREIRA DOS SANTOS	13686421392	397	15/12/95
ROSA LINO DA COSTA	13686531341	397	25/02/88
ROSA TAVARES DA PENHA	13086611350	397	18/02/88
ROZARIO CARDOSO DA SILVA	13686771317	397	18/03/88
SANTINA ENCARNACAO SILVA	13659381333	388	19/02/88
SEBASTIAO AMARAL DA SILVA	13659491392	388	19/02/88
SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	13687091333	397	14/12/95
SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	13687211325	397	08/03/88
SILVIA MARIA DA SILVA LIMA	13659851350	388	18/03/88
TEREZINHA DE JESUS MOREIRA DO NASCIMENTO	13662671384	389	13/04/88
TEREZINHA DE JESUS SARAIVA	13660161309	388	18/02/88
VALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	13662911309	389	19/02/88
VANDA LUCIA BORGES DA SILVA	13663051341	389	10/05/88
VANIA DO SOCORRO FELISMINO DA SILVA	13663071309	389	10/05/88
ZEPERINO VIANA DE SOUZA	13663481384	389	18/03/88
ZELITO MAGALHAES DE ALMEIDA	13611401325	365	18/03/88
ZINALDA DOS SANTOS FURTADO	3227801341	541	15/12/95
ZULIO NUNES CELESTINO	13645571392	383	10/05/88
ZULEIDE MENDES DE AZEVEDO	13660571384	388	18/02/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos

e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL N° 086/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR.
ADEMIR JORDAO FARO	13632311309	378	02/03/92
ADONILDO PANTOIA PIMENTEL	25176731309	373	09/05/91
ALCILENE COSTA DE MAGALHAES	13632441325	378	06/06/88
ALCINEIDE COSTA DE MAGALHAES	13632451309	378	06/06/88
ALCINEIDE DA SILVA CRUZ	25188381309	375	31/01/92
ALCINEIDE COSTA DE MAGALHAES	21911941376	379	20/05/91
ALCINEIDE COSTA DE MAGALHAES	13632461392	378	06/06/88
ALDA FERNANDES DA SILVA	13641391350	382	23/02/90
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	13641401392	382	23/02/90
ALUIO DA LUZ MARQUES	13621221309	372	31/03/92
ALZI MARINHO DE ARAUJO	25200021309	379	23/03/92
AMARILDO COSTA DE MAGALHAES	13632621309	378	02/06/89
ANESIA COENTRO FERNANDES	13641511341	382	23/02/90
ANTONIO CRISTOVAO FERNANDES DOS SANTOS	13641561350	382	13/02/90
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	13621471350	372	23/03/92
ANTONIO DURAN BASTOS	13695721309	401	23/03/92
ANTONIO FARIAS GONCALVES	0107021392	379	25/10/82
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	13632981317	378	20/09/80
ANTONIO GOMES MARTINS	13621491317	372	30/03/92
BENEDITA BARROS GOMES	13641641368	382	23/02/90
BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA	13706881384	406	23/03/92
BENEDITO DA CUNHA TEIXEIRA	13592491317	356	31/03/92
BENEDITO JORDAO FARO	13633291350	378	31/01/92
BERNARDETE DO SOCORRO TRINDADE DA SILVA	25189801384	404	23/03/92
CANDIDA TRINDADE DA SILVA DO CARMO	13628111392	375	31/03/92
CARLOS ALBERTO SANTIAGO	13633421325	378	23/03/92
CARLOS ANUNCIATO BENICIO DOS SANTOS	13641751317	382	23/02/90
CARLOS PEREIRA JORDAO	13633481317	378	15/12/95
CARMENES BASTOS	19193961333	401	23/03/92
CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA	13633641333	378	20/09/80
CLIDE MARIA DE HOLANDA DANTAS	18767991309	378	31/01/92
CORINA FEITOSA PINTO	13621971317	372	20/09/80
DALIA CONCEICAO ABREU	18767971341	404	23/03/92
DAMIAO MACIEIRA LOPES	194611350	370	01/04/92
DANIEL ALBERNAS DE FREITAS	13611901392	366	21/09/91
DANIEL COSTA DE SOUZA	13633801350	373	01/09/81
EDMILSON MARTINS MONTEIRO	19192121368	378	31/03/92
EDVALDO PANTOIA PIMENTEL	13633901325	378	09/05/91
EDNA LINO RODRIGUES	13633961317	378	23/03/92
ELIO HONORATO DA CRUZ	13615511333	368	02/04/92
ESPERANCA XAVIER DA SILVA	19193721368	406	23/02/90
EUZEBIO DOS PASSOS	13641971325	382	23/02/90
EUZEBIO DE ANDRADE	1364231325	378	20/09/80
FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	13593751376	358	18/05/92
FRANCISCO CARLOS DA CRUZ BEZERRA	13628441350	375	31/03/92
FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA	13622641317	372	31/03/92
FRANCISCO DE NAZARE BARROS	19194801333	382	23/02/90
FRANCISCO MENDES DA TRINDADE	1361261384	377	23/03/92
GEORGINA ARAUJO BELTRAO FARO	13678471309	375	09/05/91
GEREMIAS DA COSTA BARBOSA	25176621350	377	02/04/92
GERALDO BENICIO DOS SANTOS	13642071333	382	23/02/90
HERBERTO BASTOS PALHETA	13622821309	372	03/01/92
ISABEL MENES DOS SANTOS	13642131384	382	23/02/90
JAIRO OLIVANE SOARES DOS REIS	24677801392	379	02/04/92
JAIR JORGE PEREIRA DE HOLANDA	18773121350	372	31/03/92
JERONIMO DA SILVA DIAS	18767721392	375	18/03/92
JOAO BENITO MARTINS	13642191376	382	09/05/91
JOAO BENILDO BASTOS DA SILVA	13635111350	379	02/04/92
JOAO FERNANDES DOS SANTOS	13642211392	382	23/02/90
JOAO INO RODRIGUES	13631401333	377	23/03/92
JOAO MATHIAS CARLOS DE ARAUJO	13595271309	359	01/04/92
JORGE DE ASSIS FRANCA	13623411392	373	31/03/92
JOSÉ ARIMA TEIXEIRA DE HOLANDA	13623421376	373	31/03/92
JOSÉ CARLOS CHAVES SANTIAGO	18767851309	378	01/04/92
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CUNHA	17683771376	372	31/01/92
JOSÉ DA SILVA COELHO	13642271384	382	23/02/90
JOSÉ HARC FERREIRA DE MORAES	13697011333	401	02/04/92
JOSÉ DE JESUS FERNANDES	13642281368	382	23/02/90
JOSÉ DURAN JORGE MOURA	13623511368	373	31/03/92
JOSÉ MARIA JORDAO FARO	13635511341	379	21/09/91
JOSÉ MORAES DOS REIS	13615821333	368	23/03/92
JOSÉ RIBAMAR PAIVA DE ASSIS	33752461309	520	02/04/92
JOSÉ TITIAS DO CARMO	18767801309	378	31/03/92
JOSÉ TEIXEIRA ROSA	19192011309	401	18/05/92
JOSÉ WANDERLEY FARIAS	118211341	401	01/04/92
LAURINDA FERREIRA LIMA	13635831325	379	03/23/92
LAURINDA FERNANDES DA CONCEICAO	13642421317	382	23/02/90
LAURIL SEBASTIAO MIRANDA	13642431309	382	23/02/90
LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	11819881317	382	23/02/90
LEANDRO DOS SANTOS ROSA	19191981376	612	18/05/92
LEIDENEIDE PATRIMIA OLIVEIRA CUNHA	25188351368	377	23/03/92
LENA VIANA SANTIAGO DOS SANTOS	13518881333	379	23/02/90
LEONARDO MAGNO DA TRINDADE	13623901376	373	23/03/92
LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	21167471384	377	01/04/92
LOURDENO FERNANDES FARIAS	13642471325	382	23/02/90
LUCIA GOMES SARMENTO	13642501325	382	23/02/90
LUCIO ANTONIO FARO HENRIQUE	13642001384	373	23/03/92
LUIZ CARLOS DOS REIS MATA	13624021341	373	30/03/92
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	13624051392	373	22/04/92
LUIZ GOMES DO NASCIMENTO	13624141384	373	20/09/80
MACIEL CARREIRA DE SANTANA FILHO	13636101333	379	31/03/92
MAGNO DOS REIS LOPES	13640401325	381	02/04/92
MANOEL DAMASCENO SILVA	13594071392	358	18/05/92
MANOEL DOMINGOS BORGES DE MENEZES	19194101325	371	18/05/92
MANOEL EDMILSON LESSA DOS REIS	13624381350	373	10/02/92

MANOEL NORBERTO FERNANDES DOS SANTOS	13647621368	382	23/02/90
MANOEL SANTANA DO CARMO FERREIRA	18772561309	372	31/01/92
MARCELO DE SOUSA MACHADO	13700871317	403	18/05/92
MARCIA CRISTINA DA COSTA SOUZA	20920841392	372	02/04/92
MARIA CLARICE DE SOUZA GOMES	13631691317	377	23/03/92
MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES	13697861325	402	23/02/90
MARIA DO SOCORRO FERNANDES CRAVEIRO	13642861333	382	23/02/90
MARIA EUGENIA RODRIGUES DA SILVA	13625271368	373	20/05/92
MARIA HELENA OLIVEIRA DE ANDRADE	13637121368	379	04/09/81
MARIA ODETE TEODORO DOS PASSOS	13642981376	382	23/02/90
MARIA PRIMITIVA DOS SANTOS PEREIRA	13643001325	382	23/02/90
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	13629781368	376	23/03/92
QUARESMA			
MARIA SANTANA ALVES	13637481376	380	20/09/91
MARIA SONIA DA SILVA CUNHA	13629821341	376	31/03/92
MARIO ANTONIO SILVA ALMEIDA	13637591325	380	21/09/91
MARIO JORGE DA SILVA FERREIRA	13625741384	374	20/09/91
MARIO PEREIRA DA SILVA	19194971384	377	30/03/92
MAURICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	13643111384	406	10/02/82
MAURICIO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	13700801350	406	02/03/92
MENDELSON GILBERTO DA SILVA CARVALHO	13625831376	374	09/08/91
MERIN SOUZA DOS SANTOS	13618841392	369	31/03/92
MOACIR ARAUJA BARROS	13643151309	382	23/02/90
NAZARENO CONCEICAO DA SILVA	13643181350	382	23/02/90
NAZIDA LUIZ ROMAO	13682761384	380	04/09/81
NELSON FERREIRA DE PAIVA	13637841333	380	20/09/80
NEUZA CORREA LIMA	12807261350	375	10/03/88
NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	23158081350	377	31/01/92
NILZOLIDE DE OLIVEIRA SANTOS	25188201384	375	31/01/92
ODILEIA SILVA DO CARMO	25189711392	375	26/06/92
OLIVEIRED DO SOCORRO SILVA DO CARMO	23158131317	372	31/01/92
OSMAR MACHADO XAVIER	13638001392	380	02/04/92
OSCAR MATEOS DA SILVA	13701441341	403	09/05/91
PASCOA SALES DE OLIVEIRA	13638061384	380	31/03/92
PAULO BENICIO MARTINS	13643291309	382	23/02/90
PAULO RAIMUNDO FROTA DA SILVA	13640931333	381	17/05/91
PROCOPIO XAVIER DA CONCEICAO	13643391384	382	23/02/90
RAIMUNDA DA COSTA SOUZA	13638211317	380	02/04/92
RAIMUNDA NASCIMENTO SARAVAIA	13626301325	374	31/03/92
RAIMUNDO AIRES DA SILVA	13706271368	405	01/04/92
RAIMUNDO CERGIO PEREIRA DOS SANTOS	13638421341	380	02/04/92
RAIMUNDO DA CONCEICAO REIS DA SILVA	13620901384	371	05/18/92
RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	13701631309	403	31/03/92
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	13641051309	381	01/04/92
RAIMUNDO DAMASCENO DOS REIS	13638441309	380	01/04/92
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	23158401392	382	03/11/81
RAIMUNDO MARTINHO DAS GRACAS	13620921341	371	30/03/91
RAIMUNDO MARTINS COSTA	13630381350	376	30/03/92
RAIMUNDO MORAES DOS REIS	13641081350	381	26/05/92
RAIMUNDO SANTANA DO CARMO	13630431317	376	31/03/92
RAUL DOS SANTOS BARRAL	20372751333	382	23/02/90
REGINA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	20950471309	381	23/03/92
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	13641161368	381	02/04/92
RENATO GOMES DE SOUZA	17907511392	359	22/04/92
RODRIGO TRINDADE COSTA	19195371309	377	18/05/92
SANDRA MARIA INES PANTOJA DE ANDRADE	13639001350	380	02/04/92
SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANCA	13312451368	379	15/03/88
VALDEMAR PRIMO DA CONCEICAO	13704251376	404	31/03/92
WALDOMIRO RIBEIRO PEREIRA	29179581309	516	23/02/90
WENDEL FRANCA MARQUES	26786621317	379	26/06/92
WENDERSON FRANCA MARQUES	26748421384	375	26/06/92
ZULEIDE COSTA DE MAGALHAES	13639551325	380	20/09/80

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	11797701333	375	20/05/86
CARLOS CIEZAR CRABEIRO	28001191325	381	27/11/95
CARMODINA SOUSA MARTINS	13621821333	372	02/01/86
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	13633561325	378	13/03/93
CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA	20949531376	377	27/11/95
CICERO FERREIRA PAIVA	13633571309	378	20/02/88
CLAUDEMIR BENTENCOURT DA SILVA	13621901341	372	02/01/86
CLÉLIA DA SILVA SOUZA	13628171384	375	27/11/95
DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MORAES	13593651309	358	26/03/92
DULCIVAL SAMPAIO DE SOUZA	13622201309	372	05/02/91
EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	13633981384	378	02/01/86
ELEM CRISTINA DA SILVA GOMES	29473591341	377	13/03/93
ELIEL LAMEIRA DE AQUINO	13634021309	378	26/03/92
ELIETE PAULINA DOS SANTOS	11654231368	381	05/10/85
ELIO JOSE COSTA	29181231325	375	13/10/95
EMÍLIA DE NAZARE SOARES PAIVA	13634071309	378	20/02/88
ERNESINA MARTINS CHERMONT	13631171392	377	01/07/88
ERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13634281333	378	02/01/86
FRANCISCO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	13634381309	378	27/11/95
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	13634411309	378	02/01/86
FRANCISCO MARTINS GALVA	11883331325	401	15/07/85
GREGÓRIO MAIA LOPES	13628491368	375	01/07/88
HIPOLITO MARTINS BAENA	13634731392	379	13/03/93
INEZILA DOS REIS MATA	13622881392	372	27/11/95
IVAN DORVAL SAMPAIO DE SOUZA	13622981368	372	30/03/92
IVANILSON DA SILVA PEREIRA	25189871350	373	27/11/95
IVANILZA LESSA DOS REIS	26785701368	375	27/11/95
JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS FILHO	13623071392	372	27/11/95
JAIME VIANA RIBEIRO	12495241376	379	02/02/91
JEOVA SILVA DA COSTA	17904881392	497	26/03/92
JERSON SOUZA PAIVA	24676631325	377	27/11/95
JOÃO CARLOS DA SILVA PINON	10000811309	379	27/11/95
JOÃO CHAVES DO CARMO	13612511341	366	26/03/92
JOÃO DE ALMEIDA DIAS	13623241392	372	09/02/91
JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA	246451309	377	09/02/91
JOÃO HILARIO SOARES	13640201384	381	01/07/88
JOÃO MENESSES CORREIA	13623321309	373	20/02/88
JOÃO PEREIRA FARIAS	26738111317	497	26/03/92
JOAQUIM MORAES SOUZA	13634021368	381	20/02/88
JORGESATO	13635281309	379	31/03/92
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS	13635311309	379	13/12/95
JOSE ELIAS FERREIRA	13612651341	366	26/03/92
JOSE FERNANDES DE ARRUDA	13598171317	360	06/03/92
JOSE MARIA DE ARAUJO	13635491325	379	06/12/95
JOSE UBIRATAN GOMES FERREIRA	13700561317	403	26/03/92
LADI CRISTINA DOS REIS XAVIER	29185211317	497	12/03/93
LAZARO PALHEITA GOMES	13615941376	368	01/07/88
LINO AMARAL DA SILVA	13635901350	379	02/01/86
LUIS ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	28018701325	497	13/03/93
LUIZ FRANCISCO SALES DA SILVA	26787671392	357	30/03/92
MANOEL DA VERA CRUZ DA SILVA REIS	13616061341	368	12/12/95
MANOEL DE ASSUNÇÃO GOMES DA CRUZ	13594061309	358	26/03/92
MANOEL DOS SANTOS SOUZA	13607631341	364	26/03/92
MANOEL EMILIO DA COSTA	13616121392	368	01/07/88
MANOEL GERALDO DE SOUZA	13624411350	373	14/12/95
MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA	13636411333	379	13/03/93
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA SILVA	13640531341	381	20/02/88
MARIA DA PIEDADE DE SOUSA GOMES	10478811376	377	15/07/85
MARIA DAS DORES LOPES DE SOUZA	13636631341	379	27/11/95
MARIA DAS GRACAS SILVA MISHIMA	13624851376	373	12/03/93
MARIA DE NAZARE DA SILVA CORREIA	13636791309	379	20/02/88
MARIA DE NAZARE DA SILVA LONDRES	13629411376	376	12/03/93
MARIA DIOMEZIA DA COSTA LOPES	24678011350	368	27/11/95
MARIA DO CARMO LOPES PINO	13625141341	373	27/11/95
MARIA DO SOCORRO DA COSTA	13625181376	379	13/03/93
MARIA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	13636991350	373	02/01/86
MARIA ELIANA JORDAO SOARES	13629581317	376	27/11/95
MARIA GECIRUDES MENDES DE SOUZA	13625311341	373	20/02/88
MARIA JOSE SAMPAIO DE SOUZA	13637791376	380	27/11/95
MARIA NILZA DA SILVA COSTA	13625541333	374	20/02/88
MARIA NILZA MARTINS BAENA	13637381309	380	13/03/93
MARIA RAIMUNDA ESPINDOLA PEREIRA	13637441341	380	20/02/88
MARIA SANTANA DA SILVA PINTO	13637491350	380	20/02/88
MARIA SEBASTIANA MARQUES DUARTE	11846721309	379	16/07/85
MARIA VIRGINIA DE CARVALHO	13629831325	376	02/01/86
BEZERRA			
MARIA ZULEIDE RODRIGUES MATA	13625681333	374	20/02/88
MARILENE DE NAZARE SAMPAIO DE SOUZA	13637561384	380	27/11/95
MARIZETE FERREIRA DA SILVA	13625751368	374	20/02/88
MICHEL MENDES JUNIOR	29181141333	379	13/03/93
MIGUEL DE JESUS BASTOS DE MAGALHÃES	13682531392	372	10/12/95
MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA	13625851333	374	27/11/95
MIRIAN DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	13629951368	376	02/01/86
NELMA GISELI DA COSTA GOMES	30410911368	522	27/11/95
NENDELSON DA SILVA PAIVA	13637861309	380	20/02/88
NEUSA DA COSTA GOMES	13616531368	368	27/11/95
OLEGARIO DA CUNHA LONDRES	13626011392	374	12/03/93
PAULO BARROS DE OLIVEIRA	13708151350	406	26/03/92
PEDRO ALBUQUERQUE CORDEIRO	13703731309	404	26/03/92
PEDRO PAULO DA LUZ SOARES	18767641384	372	27/11/95
PEDRO SILVESTRE DE SOUZA CAMPOS	13626181333	374	13/12/95
RAIMUNDA DE JESUS SOARES FARIAS	13638251341	380	27/11/95
RAIMUNDA DO SOCORRO SANCHES NAZARE	23158041325	377	
RAIMUNDA DOS REIS LOPES	26787681376	379	27/11/95
RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO	13698801309	402	20/02/88
RAIMUNDO BENEDITO FERREIRA	13630271309	376	01/07/88
RAIMUNDO BRUNO FERREIRA	13641031341	381	26/03/92
RAIMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS	13630281384	376	13/03/93
RAIMUNDO DENILSON GALVA NASCIMENTO	13638451392	380	20/02/88
RAIMUNDO MENESSES CORREIA	13630391333	376	20/02/88
RAIMUNDO NEVES OLIVEIRA GALVA	13708381341	406	26/03/92
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DIAS	13626541309	374	20/02/88
RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO	13626611325	374	20/02/88
RAIMUNDO ROBERTO NUNES MALCHER	25199721325	406	03/11/96
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	13626711309	374	06/10/95
REINALDO CHERMONT DA SILVA	30440611309	533	05/02/91
ROBERTO LESSA DOS REIS	13632121341	377	27/11/95
SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA	22743271384	372	13/03/93
SILVESTRE MAIA LOPES	13616891376	368	27/11/95
SIMAO TRINDADE DOS SANTOS	13619331309	369	01/07/88
TURIZIA DE JESUS MORAES	11931361317	492	18/02/86
TIBURCIO NASCIMENTO DA TRINDADE	13630711376	376	13/03/93
VALDETE LEONARDO DA COSTA	13639371341	380	12/03/93
VALNEI MARIA SOARES SAMPAIO	13639391309	380	27/11/95
VANILZA DA SILVA COSTA	26737631392	376	13/03/93
VILMA PINTO LESSA	13630761384	376	13/12/95
WALDERI DAMASCENO SERRA	13627501333	374	13/03/93
ZEFERINO JOVINO FILHO	13630791325	376	20/02/88
ZENADE DA SILVA SANTOAGO	13627611392	374	27/11/95
ZOZIMO DA SILVA	13621051309	371	26/03/92

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o autógrafo, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 088/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABILIO DOS REIS MARTINS	13614901384	368	06/10/81
ADILEIA COSTA LESSA	13632331376	378	11/02/88
AGOSTINHO CAMPOS LESSA	13614951392	368	06/04/80
ALCIDES PEREIRA ALVES	13632431341	378	16/02/88
ALEX PANTOJA MORAES	11526711384	368	10/03/90
ALFREDO BARBOSA RAMOS	13632521333	378	11/02/88
ALCIO GOMES PINTO	13614981333	368	06/04/81
ALIRIO DE ARAUJO LIMA	14827561350	381	28/08/91
ALMERINDA MATA PEREIRA	13627771350	375	11/02/88
ALMERINDO SQUEIRA RAMOS	13621231384	372	14/02/88
ALVARO GAIJA LEAL	13704451317	405	14/10/81
ANA LUCIA DE CAMPOS MATA	13632701317	378	30/01/88
ANA MARIA LOPES RAMOS	13620121368	371	16/03/92
ANDENIR MOREIRA RAMOS	13632731368	378	15/02/88
ANISIO DE FRANCA	13632811376	378	05/01/88
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	13632911341	378	10/11/81
ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	13621441309	372	01/10/81
ANTONIO FORTUNATO DA SILVA	13597011392	360	24/06/88
ANTONIO GOMES DA SILVA	13627921392	375	14/02/88
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	13633011350	378	11/10/81
ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES MATA	13633041309	378	03/10/91
ANTONIO LEONARDO DA COSTA	13617191325	369	16/02/88
ANTONIO NASCIMENTO BENEVIDES	13621551368	372	14/02/88
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	13706831376	406	01/10/81
APOLINARIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO	13699761384	403	24/06/88
ARGEMIRO DAMASCENO DOS REIS	13633151350	378	01/03/82
ARGEMIRO DE CAMPOS FARO	13621601325	372	15/04/82
ARMINDO ALVES DE OLIVEIRA	13594731376	359	24/06/88
ARTUR CUNHA DE VASCONCELOS	13633181309	378	28/08/91
BENTO LESSA CAMPOS	13615251341	368	06/04/81
BRAZ ANTONIO OLIVEIRA	13606721376	364	14/12/95
CARLOS ALBERTO LESSA DOS REIS	13633411341	378	11/02/88
CARLOS RIBEIRO DO AMARAL	11921131376	492	10/03/90
CELIZINA LESSA PENA	13615311392	368	06/10/81
CELIA DA SILVA MARQUES	13628151317	375	06/09/87
CONSTANÇIA GOMES PALHEITA	13615391341	368	06/04/81
DANIEL VIANA DE OLIVEIRA	13633731325	381	10/02/88
DENILSON SANTANA JORDAO ALVES	19195361325	381	20/03/92
DEUZA COSTA DE CAMPOS	13622081309	372	30/01/88
DURVAL VIANA DE OLIVEIRA	13622221368	372	02/02/88
EDMUNDO NEVES LOBO	13633931376	378	08/06/83
ELIZABETE SOUZA DA SILVA	13707141309	406	06/10/81
ELOI FERNANDES DOS SANTOS	25195261333	382	23/03/92
ENEDINO GOMES MARTINS	13696321376	401	06/04/81
EREMITA DOS REIS SANTOS	13622361368	372	14/02/88
EREOLENE MENESSES	13696351317	401	04/12/95
ERONILDES DA SILVA BARROS	13622371341	372	08/03/88
EULIDES DE ARAUJO LIMA	13634151317	378	01/10/81
EVANDRO DA SILVA BARROS	13634191341	378	08/03/88
FLORACY MENDONÇA RODRIGUES	13634311333	378	20/01/88
FRANCISCA CRISPIM DA SILVA	19863751368	378	29/08/91
FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	13634371325	378	10/02/88
FRANCISCO GOMES DA SILVA	13634471309	378	09/11/90
GELIANES VIANA BORGES	18648471341	368	10/03/90
GERALDO CAMPOS LESSA	13634581350	378	13/02/88
GERALDO COSTA DE CARVALHO	13634601376	378	01/10/81
GETULIO BASTOS MAGALHÃES	13634671341	378	14/12/95
HEMILTON SANTA ROSA	13640081333	403	14/12/95
ISAQUE OLIVEIRA GALVA	13640081392	381	14/10/81
ISAURA LEAL DA SILVA	13622961309	372	06/09/87
JOAO BERTOLDO LAMEIRA	13597981317	360	10/11/81
JOAO COSTA DE CAMPOS	13615711384	368	26/04/81
JOAO DA CRUZ SALES OLIVEIRA	13635021368	379	06/04/81
JOAO GOMES XAVIER	495861376	382	14/12/95
JOAO GOMES DE VASCONCELOS	13635131317	379	08/03/88
JOAO JOVINO DE SOUZA	13623281317	373	30/01/88
JOAO MARIA DE FARIAS	13623301333	373	15/02/88
JOAO PEREIRA RODRIGUES	17587611317	378	19/11/90
JOSE BELTRAO PINHO DE SOUZA ESILVA	646861350	381	29/08/91
JOSE CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	13635351325	379	30/01/88
JOSE DOS SANTOS SILVA	778601350	364	17/06/85
JOSE LESSA GOMES	13623521341	373	11/02/88
JOSE MARIA BASTOS	13697051368	401	01/10/81
JOSE MARIA BASTOS DE CARVALHO	13628841341	375	15/01/88
JOSE MARIA RIBEIRO MONTEIRO	13635541392	379	15/02/88
JOSE NADIR MORAES RAJOL	13697111309	401	01/10/81
JOSE ORINO DE CAMPOS FARO	13623631309	373	12/02/88
JOSE RODRIGUES DE AMORIM	13628901392	375	16/03/92
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	13705561333	405	06/10/81
JUCILEY SOUZA COELHO	14147501350	378	05/09/93
LASARO DA CONCEIÇÃO SANTOS	13635791341	379	14/01/81
LAURO JORDAO FARO	13623841325	373	01/10/81
LAURO MONTEIRO PEREIRA	13635861376	379	01/10/81
LIDIA MARIA AMARAL PEREIRA	13615961333	368	06/04/81
LINDALVA DE CAMPOS LESSA	13615971317	368	14/02/88
LUCIMAR CRABEIRO LESSA DE CAMPOS	13616001350	368	06/04/81
LUCIO RODRIGUES DE FARIAS	13705621384	405	10/11/81
LUCIVALDO DO NASCIMENTO TRINDADE	13619761341	370	09/11/90
LUIS CRABEIRO GOMES	13635981309	379	25/10/87
LUIZ BERNARDO DA SILVA SOBRINHO	136.4021235	379	06/10/81
LUIZ CARDOSO DA SILVA	13624081333	373	05/01/88



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
ANO CVI - 107º. DA REPÚBLICA - Nº 28.493
BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997

ANTONIO FARIAS PINTO	14828141368	379	25/02/94
ANTONIO GONCALVES	13593481309	358	12/08/88
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	13621501350	372	09/07/88
ANTONIO LEAL FERREIRA DE ALMEIDA	13633051384	378	15/01/88
ANTONIO RICARDO MARQUES CHERMONT	13633131392	378	19/08/92
ARLINDO MACEDO	13621611309	372	15/01/88
ARNALDO BARBOSA RAMOS	13621631376	372	08/06/88
BENEDITO CLAUDIO DELIMA	13628021309	375	08/06/88
BOAVENTURA BRAGA DE SANTANA	13699831309	403	02/04/92
CARLOS ALBERTO CARDOSO	13695911368	401	12/03/88
CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA	13621761392	372	12/06/92
CARLOS LIMA CORDEIRO	13597291392	360	12/08/88
CELSON DA PAZ BRAGA DE SOUSA	13621851384	372	08/06/88
CLARICE MENESES PINTO	13615361309	368	08/06/88
CRISTINO RAMOS	13622021317	372	08/06/88
CRISTOVÃO JOSE BRAGA DE SOUSA	13622031309	372	02/04/92
DIÓGENES HEBERDA SILVA CARVALHO	13622121392	372	12/08/88
DOLORES BARROS DE OLIVEIRA	29175181368	406	11/12/95
EDNA GALO COSTA	13622271376	372	12/06/88
ELIAS CRAVEIRO GOMES	13696261325	401	12/08/88
ELIAS PERDIGÃO DA SILVA	13696271309	401	12/08/88
FRANCISCA SERRA DA SILVA	13634141333	378	08/06/88
FRANCISCO BASTOS BENEICOURT	13636681384	401	08/06/88
ISAAS TEIXEIRA DE CASTRO	13622931350	372	12/08/88
ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	17587561350	377	02/04/92
IVO DE JESUS OLIVEIRA	13707331376	406	11/12/95
JAMILE VERA DA SILVA	23158181325	360	12/12/95
JAIR ARAÚZ DOS REIS MATA	20920801368	372	04/12/95
JOÃO GERALDO MACÊTA CRAVEIRO	13615731341	368	12/08/88
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	13623341368	373	08/06/88
JOÃO RODRIGUES FARIAS	13635161368	379	08/06/88
JOAQUINA DA SILVA COSTA	13623381392	373	12/08/88
JONAS CONCEIÇÃO BARBOSA	13593921376	358	12/08/88
JOSE DIAS FERREIRA	13598151350	360	12/08/88
JOSE MARIA DOS SANTOS	13642331325	382	12/05/88
JOSE MARIA GOMES DIAS	11122431392	497	04/12/95
JOSE NIVALDO ALMEIDA COSTA	13598241341	360	12/08/88
JOSE RAUL MACÊDO	13631541341	377	08/06/88
JULIA TRINDADE DOS SANTO	13628961384	375	11/12/95
JULIO LESSA PENA	11380661376	368	11/12/95
JULIO MIRANDA DA SILVA	13612751317	366	12/08/88
KATIA CILENE OLIVEIRA SOUZA	18768161341	372	11/12/95
LEONILDES OLIVEIRA DOS ANJOS	13623931317	373	12/08/88
LUIZ AUGUSTO BERNARDO DA SILVA	13624071350	373	02/04/92
MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS	13636131384	379	12/06/88
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	13640461317	381	19/08/92
MANOEL JOÃO DOS SANTOS	13636251317	379	12/08/88
MANOEL RAIMUNDO PEREIRA MORAES	13697561309	402	15/01/88
MARCOS GIOVANNI LOPES GOMES	26735191392	497	11/12/95
MARIA DE FATIMA GOMES GALO	13618511325	369	12/08/88
MARIA DE LOURDES DE JESUS AVIZ	17587541392	378	12/08/88
MARIA DENAZARE FREITAS GONCALVES	13594161384	358	25/02/90
MARIA DO LIVRAMENTO MAGNO DIAS	1364701384	371	12/08/88
MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DE ALMEIDA	13629501368	376	15/01/88
MARIA FELIX TEIXEIRA	13625281341	373	15/01/88
MARIA GORETH ARAUJO DIAS	13579051341	360	12/08/88
MARIA IZABEL OLIVEIRA FARO	13637181350	380	12/08/88
MARIA NUNES SANTIAGO	13631891368	377	12/08/88
MARILZA SANTANA DA SILVA	13629861376	376	15/01/88
MARINALDO LOPES DE ARAUJO	26733261392	380	25/02/94
MARIVALDO BENEVIDES LOPES	29182681392	380	11/12/95
MARTINHO DO CARMO SOARES	13637641392	380	08/06/88
MAXIMO DA COSTA MACÊTA	13616481309	368	12/08/88
MOISES CATARINO DA COSTA	13701301341	404	11/12/95
NASARIO GOMES DOS SANTOS	1223441350	497	11/12/95
NAZAREDA SILVA BENEICOURT	13698351341	402	12/08/88
NORBERTO FERREIRA DOS SANTOS	13701331392	403	14/01/88
OLIVALVES FERREIRA	13599441350	360	12/08/88
OSVALDO MAURO DOS REIS	13626071384	374	08/06/88
OZIAS ALVES FERREIRA	13599541325	221	12/08/88
PASCOAL RAMOS DA CONCEIÇÃO	13630171325	376	11/12/95
PATRICIA DO SOCORRO BENICIO DOS SANTOS	28029811309	402	24/09/95
PAULA LOUBE DO ROSARIO	13614631309	403	12/12/95
PAULO SILVA CONCEIÇÃO	13613601309	366	12/01/88
PEDRO ALDO JORDAO DAMASCENO	20950871350	381	02/12/95
PEDRO PERDIGÃO DA SILVA	13698741350	402	12/08/88
PEDRO SILVA	13678151376	380	08/06/88
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	13698761317	402	12/08/88
RAIMUNDA MARTINS DA COSTA	13613691333	366	14/01/88
RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO	13698851309	402	12/08/88
RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	13638471350	380	15/01/88
RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA	13638541384	380	15/01/88
RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA	11645991376	401	19/08/92
RAIMUNDO SOARES GOMES	13630441309	376	08/06/88
RAIMUNDO SOEIRO DA CONCEIÇÃO	13613851350	365	08/06/88
REGINALDO GOMES	13699081333	402	12/06/88
RENATO SACRAMENTO DE SOUSA	13694901317	400	02/04/92
RUBELUCIO DO SOCORRO BENEVIDES LOPES	21847931325	379	11/12/95
SERGIO DE SOUZA SANTANA	13699241350	402	12/08/88
SIONE SILVA CHERMONT	13699261317	402	12/08/88
TEODORO DOS SANTOS	13699281384	402	12/05/88
VALDEMIR ARES DO CARMO	13639331317	380	25/02/90
VALENTINA DOS ANJOS FERREIRA	13616971384	368	12/08/88
WALDEMIR GOMES PALHEIRA	13677491309	374	08/06/88
WALMIR SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	13639451350	380	06/12/95
ZEQUIAS MANOEL DO CARMO	13630801368	376	12/06/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos

e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 090/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR.
ADEMAR BARROS	13641321384	382	11/12/95
ALIRIO BARROS	13671431333	382	11/12/95
ANTONIO CONCEIÇÃO GAIA	13706771325	406	11/12/95
ARLUNDO XAVIER DA SILVA	13641601333	382	11/12/95
ARLUNDO FERNANDES GAIA	13641611317	382	11/12/95
BENEDITO GAIA DA CONCEIÇÃO	25195441317	382	11/12/95
CONSTANÇO BENICIO DOS SANTOS	13641771384	382	11/12/95
DEAIR DE OLIVEIRA	13696121325	401	11/12/95
DIONISIO DA SILVA SANTOS	13641801384	382	11/12/95
EDSON SANTOS FILHO	7586901368	382	11/12/95
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA	13634421392	378	27/06/88
FRANCISCO DE ASSIS MOTA DOS REIS	13642051376	382	11/12/95
GRACILIANO BENICIO BARROS	19193761392	406	11/12/95
INACIO DA CONCEIÇÃO GAIA	13642101333	382	11/12/95
IOELANDA DA SILVA BARROS	13642111317	382	11/12/95
JACINTO MARTINS GONCALVES	11657301384	401	11/12/95
JOA BATISTA FERNANDES CRAVEIRO	13642181392	382	11/12/95
JOSE DE XAVIER SILVA	19190421350	379	11/12/95
JOSE MARIA FERREIRA DEMATOS	13623551392	373	27/06/88
JOSE MARIVALDO RODRIGUES DA SILVA	13623591317	403	27/06/88
LOURIVAL MARTINS MENEZES	20950301368	401	11/12/95
LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	13629071376	375	27/06/88
MANOEL ELIZARES MIRANDA	13642561317	382	11/12/95
MARCIA CRISTINA B. DE SOUSA	20920831309	377	11/12/95
MARIA CLÉIA GOMES	13642761368	382	11/12/95
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	13629331368	376	27/06/88
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA	13642801341	382	11/12/95
MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEODORO	13642851350	382	11/12/95
MARIA LINA DE OLIVEIRA BRITO	13642941341	376	11/12/95
MARIA LUCIA MARTINS BAENA	13629681392	382	26/03/88
MARIA LUIZA MOTA DE ANDRADE	13637291309	380	27/06/88
MARIA RAIMUNDA MOTA DE ARAUJO	21843531384	382	11/12/95
ODINEIA FERNANDES DOS SANTOS	13643211350	382	11/12/95
ORLANDO FERNANDES GALA	20951481350	382	11/12/95
PEDRO DA CONCEIÇÃO GAIA	13643321309	382	11/12/95
RAIMUNDO DOS SANTOS GAIA	13643491350	382	11/12/95
ROBERTO SERGIO SARMENTO DOS SANTOS	20951491333	382	11/12/95
ROSEANES SARMENTO DOS SANTOS	23172821376	382	11/12/95
SATURNINO XAVIER DA SILVA	13643601368	382	11/12/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 091/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR.
ACYNDINO NEIJO TEODORO DA SILVA	20958101325	378	30/03/92
ANASTACIA CABRAL MACIEL	13632721384	378	30/03/92
ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA	13632841317	378	30/03/92
ARNALDO SILVA MARTINS	24337051368	463	30/03/92

BENEDITA SILVA DA LUZ	13633241341	378	15/12/95
BRUNO DOS SANTOS BATISTA	13633371368	378	29/07/93
CARLOS DE CARVALHO DO NASCIMENTO	13593551325	358	02/04/92
CENIRA DO SOCORRO CUNHA OLIVEIRA	29183401350	497	21/10/95
EDEGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA MOYA	13622231341	372	29/07/93
EDILEUZA LESSA DE SOUZA	13633861341	378	30/03/92
EDILSON DE SOUSA GOMES	26720031350	378	02/04/92
EDILSON MELO DE LIMA	742851368	370	02/04/92
EDSON BENICIO DOS SANTOS	13641891317	382	21/10/95
ENOC FREITAS TAVARES	10263051350	497	21/10/95
FELIPE SILVA BATISTA	13606941384	364	30/03/92
FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER DE PAULA	13628391392	375	21/10/95
FRANCISCO HEITOSA PINTO	18768021341	372	30/03/92
FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO	13622721325	372	16/01/92
HELJA MARIA LEAL DA SILVA	23158141309	373	30/03/92
IDA LUCIA QUINDE REIMBOSA	22171591325	379	30/03/92
IRACEMA HEITOR DA SILVA	13628551309	375	29/03/93
IVANILSON DA SILVA PEREIRA	21847881368	373	30/03/92
JOAO BOSCO JORDAO DAMASCENO	25200121376	373	30/03/92
JOAO DE DEUS CONCEIÇÃO BARROS	13612551376	463	30/03/92
JOAQUIM GOMES DA SILVA	13628761333	375	21/10/95
JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO	13635211325	379	21/10/95
JOAQUIM LUIZ MARQUES DA SILVA	18767661341	404	15/12/95
JORGE NAZARENO OLIVEIRA DE CARVALHO	13635261333	379	30/03/92
JOSE ANAIR JORDAO DAMASCENO	13640241309	381	21/10/95
JOSE LUCIVAL HEITOR DA SILVA	13635471368	379	21/10/95
JOSE LUIZ QUERINO DE PAULA	13628831368	375	21/10/95
JOSE ODENAS MARINHO DA SILVA	13623621317	373	30/03/92
JOSE RONALDO FERREIRA DE ARAUJO	18768551350	378	30/03/92
JOSE WALBER POMBO MARQUES	13628791382	132	21/10/95
JOSE WALDIR NUNES MARQUES	13635641368	379	15/12/95
JOSE WALDIR NUNES MARQUES JUNIOR	21847921341	375	15/12/95
JOSIANE DO SOCORRO SILVA DE ABREU	27560731325	373	30/03/92
KATIA SIMONI SILVA SOBRAL	17907111309	377	30/03/92
LINAURO LESSA MENEZES	26786981325	379	21/10/95
LUIZ ALMEIDA RODRIGUES	13705661309	405	15/12/95
LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO PINA	13624101350	373	16/01/92
MANOEL COSTA SOEIRO	13636151341	379	30/03/92
MANOEL DE JESUS CAMPOS FARO	13636181392	379	21/10/95
MANOEL DO CARMO ARIOR	13598571309	497	29/07/93
MANOEL RODOLFO HEITOR DA SILVA	13629221309	375	16/01/92
MANOEL ROMULO NASCIMENTO SILVA	22765301317	379	30/03/92
MARCELEIDE CELESTE SILVA DA LUZ	17587531309	375	30/03/92
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	13640571376	381	30/03/92
MARIA DE FÁTIMA CUNHA BATISTA	13624881317	373	29/07/93
MARIA DENAZARE SOUSA OLIVEIRA	13625111309	373	16/01/92
MARIA ONEIDE DOS SANTOS BATISTA	13607921384	364	30/03/92
MAURILO SOUZA DO NASCIMENTO	13625791392	374	30/03/92
NELMA OLIVEIRA DA SILVA	13637831350	380	30/03/92
NELSON DOS REIS MATA	13625951309	374	21/10/95
NELSON FURTADO DE LIMA	13619941325	370	30/03/92
NOEMI SARMENTO DOS SANTOS	11551331309	382	21/10/95
ORIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	13599461317	360	02/04/92
PAULO SERGIO AUA BELTRAO	298181325	379	15/02/90
RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	13613671376	465	30/03/92
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	28224401309	376	30/03/92
RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS	13626311309	374	30/03/92
RAIMUNDO CHERMONT FERREIRA	13638431325	380	30/03/92
RAIMUNDO CHERMONT FERREIRA	24336501333	381	30/03/92
RENIVALDO CHERMONT FERREIRA	24337041384	377	30/03/92
RICARDO FARIAS DE LIMA	26723691376	375	30/03/92
RODOPIANO HELDER LEAL DA SILVA	24675981392	373	30/03/92
RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO	30411051309	497	21/10/95
RONALDO XAVIER ALMEIDA DA SILVA	17668791341	357	30/03/92
ROSALINA LEAL DA SILVA	13626851309	374	30/03/92
SEVERINA FERNANDES SILVA	13630651325	376	30/03/92
SIDNEY SARMENTO DOS SANTOS	13643641392	382	07/01/94
SILVEIDE DO SOCORRO LOBO VALENTE	25202901317	381	30/03/92
SIMILAO CRINEIRO GUEDES FERREIRA	22755311341	373	30/03/92
SUELI LEAL DA SILVA	13639221368	380	21/10/95
VALDECIR DE CAMPOS LESSA	24336821333	375	30/03/92
VEDILDI PANTOJA MORAES	13627581392	374	30/03/92
VELIA MARIA DA SILVA MOURA	13627591376	374	30/03/92

ALBERTO CURSINO DE JESUS	13702081341	404	01/06/88	JOSE RIBEIRO PEREIRA	13705551350	405	14/12/95	RAIMUNDA TAVARES DA SILVA	13619081309	369	28/02/92
ALONDO DO CARMO BARBOSA	26785711341	381	28/08/91	JOSE ROBERTO LAMBEIRA NEVES	24678001376	358	28/02/92	RAIMUNDO LORGES DE MENDONÇA	13701581341	403	14/04/86
ALDENIRA NAZARE DE OLIVEIRA	13632471376	378	14/12/95	JOSE ROBERTO OLIVEIRA FARO	1780031350	401	18/03/88	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DA LUZ	1359441317	358	18/03/88
ALEXANDRE CABRAL DA PAIXAO	13596741309	360	02/08/87	JOSE SILVA CHERMONT	13697141350	401	07/07/88	RAIMUNDO DE CARVALHO GOMES SOARES	13630311384	376	08/02/29
ALEXANDRINO GOMES PAULISTA	13632511350	378	28/02/92	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	13618161341	369	08/02/87	RAIMUNDO DE VASCONCELOS CUNHA	13619131368	369	02/08/87
AMARO SANTIAGO DE OLIVEIRA	13702141392	404	14/04/86	JOSE VICENTE DA SILVA	13598271392	360	07/07/88	RAIMUNDO DURANS DA SILVA	13698891333	402	18/03/88
AMERICO GOMES FAVACHO	13606531309	364	28/02/92	JOSE WALDIR DO CARMO	13700571309	403	28/02/92	RAIMUNDO GAIA DA SILVA	13698911350	402	02/08/87
ANA CRISTINA OLIVEIRA	13606541392	364	18/03/88	JOSEFA DUARTE ALVES	13593261392	357	02/08/87	RAIMUNDO GAIA DA SILVA	25195131317	382	03/10/87
ANA LUCIA CORREA DA NATIVIDADE	30411171333	522	14/12/95	JUDITH COSTA DA SILVA	13703151333	404	28/02/92	RAIMUNDO LONDRES ARAUJO	13594481368	358	03/10/87
ANGELA MARIA BITENCOURT SOARES	13627831309	375	02/08/87	JULIANA DO SOCORRO PINHEIRO PINTO	26748821376	373	14/12/95	RAIMUNDO LUCAS DO ROSARIO RODRIGUES	13596201392	359	18/03/88
ANICEIA LIMA DOS REIS	13632801392	378	02/08/87	JULIO ELIAS SANTIAGO	13703171309	404	14/04/86	RAIMUNDO MACIEL TAVARES	13638511333	380	07/07/88
ANTONIA BENICIO CHAVES	13641531309	382	07/07/88	JULIO SARMENTO DE ARAUJO	13607451368	364	18/03/88	RAIMUNDO NONATO BASTOS BITENCOURT	13641091333	381	28/02/92
ANTONIO DA CUNHA SILVA	13606581317	364	18/03/88	JUSTINO DA SILVA SANTOS	13598301392	360	18/03/88	RAIMUNDO NONATO DESOUSA	13596261384	359	12/07/88
ANTONIO MARIA LIMA DOS REIS	13621531309	372	02/08/87	JUVENAL FRANCO MACIEL	13598311376	360	03/10/87	RAIMUNDO NONATO GAIA	13698961368	402	18/03/88
ANTONIO NIVALDO PINTO	17907401333	357	02/08/87	LAELIA LEAL DE ALMEIDA	18768381350	378	28/02/92	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUSA	13596271368	359	28/02/92
ANTONIO UBIRAJARA BENTES	13593491384	358	07/07/88	LAILA BARROS GOMES	13642441384	382	28/02/92	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PINTO	13626601341	374	02/08/87
ANUNCIADO ROSA DOS SANTOS	13695751341	401	18/03/88	LAZARO NEVES DO AMARAL	13623871376	373	02/08/87	RAIMUNDO RODRIGUES DO CARMO	13703901309	404	14/04/86
ARLETE DOS SANTOS FREITAS	13597111368	401	18/03/88	LEANDRO GOMES	13697221368	401	18/03/88	RAIMUNDO SANTIAGO NEVES	13703911392	404	14/04/86
AURELIO AGOSTINHO DA COSTA	13702361309	404	14/12/95	LEONICE DA SILVA ARAUJO	13697231341	401	18/03/88	RAIMUNDO SOARES CORDEIRO	13703941333	404	28/02/92
AURIZILEIA DUARTE ALVES	13593221368	357	02/08/87	LEVESILDO CARDOZO RAMOS	13604971309	371	11/05/88	RAIMUNDO TADEU DOS SANTOS MARTINS	13699041309	402	18/03/88
AYERVALDO DO CARMO MARTINS	13621641350	372	01/06/88	LIA MAGNO DA TRINDADE	13631521376	377	02/08/87	RAIMUNDO TOME DE CASTRO SOARES	13638671309	380	08/09/87
BETANIA DE NAZARE DA SILVA ANDRADE	20951111368	377	28/02/92	LOURIVAL SILVA DOS SANTOS	13595491309	359	28/02/92	REGINA CUNHA DE VASCONCELOS	13626681309	374	03/10/87
BRASILINA COSTA DA CRUZ	13597251368	360	18/03/88	LUCILEIA DOS SANTOS FREITAS	13598411341	360	18/03/88	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	13699091317	402	18/03/88
BRIGIDA COSTA FERREIRA	29474121341	497	14/12/95	LUIZ ALBERTO VIEIRA CHERMONT	19194871309	401	28/02/92	RENATO CORDEIRO DA SILVA	13701761325	403	14/12/95
BRIGIDA DA COSTA SOEIRO	13611731392	366	14/04/86	LUIZ HELENO BASTOS BITENCOURT	13697391309	401	03/11/87	RENILDES BARBOSA BENTES	20953141333	358	28/02/92
BRIGIDA GALISA DA MOTA	13597261341	360	02/08/87	LUZIA DOS SANTOS FREITAS	13598491309	360	14/12/95	RODINEI SON BASTOS DA SILVA	30411201333	402	14/12/95
CANDIDO PEREIRA DE SOUZA	19195021384	401	28/02/92	LUZIA VASCONCELOS CUNHA	13618311384	369	03/10/87	ROGERIO GOMES DA SILVA	13701771309	403	01/06/88
CARLOS AURELIO ALCOFORADO BRESSA	13621771376	372	11/05/88	MANOEL ALEXO CONCEICAO COSTA	13700731317	403	28/02/92	ROSA DA SILVA	13643561384	382	07/07/88
CARMEM LUCIA CORREA DA NATIVIDADE	26746571333	381	14/12/95	MANOEL ASSUNCAO GAIA	13697431392	401	02/08/87	ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	13704001317	404	14/04/86
CARMEM LUCIA RAMOS FERREIRA	13621791333	372	10/11/81	MANOEL CESSARIO DOS PASSOS	13624301309	373	03/10/87	ROSCLEI DO SOCORRO DE CASTRO SOARES	17587621309	375	18/03/88
CATARINA SOCORRO GALIZA DA MOTA	13597311309	360	18/03/88	MANOEL DE JESUS CARDOSO BATISTA	13636191376	379	28/02/92	RUBINALDO BARBOSA BENTES	13594511368	358	07/07/88
CELESTINO GAIA	13695991317	401	18/03/88	MANOEL DOS SANTOS DA TRINDADE	13640441350	381	11/05/88	SANDOVAL DOS SANTOS FREITAS	13596441368	358	18/03/88
CELIA DA CONCEICAO DE ASSIS FRANCA	18817781350	378	28/02/92	MANOEL JOAQUIM BENICIO DOS SANTOS	13629171341	375	07/07/88	SATURNINA DA SILVA ARAUJO	13608391384	364	18/03/88
CELMA LEAL DE ALMEIDA	13633531384	378	28/02/92	MANOEL MARIA LIMA DOS REIS	13624451384	373	02/08/87	SEBASTIANA DA COSTA HELEM	13704031368	404	28/02/92
CIRILO FERREIRA DE ALMEIDA	13633601309	378	18/03/88	MANOEL NAZARE PEREIRA	13697531368	402	02/08/87	SEBASTIANA DO CARMO BARBOSA	13630631368	376	28/02/92
DAMIAO BARBOSA DE ARAUJO	13597421368	360	07/07/88	MANOEL NEVES	13594091350	358	11/05/88	SEBASTIANA RIBEIRO PEREIRA	13643611341	382	28/02/92
DARIO SANTANA ALBUQUERQUE	13702621392	404	14/04/86	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	13618391333	369	28/02/92	SEBASTIAO DOS SANTOS FREITAS	18755451333	360	28/02/92
DAVID OLIVEIRA LOPES	13593231341	357	02/08/87	MANOEL REINALDO RIBEIRO PEREIRA	13697571392	402	02/08/87	SEBASTIAO FRANCO MACIEL	13594521341	358	03/10/87
DEODATO LONDRES ARAUJO	13593611376	358	03/10/87	MANOEL SANTIAGO DA TRINDADE	13700851350	403	14/04/86	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	13630641341	376	09/08/87
DEOLANDA BATISTA DA CUNHA	13606831325	364	18/03/88	MANOEL SEBASTIAO GONCALVES GOMES	13607611333	364	14/04/86	SEBASTIAO MELO SOEIRO	19193181317	364	28/02/92
DILVANA FURTADO FARO	17683801376	358	11/05/88	MANOEL TRINDADE GALIZA DA MOTA	13598631350	360	18/03/88	SONIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	13699271309	402	18/03/88
DIVAIR FERREIRA DA SILVA	13696141392	401	02/08/87	MANOEL VITORINO DA SILVA	13697621350	402	03/11/87	TEODORO FELICIANO PINTO DAS NEVES	13616911392	368	01/06/88
DIONISIO RIBEIRO DA SILVA	13696141392	401	06/01/88	MARCELLO DE OLIVEIRA SEABRA	13642661392	382	02/08/87	TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA	13699351309	402	28/02/92
DOMINGOS RIBEIRO BARBOSA	13631121384	377	14/04/86	MARGARIDA DA SILVA PINTO	13629251350	375	02/08/87	THOMAS PORFIRIO DA SILVA	13699371376	402	03/11/87
DOMINGOS TAVARES DA SILVA	13702661317	404	01/06/88	MARIA APARECIDA JORDAO FARO	13636471325	379	10/12/91	VALDECI MENESSES DOS SANTOS	13616941333	368	28/02/92
EDGAR MONTEIRO DOS REIS	13617481368	369	11/05/88	MARIA APOLONIA DOS PASSOS OLIVEIRA	13629291384	376	02/08/87	VALDEIRIO LAMBEIRA NEVES	13699411350	402	03/10/87
EDINO AUGUSTO DE ARAUJO	13702681384	404	18/03/88	MARIA AUXILIADORA MELO DA SILVA	13594121350	358	18/03/88	VALDEMAR FRANCO MACIEL	13594561376	358	01/06/88
EDIVALDO ESPINDOLA PEREIRA	17907131368	381	28/02/92	MARIA CELESTINA GALISA MOTA DA SILVA	13598731325	360	18/03/88	VALDEMAR RIBEIRO GOMES	13699421333	402	14/12/95
EDNA LUCIA LOPES PALHEIRA	18773401309	375	28/02/92	MARIA CELIA DOS REIS LIMA	13624741317	373	03/10/87	VALDO DE OLIVEIRA BARROS	13708671384	406	18/03/88
EDSON CONCEICAO DA COSTA SOARES	13622251309	372	18/03/88	MARIA DA GRACA DE MENESES GOMES	13624791325	373	01/06/88	VERA LUCIA CORREA DA NATIVIDADE	18759471350	381	28/02/92
ELADIO DE SOUSA LAMBEIRA	13641901350	382	01/06/88	MARIA DAS GRACAS MARTINS MONTEIRO	13636661392	379	11/05/88	VERGILIO SIQUEIRA	13594571350	358	01/06/88
ELIETE FREITAS FERREIRA	13696281392	358	28/02/92	MARIA DE FATIMA CRAVEIRO LOPES	13693501368	359	02/08/87	VICENCIA OLIMPIO RIBEIRO	13641261333	381	02/08/87
ELMA DO ESPIRITO SANTO DE CASTRO SOARES	13633941350	378	02/08/87	MARIA DE NAZARE ALBERNOS CHAVES	13701011309	403	14/12/95	VICENTE RIBEIRO PEREIRA	13696461368	402	14/12/95
ELZA DO NASCIMENTO FURTADO	13593721325	358	18/03/88	MARIA DE NAZARE DE CASTRO SOARES	13629411317	376	02/08/87	WANDER CLEBER MARIA PEREIRA DA SILVA	13639461333	380	02/08/87
EMILIA SANTIAGO CONCEICAO	13702741325	404	28/02/92	MARIA DE NAZARE GAIA DOS SANTOS	13697891376	402	18/03/88	ZEBINA MARTINS DA COSTA	13699491309	402	18/03/88
EMILIANA BARBOSA DE SOUZA	13597641376	360	07/07/88	MARIA DE NAZARE MELO FERREIRA	13642831392	382	28/02/92	ZELINA PINTO DOS REIS	13617031368	368	18/03/88
ERIBERTO DO CARMO SILVA	13702761392	404	02/08/87	MARIA DEVALDINA CHERMONT DE SOUZA	13697941333	402	28/02/92				
ERUDINA MOTA DA SILVA	13597681309	360	18/03/88	MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA	13636891384	379	28/02/92				
ESMERINA GALIZA DA MOTA	13597691384	360	03/10/87	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	18772471317	401	14/12/95				
ESTEVAM BARROS DE OLIVEIRA	13696371384	401	07/07/88	MARIA DO ROSARIO FETOSA PINTO	13625171392	373	02/08/87				
EVANGELISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	13595031325	359	01/06/88	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS REIS	13629531309	376	02/08/87				
EVARISTO DO ROSARIO MARTINS	13696411368	401	28/02/92	MARIA EUNICE BASTOS DA SILVA	13698001317	402	18/03/88				
EVARISTO FERREIRA DOS REIS	13622451350	372	02/08/87	MARIA LEOSA SANTIAGO CORREIRO	13703471317	404	18/03/88				
FELICIA NAZARE LIMA DOS REIS	13631211376	377	02/08/87	MARIA LEZETE DA SILVA MONTEIRO	13625451341	373	02/08/87				
FERMO ARAUJO LIMA	13628381309	375	02/08/90	MARIA MAGNO DA TRINDADE	13640771317	381	02/08/87				
FERMO DA SILVA MARTINS	13696441309	401	18/03/88	MARIA RAIMUNDA LIMA FONSECA	13625581368	374	02/08/87				
FLAVIANO MAGNO DE LIMA	13620341376	371	14/04/86	MARIA TRINDADE CHERMONT LOBATO	13698251376	402	01/06/88				
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA MATA	13622601392	372	28/02/92	MARIADI GOMES DA MOTA	13599211368	360	18/03/88				
FRANCISCO COSTA SOEIRO	13612271317	366	14/04/86	MARINETE SILVA DE MENDONÇA	13703531368	404	18/03/88				
FRANCISCO DE ASSIS ALBERNOS	13595081333	359	14/12/95	MARIZETE MENDONÇA AMARAL	13703561309	404	18/03/88				
FRANCISCO DE ASSIS SOCORRO DA SILVA	13702861368	404	02/08/87	MARTINHO DE JESUS DAS NEVES PINTO	13637631309	380	02/08/87				
FRANCISCO FERREIRA	13597781376	360	02/08/87	MAURINA DE NAZARE MARINHO PINTO	13616471317	368	28/02/92				
FRANCISCO GOMES DA SILVA	13628461317	375	02/08/87	MAXIMIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	13629941384	376	10/03/87				
FRANCISCO GOMES DA SILVA	13696511333	401	14/12/95	MAXIMO BENEDITO DOS REIS	13643121368	382	07/07/88				
GERALDO GALISA DA MOTA	492551384	360	28/02/92	MIRANDOLINA MARIA DA SILVA	13613421317	366	18/03/88				
GERMANO MAGALHAES LEMOS	13696591392	401	11/05/88	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	13618851376	369	18/03/88				
GERSON OLIVEIRA FARO	24677971333	401	28/02/92	MILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	13618871333	369	11/05/88				
GETULIO GAIA DA SILVA	13696611309	401	18/03/88	MOACIR PAULISTA GOMES	13637801309	380	01/06/88				
GUILHERME GALIZA DA MOTA	13597811317	360	02/08/87	NAZARE COSTA BRESSA	13629971325	376	02/08/87				
HAROLDO ALCOFORADO BRESSA	13631301368	377	28/03/88	NEILSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	18768701392	381	28/02/92				
HAROLDO CARLOS SOARES DOS REIS	13640051341	381	02/08/87	NILSON DOS PASSOS SOUZA	13625991333	374	11/05/88				
HELENA DA SILVA GOMES	13696641350	401	07/07/88	NILZEMARIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	13599381309	360	18/03/88				
HERMILO BATISTA DA CUNHA	13607										

MANOEL MENDES DE SOUZA	1362441341	373	14/12/95
MARCIO NEVES DOS SANTOS	33295341376	374	20/01/96
MARIA TRINDADE ALMEIDA SILVA	18768371376	375	14/12/95
MARILSON NEVES DOS SANTOS	28031101350	380	14/12/95
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR	33295211325	497	14/12/95
RAIMUNDA ROZEI RODRIGUES BARROS	33764321384	374	20/01/96
RAIMUNDO ALBIRES SOUZA SILVA	13638391341	380	14/12/95
ROBERTO DA SILVA ANDRADE	26719971350	375	20/01/96
ROBERTO SILVA DE ARAUJO	26720231309	375	14/12/95
ROZENILCE RODRIGUES BARROS	33295151384	376	20/01/96
VALDETE MACÊTA PEREIRA	13630721350	376	28/03/96
VALERIO NETO SOUZA DE OLIVEIRA	33296741309	376	20/01/96
VICENTE DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	13708711368	406	14/12/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 094/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	18772791309	372	31/05/89
ALCIDES DE NAZARE MACEDO	13632421368	378	29/05/92
ANA MARIA BATISTA DA CUNHA	13627791317	375	21/10/93
ANDRE SOARES PEREIRA	13632751325	378	28/06/89
ANTONIO RAMOS NUNES	13627961317	375	29/05/92
BERILO DA SILVA LEAL	12287691350	495	18/04/89
CANDIDA DO CARMO PAIVA	12570771309	375	21/10/93
CARLOS ALBERTO CURCINO	13702441309	404	11/05/94
CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	21233361350	372	31/05/89
DEUSA LESSA DOS REIS	13631081309	377	31/05/89
DILMA MACEDO CABRAL	26732651333	375	29/05/92
DJALMADIAS DE OLIVEIRA	13622141350	372	31/05/89
EDMILSON OLIVEIRA	18768561333	381	31/05/89
EDIVALDO PAIVA DA SILVA	18767811384	372	13/06/89
ESTER DOS SANTOS	13592611309	356	31/05/89
EULIDES CORDEIRO DE ABREU	28949511309	377	11/05/94
EURIDICE DA SILVA TEIXEIRA	13634171384	378	11/05/94
FAUSTO DO CARMO PAIVA COSTA	25189601333	372	29/05/92
FLORIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	20949631341	377	28/06/89
FRANCISCA DOS SANTOS MENDES	13622531368	372	31/05/89
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	13634351368	378	31/05/89
FRANCISCO MAGNO DA TRINDADE	21167991309	377	29/05/92
GREGORIO TRINDADE MACIEL	28015101309	497	11/05/94
IRENE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	13631321325	377	28/06/89
IZABELA GOMES DIAS	18768251333	375	31/05/89
JACIRNE DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	13623061309	372	11/05/94
JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	18767911350	372	31/05/89
JOAO BATISTA LIRA LOBO	25176711341	377	20/04/94
JOAO DA SILVA	13635041325	379	21/10/93
JOAO VIANA DE OLIVEIRA	13635191309	379	31/05/89
JOSE ALEXANDRO DA SILVA DIAS	18773011309	375	31/05/89
LADIR GOMES DE JESUS	13607471325	364	11/05/94
LUCIMARIA OLIVEIRA DE SOUZA	18773891333	372	31/05/89
MARCELO TRINDADE DO CARMO	13624551350	373	13/06/89
MARCOLINA OLIVEIRA	13636371350	379	31/05/89
MARIA BENEDITA DA CUNHA COSTA	13636501325	379	31/05/89
MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	13624781341	373	31/05/89
MARIA DA CONSOLACAO CONCEICAO	13693431333	403	26/06/89
MARIA DE NAZARE CARDOSO	13625021309	373	31/05/89
MARIA DE NAZARE MACEDO	13640631317	381	30/05/92
MARIA DELSA GOMES FERREIRA	13629461384	376	29/05/92
MARIA DO CARMO SILVA	13631811309	377	18/06/89
MARIA DO SOCORRO ABREU DA SILVA	13629511341	376	18/06/89
MARIA FRANCINETE DA SILVA RAMOS	13637091368	379	31/05/89
MARIA HELENA DA CONCEICAO LIMA	18773731376	377	28/06/89
MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	13637101309	379	07/06/89
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	12641101368	372	31/05/89
MARIA ONIEDE FERREIRA DE SOUZA	19192641392	372	28/06/89
MARIA ROSARINA MARTINS E SILVA	13693941384	376	11/05/94
MARIA SANTANA TAVARES	13625641309	374	11/05/94
MARIA SILVA OLIVEIRA	13637511376	380	31/05/89
NILVA MARIA BEZERRA	19195341368	378	11/05/94
NIVALDO FERREIRA CORREA	17878741384	380	29/05/92
OSMARINA OLIVEIRA DE ABREU	13630131309	326	29/05/92
PAULO RONALDO DE SOUZA MARTINS	19193121325	372	31/05/89
PEDRO CARMO MARTINS	13626141309	374	31/05/89
PEDRO SILVA MARTINS	13616651309	368	31/05/89
PUREZA DE FATIMA GARCIA DA SILVA	13701501392	403	13/06/89
RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	13638351317	380	31/05/89
RAIMUNDO MANDES GOMES	19193521317	372	30/05/92
REGINA ALCIDES DOS SANTOS	18768511325	378	13/06/89
SATIRO DOS SANTOS LIMA	18773021384	373	31/05/89
SATIRO MOREIRA DE SOUSA	13639041384	380	21/10/93
SIMAO MARQUES DA SILVA	13701911368	403	13/06/89
VALDECI ARAUJO DE SOUZA	26744061368	380	21/10/93
VANDIRA PEREIRA DA SILVA	13630741317	376	13/06/89
VENANCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	1368561384	364	07/06/89
VILMA PEREIRA DA SILVA	13641271317	381	13/06/89
WALDEMAR SALUSTINO DA SILVA BARROS	13627481317	374	31/05/89

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de

Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 095/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, município de Bujaru, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABDOVALDO DA SILVA BESSA	13630831309	377	28/09/87
ABEDAS PEREIRA DE SOUZA	13704381392	405	30/04/88
ABEL SILVA MALCHER	13641291384	378	06/11/87
ADEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA	17909551341	401	30/04/88
ADMAR DA SILVA MALCHER	13706651392	406	06/11/87
AGOSTINHO BOAVENTURA DE FARIAS	13704421376	379	28/09/87
AGOSTINHO DA SILVA TAVARES	13627711368	375	31/03/92
ALEXANDRE MIRANDA SALES	13704431350	405	06/11/87
ALFREDO SOARES PEREIRA ESPINDOLA	13632531317	378	02/12/87
ALMIRA VERONICA DOS SANTOS CARMO	13632561368	378	12/09/93
ANTONOR MIRANDA GOMES	13706751368	406	02/12/87
ANTONIO BENTO GAIÁ DE FREITAS	13695671333	401	14/12/95
ANTONIO GOMES DA SILVA	25188461317	375	02/01/92
ANTONIO OLIVEIRA FILHO	13706811309	406	30/04/92
ARMANDO GAIÁ LEAL	13704641384	405	27/07/91
BALduino RODRIGUES CHERMONT	13695831350	401	28/09/87
BEATRIZ DA SILVA GAIÁ	13633211309	378	17/12/87
BENEDITA DA SILVA SANTOS	13633231368	378	28/09/87
BENEDITO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	17575181325	497	05/11/95
BENEDITO PINHO FERREIRA	13704731376	405	18/11/87
CACIANA BARROS DA CONCEICAO	13704791368	405	06/11/87
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	13621731341	372	10/12/95
CARLOS ALBERTO SILVA MALCHER	13704811384	405	18/11/87
CICERO ROMEU DE ASSIS FRANCA	13633591376	378	05/03/96
CIPRIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA	13702501350	404	27/03/92
CLAUDIO GAIÁ LEAL	13706961392	406	17/12/87
CORNELIO NUNES DE ANDRADE NETO	13633701384	378	02/12/87
DELLZARINA BARROS OLIVEIRA	13594921333	359	02/12/87
DIONIZIA BARBOSA DA PAIXAO	13592521317	356	08/11/95
DOMINGOS MARTINS DA SILVA	13705021341	463	19/12/87
DOMINGOS OLIVEIRA	13705031325	405	02/12/87
DORACI QUEIROZ SALES	13707081368	406	06/11/87
ELIAS GOMES DE SOUZA	13707131325	406	30/05/87
ELIAS MOREIRA DE SOUZA	13634011317	378	02/12/87
ELINDA MARTINS GOMES	13696331350	401	11/12/87
EUGENIA BARROS SALES	13631201392	377	30/04/88
FIRMO GONCALVES DE OLIVEIRA	13705181309	405	06/11/87
FLORINDA DA SILVA GOMES	13612221309	463	19/12/87
FRANCISCO CHAVIER MIRANDA FILHO	13705221392	405	06/11/87
FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS PARO	13634431376	378	14/12/95
FRANCISCO SOUZA FONSECA	13696541384	401	30/12/87
GERALDINA QUEIROZ DA SILVA	13705271309	405	15/07/91
GETULIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13705281384	405	28/09/87
GLEYDSON LUIS BITENCOURT DA SILVA	18768231376	375	05/03/96
GREGORIO BARROS DA CONCEICAO	13707271325	406	06/11/87
HAROLDO JOSE BITENCOURT DA SILVA	13622791309	372	10/12/95
HILDEBERTO AUGUSTO GOMES	13705351309	405	02/12/87
IZAOLINADA COSTA PINTO	13595191392	359	14/12/95
JACK DOUGLAS GAIÁ LEAL	27560821317	406	15/07/91
JAILTON BITENCOURT DA SILVA	13634901392	379	04/03/96
JOANA PANTOJA PINTO FILHA	13623151309	372	02/01/92
JOAO MANOEL TAVARES DA COSTA	13612591309	366	25/11/91
JOAQUIM FERREIRA GONCALVES	13598041309	360	09/11/95
JOSE DOS REIS AIRES DA SILVA	13705501341	405	02/12/87
JOSE GAIÁ LEAL	13707481313	406	18/11/87
JOSE HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13635451309	379	02/01/92
LEONICE LAMEIRA PIRES	21166791309	360	28/11/95
LEONILTON NAZARE DE OLIVEIRA	13705591384	405	28/09/87
LUIS DO SOCORRO DA COSTA PINTO	13595531392	359	14/12/95
LUIS RODRIGUES DA SILVA	13624041309	373	11/12/87
LUIZA MIRANDA GOMES	13707651350	406	02/12/87
MAGNO MOREIRA BARBOSA	13592821333	356	09/11/95
MANOEL MAGNO DA TRINDADE	18773841325	375	31/03/92
MANOEL RAIMUNDO BARBOSA	13592861368	356	27/01/87
MARCOS ANTONIO LEAL DE ALMEIDA	13624571317	373	10/12/95
MARGARETH DO SOCORRO GAIÁ LEAL	13705751309	405	16/11/87
MARIA DA CONCEICAO COSTA	13613141368	366	11/12/87
MARIA DA GRACA OLIVEIRA	13705791325	405	06/11/87
MARIA DAS GRACAS JORDAO ALVES	13640601376	381	13/12/95
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	13625191350	373	02/12/87
MARIA IVANILDA DA SILVA BARROS	13698051325	402	15/07/91
MARIA IVONE DOS PASSOS FONSECA	13698061309	402	30/12/87
MARIA LUIZA LEAL DE OLIVEIRA	13705901333	405	15/07/91
MARINALDO MOREIRA BARBOSA	13592951350	356	14/12/95
MARTA DOS SANTOS	13637621325	380	02/12/87
MIGUEL FRANCISCO BENTES CHAGAS	13698321309	402	30/12/87
MILTON BARBOSA DA PAIXAO	13592971317	356	07/11/95
NELMA MARIA ARAUJO DA SILVA	13621941325	374	11/12/87
OLIMPIO DA SILVA MALCHER	13706051350	405	06/11/87
OLIVAL BOAVENTURA FERREIRA	13708071341	406	30/04/88
OLIVAR INOCENCIO PIRES	13594451333	360	29/11/95
OSVALDO DE OLIVEIRA BARROS	13708121309	406	28/09/87
OSVALDO DE SOUZA MARTINS	13698591317	402	28/09/87
PAULA BARROS LEAL	13706131368	405	18/11/87
PEDRO BATISTA GOMES CARNEIRO	13708181309	406	06/11/87
PEDRO FERREIRA DA SILVA	13643341376	382	30/05/88
PEDRO OLIVEIRA DA CONCEICAO	13708191384	406	06/11/87
RAIMUNDA BARROS SOUZA	13706231350	405	02/12/87
RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO	13706231333	405	02/12/87
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	18772991341	406	02/12/87
RAIMUNDA SINTOROSA BARROS	13706251309	405	06/11/87

CARNEIRO	13626361317	374	14/12/95
RAIMUNDO BESSA BITENCOURT	13706301368	405	28/09/87
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	13708341317	406	30/04/88
RAIMUNDO GASPAR BARROS DA CONCEICAO			
RAIMUNDO PEREIRA DA PAIXAO	13708411341	406	02/01/92
RAIMUNDO ROSARIO MIRANDA	13706331309	405	02/12/87
REGINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13708421325	406	28/09/87
REINALDO GUEIKOS	13708451376	406	15/07/91
SELASIAO ALVES DA ENCARNAÇÃO	13704061309	404	02/06/87
SIBELIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	18759551368	378	28/08/91
TECLA COUTINHO DE ARAUJO	13596581368	359	11/12/87
TEODORA MIRANDA BARROS	13708621376	406	06/11/87
TIAGO REIS NASCIMENTO	13627261309	374	25/11/91
WILSON BARATA BARROS	13706601384	405	02/12/87

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 106/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABEL MARTINS DE OLIVEIRA	13496631384	318	21/02/85
ABRAAO BORSEIM LIMA	17897881325	433	04/09/88
ADELA DO SOCORRO NONATO DOS SANTOS	12959611309	127	19/05/89
ADELADIO LOPES DO ROSARIO	12959111317	127	02/04/90
ADEMAR DA SILVA TELES	12959191376	127	22/06/88
ADEMIR PINTO SOUZA	13451421317	303	24/01/85
ADENAUER ABEL DE SOUZA MIRANDA	13337711384	257	26/11/87
ADENIR TELES DA SILVA	13430191309	294	26/11/87
ADILSON DOS SANTOS PINHEIRO	13602271317	162	26/11/87
ADIMILSON RAMOS	13864131325	303	19/05/89
ADIMILSON SOARES DA SILVA	18766341309	127	04/10/91
ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	13430201333	294	26/11/87
AGOSTINHO DE ASSIS OLIVEIRA	13021671325	148	22/06/88
AILTON DA SILVA DIAS	24378211368	483	11/05/81
ALAIAS MACIEL DE HOLANDA	13496791341	318	24/05/85
ALAIDE DAMASCENO SOUSA	13496801384	318	20/06/85
ALBERTINA PASSOS DE LIMA	13077741309	167	05/11/93
ALBERTINO REIS DE DEUS	12953091317	125	05/11/93
ALDACE DE SOUSA RODRIGUES	12959731317	127	25/11/87
ALDENORA DE JESUS BARBOSA SILVA	13234491384	220	25/11/87
ALDERI MARINHO DE SOUSA	13496921317	318	25/11/87
ALEXANDRE SANTOS GALICIO	12953241350	125	25/11/87
ALFA CAMPOS PEREIRA	15270321309	233	19/05/89
ALFREDO CANDIDO DO NASCIMENTO	13426931317	292	12/05/88
ALTAIR DA SILVA GOMES	13508731333	322	25/11/93
ALTAIR HIEKIMAM BARATA	13389691368	276	26/11/87
ALVARO DE SOUZA CARVALHO	13290691309	240	09/05/86
ALVINO BATISTA ROLDÃO	13297011350	242	09/05/86
ALZIRA DE LIMA ARAUJO	13066601350	173	12/05/88
AMARILDO PINTO GONCALVES	13460821309	306	19/05/85
AMELIA BARROS DE QUEIROZ	13208161309	209	02/04/90
ANA CASSIA DAS NEVES BARROS	29468031350	168	05/11/93
ANA CELIA DA SILVA MOURAO	13018631392	147	26/11/87
ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	12960381317	127	12/05/88
ANA CRISTINA VIEIRA PONTES	17799291350	416	04/07/88
ANA DA CONCEICAO MORAES	13016301309	146	11/09/89
ANA EDILEUSA PEREIRA	20405001368	127	02/04/90
ANA LUCIA DOS SANTOS	13432001317	296	19/05/89
ANA LUCIA FARIAS	13016371376	146	19/05/89
ANA MARIA BATISTA FERREIRA	13050921333	158	11/09/89
ANA MARIA COSTA FERREIRA	13290741368	240	12/05/88
ANA MARIA DE JESUS MARQUES	13195341341	205	13/05/81
ANA MARIA DE SOUZA LIMA	13208241317	209	19/05/89
ANA MARIA DOS SANTOS MUNIZ	29470751376	170	25/07/95
ANA MARIA FRANCA DE SOUZA	12960591341	127	12/05/88
ANA SILVIA GAIA LOPES	13062641368	162	22/06/88
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	12960821392	127	04/07/88
ANDREI MARQUES DA CONSOLACAO	13016661309	146	04/07/88
ANGELA MARIA DE LIMA GOMES	13356141333	264	26/11/87
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	13018731368	147	19/05/89
ANGELICA MARIA MADUREIRA RODRIGUES	13497251317	318	21/02/85
ANGELINA BARBOSA LIMA	12961001309	127	26/11/87
ANSIA GOMES SIQUEIRA	12961071384	127	11/09/89
ANNA SARAIVA DO ROSARIO	13512113309	323	14/07/86
ANTONIA DOS PASSOS NORONHA	13078961384	148	19/05/89
ANTONIA FRANCISCA DA SILVA DO ROSARIO	13051101350	158	12/05/88
ANTONIA HELIANA OLIVEIRA NONATO	12961291392	127	19/05/89
ANTONIA MORAES CABRAL	13401471350	282	11/09/89
ANTONIO ALVES	13208411317	209	11/09/89
ANTONIO ANTONINO DA SILVA	13461261350	306	04/04/90
ANTONIO BORGES DA SILVA	13051161341	158	22/07/89
ANTONIO CARLOS BARRETO DE ALCANTARA	13122441341	180	26/01/87
ANTONIO CARLOS FONSECA SILVA	13381781341	273	07/04/90
ANTONIO CARLOS SOARES	13195711392	205	07/04/90
ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	13461381392	306	04/04/90
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	13461391376	306	14/02/85
ANTONIO DA SILVA TELES	13427081333	292	22/06/88
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	13461501384	306	20/06/85
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	13432201368	296	14/03/85
ANTONIO ODORICO MONTEIRO SANTA ROSA	13241981325	222	11/04/90
ANTONIO PIRES DE SOUZA	13022641341	148	07/04/90
ANTONIO PERES SALLDANIA OLIVEIRA	13062911333	162	22/06/88
ANTONIO REGINALDO BARBOSA DE LIMA	13062921317	162	21/02/85
ANTONIO ROGERIO DE SOUZA LEITE	18769541333	127	21/02/85
ANTONIO SILVINO GAIA	13051481325	158	04/07/88
ARACELI Y LACERDA SILVA	13219161325	213	11/09/89
ARINOS DA SILVA DO ROSARIO	13062981309	162	12/05/88
ARISTOHO DE MENDONCA DE SOUZA	13281401269	272	24/01/93

ARLETE ALVES PEREIRA	12962471333	128	11/09/89	EDUARDO PINHEIRO MORAIS	13498831350	318	14/02/85	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	13465801350	307	14/02/85
ARLETE TAVARES DA SILVA	13497591368	318	21/02/85	ELIENAI NAZARE COUTO REZERRA	13273631392	234	25/11/87	IRACEMA SOUZA DE SOUZA	13391081392	276	12/05/88
ARMANDO DE ARAUJO FONSECA	13461771309	306	26/11/87	ELI MORAIS DA SILVA	13463531350	307	20/02/85	IRACI DA SILVA MORAIS	13405061333	283	11/04/89
ARMANDO EDSON CORREA DA SILVA	12954021309	325	26/11/87	ELIANA DAS GRACAS PAZ DO NASCIMENTO	13341921384	258	04/07/88	IRACIMAR GOMES DA SILVA	12971651309	131	20/06/85
AUGUSTA DE SOUZA NIEVES	13098411317	173	20/05/85	ELIANA DE LOIOLA LEITE DE SOUZA	13245181309	223	22/06/88	IRAJEMONTI DE ARAUJO	13199131376	206	12/05/88
AUGUSTA DO SOCORRO VALENTE DE SANTANA	13390121309	276	20/02/85	ELIANA SOCORRO MORAIS DA CONCEICAO	13025521309	149	04/04/90	IRAN ALVES MARTINS	11948281309	216	19/11/93
AUREA DELIMA VIANA	13196051376	205	22/06/88	ELIANE FERREIRA TOMKEWITZ	13025561325	149	22/06/88	IRANILDO DA SILVA LACERDA	13344251309	259	24/01/85
AURINO GUERREIRA DA CUNHA	13497611384	318	14/02/85	ELIAS CARVALHO ALVES	13210151376	209	04/04/90	IRANI DO FERREIRA DIAS	20404411376	128	19/05/89
BEATRIZ PIRES DE SOUSA SOUSA	13271511325	233	04/04/90	ELIAS FERREIRA DE ARAUJO	13025611392	149	04/04/90	IRENE DA SILVA MOURAO	13501101341	319	20/02/85
BEILARMINO DE MORAIS LOBO	13017601384	146	11/09/89	ELIAS MARQUES SOBRINHO	12944021350	122	02/04/90	IRENE PANTOJA RAAD	13191711309	206	11/09/89
BELIZIA AURANO DE BRITO	17747471333	250	15/05/89	ELIJA MARIA DOS SANTOS	12967741325	129	12/05/88	IRENICE ASSUNCAO DA SILVA	13055531341	159	02/04/90
BENEDITA DA SILVA BARRETO	12962941350	128	19/05/89	ELISEIDE DE SOUSA LEITE	13083601309	169	14/07/86	IRONILDA ALVES GOMES	13465871325	307	24/05/85
BENEDITA GOMES CAVALCANTE	13080441309	168	14/07/86	ELIJA FERREIRA DE SOUSA	13019561325	493	04/07/88	IRACI MARIA SOARES DA SILVA	13247841309	224	04/10/91
BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA	12954161309	125	11/09/89	ELIZABETH DE JESUS SOUZEIRA	17797911384	210	19/05/89	IVANA PORTAL DA SILVA	13485521309	315	25/11/87
BENEDITO REIS CARVALHO	13430281392	294	26/11/87	ELIZABETH MELLO MEDEIROS	13403801309	283	11/09/89	IVANE DA SILVA MACHADO	13021613137	159	19/05/89
BENEDITO UNIKAKARA DA SILVA	12963241309	128	12/05/88	ELIZABETH MELLO DE ALMEIDA	13390751392	276	02/04/90	IVANE DA SILVA MACHADO	13021613137	159	19/05/89
BENICIO GALIA DA CONCEICAO	13051911317	158	10/10/85	ELIZABETH NEVES DA MATA	13053881341	159	04/04/90	IVANE DE MORAES PEREIRA	13378181309	271	26/11/87
BENTO JOSE DOS SANTOS	13098871309	173	05/05/93	ELIZABETH RUTH COUTO REZERRA	13291751309	240	25/11/87	IVANILZE MARIA DOS SANTOS	13237831309	220	26/06/88
BOAVENTURA FERREIRA CONCEICAO	13017861317	146	12/05/88	ELMA VAI DE SOUSA	13467331309	307	20/02/85	IVETE CUNHA SANTAGO	12972161392	131	11/09/89
CARLOS ALBERTO DE JESUS LISIA	13052091384	158	25/11/87	ELMIRA PIRES DA SILVA	13068001350	130	19/05/89	IVETE DE ALMEIDA DE SOUZA	13029171376	150	22/06/88
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LEMOS	13484051325	313	04/07/88	ELPIDIO DA SILVA PEREIRA	13342131341	258	12/05/88	IZABEL CARVALHO MOREIRA	12956641384	126	19/05/89
CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES	12954331309	125	25/11/87	ELSON RAMUNDO FERREIRA LIMA	1342151309	258	11/09/89	IZABEL GOMES DA SILVA	13500181309	319	19/02/85
CARLOS ALBERTO LIMA SANTANA	13356801317	264	14/02/85	ELZA HELENA DOS SANTOS ROCHA	13342151309	258	04/04/90	IZABEL PINTO DA SILVA	12956641384	126	19/05/89
CARLOS ALBERTO MENDES	13052151325	158	22/06/88	ELZA MARIA FLORENCIO DA SILVA	12968161317	130	14/02/85	IZANDRA SANTOS GUIMARAES	20406611341	128	11/09/89
CARLOS ALBERTO MOURA BARRETO	12963621333	128	19/05/89	ELZA MARIA TAVARES DE MIRANDA	13245441392	223	14/02/85	IZORA CARDOSO DE CARVALHO	13199471317	206	26/11/87
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	13069161309	164	04/10/91	ELZA NUNES PIMENTEL	13383031350	273	04/04/90	IZORA CARDOSO DE CARVALHO	13248121309	224	22/06/88
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	17903821333	252	12/05/88	ELZENI CUNHA DA SILVA	13197801309	205	11/09/89	JACIRA BARBOSA SOUZA	13248121309	224	12/05/88
CARLOS ALBERTO SOARES	13295481384	242	08/03/91	ELZENI FERNANDES GUIMARAES	13129071341	183	14/07/86	JACIR ALVES DE OLIVEIRA	12972561384	131	12/05/88
CARLOS ALBERTO TAVARES DE SOUZA	12963701341	128	22/06/88	EMANOEL NAZARENO DE SOUZA	13025951333	149	04/07/88	JACIR FRANCISCO RIBEIRO NASCIMENTO	12972581341	151	11/09/89
CARLOS AUGUSTO DAS NEVES BARROS	13099121341	173	05/11/91	EMILIO RIBEIRO DOS SANTOS	13417181350	288	12/05/88	JACIR SOUZA DA SILVA	13384021333	273	22/06/88
CARLOS BARTO DOS REIS	13081101317	168	05/11/93	EMILIO GONCALVES BLANCO	12944261325	122	04/04/90	JACIR QUEIROZ ALMEIDA	13248361376	224	11/09/89
CARLOS BARTO DOS REIS	13432751333	296	02/04/92	EMILINA GOMES DE AVEIA	13499101368	318	21/02/85	JOANA DELIMA GARCES	30398331392	454	04/09/95
CARLOS JOSE OLIVEIRA SILVA	13052271368	158	19/05/89	ERIVALDO DA COSTA CONCEICAO	13026111392	149	19/05/89	JOANA BATISTA DE SOUZA MELO	13029681317	150	19/05/89
CARLOS MAXIMILIANO SANTOS FERREIRA	13462371376	306	14/02/85	ERILANDO PINHEIRO MORAIS	13463891368	307	14/02/85	JOANA DE SOUZA	13020211384	147	02/04/90
CARLOS PALU DA DOS SANTOS	12942801341	121	12/05/88	ERISIRAS MARIA ALMEIDA DA ROCHA	13463921368	307	14/02/85	JOANA DO NASCIMENTO ALCANTARA	12972841333	131	12/05/88
CARLOS PERES VIEIRA	26787611309	314	29/03/81	ESMERALDINO DE MORAES SOUSA	13245651317	223	25/11/87	JOANA MARCEL PINHEIRO	13405561309	283	19/05/89
CARLOS PINHEIRO DE FREITAS	17567521317	133	02/04/90	ESTEVAO DE SOUZA CORREA	13026181368	149	12/05/88	JOANA MONTEIRO DA SILVA	13500351309	319	21/02/85
CARMEN DE NAZARE RODRIGUES	13099251368	173	27/03/92	EUNICE DA COSTA DIAS	13054171317	159	11/09/89	JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA	13029751341	150	04/07/88
CARMEN ROSANA DE SOUZA	13272091384	233	22/06/88	EUNICE DAS NEVES CASTELO BRANCO	12968651309	130	19/05/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CARMEN LUCIA DOS SANTOS LOBATO	13018121341	146	12/05/88	EUNICE DOS SANTOS GOMES	13064281325	162	11/09/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CARMINA MONTEIRO GONCALVES	13298631317	242	04/10/91	EURIDES AMADOR	12968681341	130	22/06/88	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CARMITA TEIXEIRA GONCALVES	13402451350	282	11/09/89	EURIDES AMADOR	13499231384	318	20/02/85	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CECILIA MARINHO PIEDADE	13366631376	267	21/02/85	EURIDES AMADOR	13210431325	209	11/09/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CELIA REGINA BARBOSA LIMA	18770801309	322	19/05/89	EVALDIR DE JESUS DA SILVA FREITAS	12968741392	130	11/09/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CELINA PINHEIRO ESTRELA	13430321376	294	11/09/89	EVALDIR DE JESUS DA SILVA FREITAS	13493871368	317	14/02/85	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CEZAR AUGUSTO PALHA DOS SANTOS	17903831317	252	12/05/88	EVALDIR DE JESUS DA SILVA FREITAS	13493871368	317	14/02/85	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CILENE CRISTINA DE SOUZA PROGENIO	13382421309	273	22/06/88	EVANDRO CHAVES PEREIRA	13042811333	169	19/05/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLARA BARBOSA GONCALVES	13357071376	264	04/12/95	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12968891376	130	19/05/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIA CARDOZO DE OLIVEIRA	13272341392	233	25/11/87	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12968891376	130	19/05/89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA LOPES	22752141350	134	25/07/95	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIA MARIA TAVARES DOS SANTOS	13523231368	327	14/07/86	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDINEIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA	17585741309	209	11/09/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDINEIA MIRANDA MARRCOS	12964491325	128	19/05/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDINEIA PALMEIRA PERDIGAO	13462591317	306	21/02/85	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIO FERREIRA PAMPOLIA	13265631392	231	21/02/85	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIO RAMOS DIAS	13063461341	162	19/05/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIONOR DO AMARAL CONCEICAO	13018361317	146	04/07/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	12964561350	128	11/09/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLAUDIONOR TEIXEIRA DE SOUZA	12954641309	125	25/11/87	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLIA SOUZA MARTINS	13052571384	158	04/07/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLEIDE EUNICE CORREIA DA SILVA	13063471325	162	12/05/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLEIDENIR MOURA DA SILVA	13357211325	264	19/05/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLEIDIA FRANCO	13052601384	158	04/07/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLEONICE AZEVEDO ALMEIDA	13243681333	223	11/09/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CLEONICE AZEVEDO ALMEIDA	12964801384	128	26/11/87	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA	13018451309	146	04/04/90	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CONSTANTINO PEREIRA PIRES	13018461392	146	11/09/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
COSME SOUSA MORAES	13366901341	267	04/07/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA DAS GRACAS MACIEL PANTOJA	13462741317	306	14/02/85	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA MELO DA CRUZ	13498311325	318	21/02/85	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA PEREIRA DANTAS	13052701350	158	25/11/87	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA DA COSTA CONCEICAO	13018501376	146	12/05/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA LIRA OLIVEIRA DA SILVA	13023601384	148	02/04/90	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CREUSA NUNES DE OLIVEIRA	12954801325	125	11/09/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
CRISTINA NORONHA DE MIRANDA	13063521392	162	19/05/89	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
DAGOBERTO RAOL PIMENTEL	13052771325	158	09/10/90	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13348881392	259	19/05/89
DAMIAO FERREIRA LEAL	13397851309	281	04/07/88	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13513821368	323	14/07/86				

JOSÉ RONALDO MIRANDA PAIXAO	13406641376	284	19/05/89	MARCA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	13379051341	272	25/11/87	MARIA DO SOCORRO FURTADO MATOS	13037661384	153	22/06/88
JOSÉ SERGIO ALVES ARAUJO	13322421376	251	11/05/81	CAVALCANTE				MARIA DO SOCORRO MARTINS CORREIA DE	13326041309	252	26/11/87
JOSÉ SILVA PROENÇA	13322451317	251	22/06/88	MARCELINA BRITO BARATA	13059141392	160	11/09/89	SENIA			
JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	13032031384	151	22/06/88	MARCELINO DE ASSUNÇÃO CUNHA	13399031392	281	25/11/87	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL	13067701325	163	04/04/90
JOSÉ SOUSA AZEVEDO	13406681309	284	26/11/87	MARCONILIO DE VILHENA ATAÍDE	13348131325	260	12/05/88	PALEMBRINHA			
JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	17703741333	418	19/05/89	MARCVALLIO VIEIRA DE MORAIS	13201901350	207	11/09/89	MARIA DO SOCORRO POSSIDONIO REIS DA	13349891392	261	11/09/89
JOSÉ SILVA DA SILVA	13032151317	151	22/06/88	MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO	18769531350	127	19/05/89	COSTA			
JOSIAS SOUZA BARBOSA	13032161309	151	19/05/89	MARCOS ANTONIO MENDONÇA FARIAS	18754201317	151	19/05/89	MARIA DO SOCORRO SILVA DA CONCEICAO	12984881341	135	12/05/88
JOSUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13065871341	163	11/05/81	MARCOS AURELIO DA COSTA CAMPOS DOS	17900111350	423	22/06/88	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	13060471333	161	18/07/89
JOVELINO DOS SOUZA FERREIRA	13467931309	308	21/02/85	SANTOS				MARIA DOS SANTOS CARDOSO	13379541325	272	05/11/90
JOVENIL DOS SANTOS	1340551368	294	12/05/88	MARCOS CLIMACO DA SILVA	13210711376	211	12/05/88	MARIA DULCINEIA PANTOJA ALVES	12950411368	124	21/02/88
JUARI JOSE AMADOR BRITO	13501371325	319	21/02/85	MARCOS DELGADO LOUREIRO	13021091350	147	22/06/88	MARIA EDINEIA CHAVES MENDES	13326221384	252	19/05/89
JUDITH BARATA	13406811376	284	02/04/90	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	13502251350	319	21/02/85	MARIA ELZA SOARES DE OLIVEIRA	13060571309	161	02/04/90
JUDITH DE ALMEIDA MEDEIROS	12958231392	126	19/05/89	MARGARETE MARIA GARCIA ALVES	13279411368	236	14/02/85	MARIA EMILIA DE SOUSA MORAIS	13060581392	161	22/06/88
JULIA MAGNO REZENDE FERREIRA	12976511325	132	26/11/87	MARGARIDA CRUZ DA SILVA	12980441376	134	11/09/89	MARIA ENCARNACAO TEIXEIRA SANTOS	13203321309	297	04/04/90
JULIA SODRE TAVARES	13430561341	294	26/11/87	MARGARIDA DIAS PAIXAO	13305651341	245	11/09/89	MARIA EUNICE DA SILVA DE MIRANDA	13060651317	161	19/05/89
JULIA TAVARES SERRAO	12958251350	126	22/06/88	MARGARIDA MARIA GARCIA ALVES	13238451309	221	14/02/85	MARIA EUNICE DA SILVA DE MIRANDA	13409661392	284	11/09/89
JULIA DE BRITO SERRAO	12958261333	126	26/11/87	MARIA ALCIENE DE FREITAS FIGUEIREDO	13035061317	152	19/05/89	MARIA EUNICE SENA DA SILVA	13203411309	207	19/05/89
JULIO NAUPLINO DE SOUZA	12976641341	132	04/07/88	MARIA ALICE DA SILVA RODRIGUES	13213791325	211	19/05/89	MARIA EUNICE DA SILVA	1303351392	320	14/02/85
JULIO RODRIGUES DA SILVA	13072061341	165	19/05/89	MARIA AMELIA DAMASCENO SILVA	13035121368	152	04/09/88	MARIA FERREIRA DE SOUSA	12985501333	135	04/07/89
JURACY MARTINS TEIXEIRA	13395511333	279	04/07/88	MARIA AMINO NASCIMENTO	12986691325	134	19/05/89	MARIA FRANCINETE DE LIMA CORREIA	12985551341	135	12/05/88
JURACY PANTOJA FERNANDES	13090821384	171	11/05/81	MARIA ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA	13035141325	152	22/06/88	MARIA FRANCINETE LOPES DOS PASSOS	13449931384	190	19/05/89
JURANDIR SOARES DE SOUZA	13251101341	225	12/05/88	MARIA ANGELENA SARDANTIA SOUZA	13073131333	165	19/05/89	MARIA GABRIELA DE SOUSA ALVES	13214921368	211	25/11/87
JUREMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	13467991392	308	04/04/90	MARIA ANGELINA FERREIRA RAPOSO	18754421325	423	22/06/88	MARIA GONCALVES DA SILVA	13503381333	320	02/02/85
MARQUES				MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PANTOJA	13279251317	236	25/07/95	MARIA GORETE MARTINS DE OLIVEIRA	3035831350	152	19/05/89
JUVENAL COSTA DA SILVA	12976811341	133	11/09/89	MARIA ANTONIA REIS SOUSA	13360711309	265	26/11/87	MARIA GORETE PECINHO RAMOS	13037971384	153	22/06/88
LAIRCIO CARDOSO NASCIMENTO	13490911350	316	04/09/95	MARIA ANUNCIADA ALVES DOS SANTOS	12980781317	134	12/05/88	MARIA HELENA DA PAIXAO SILVA DA COSTA	12950531309	124	12/05/88
LAIRCIO DA SILVA SANTOS	13065971317	163	04/07/88	MARIA ARLENE MELO DE CARVALHO	13035271341	152	11/09/89	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	13110961392	177	05/11/90
LAIRSON BARROS RODRIGUES	13237781309	221	18/05/88	MARIA ASSUNCAO CUNHA	13399071317	281	25/11/87	MARIA HELENA SIQUEIRA AMARAL	13326471333	252	21/02/88
LAUDICIA MONTEIRO LIMA	12977011325	133	11/09/89	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA PINTO	16095961309	127	21/04/90	MARIA ILEIDA SILVA DA CRUZ	13471571309	309	21/02/85
LAZARO LOUREIRO DE OLIVEIRA	13501481384	319	21/02/85	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE	13202071333	207	04/07/88	MARIA IRENE SOARES SOUSA	12986021309	136	11/09/89
LEIA GONCALVES CUNHA	1334651309	260	19/05/89	CARVALHO				MARIA ISABEL VIEIRA DO ROSARIO	12986061325	136	09/04/90
LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13237871309	221	19/05/89	MARIA BARBOSA DA SILVA	13502361309	319	26/11/87	MARIA ISABEL PEREIRA DE MORAIS	12986691376	433	26/11/87
LENA MORA DA SILVA JESUS	12977181376	133	12/05/88	MARIA BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	12980951317	134	19/05/89	MARIA IZABEL PEREIRA DE MORAIS	12986191341	136	02/04/90
LEONACIA MESSIAS DE OLIVEIRA	13057801341	160	22/06/88	MARIA BERNARDETE HRAGA	12980971384	134	11/09/89	MARIA IZABEL RAMOS VALENTE	13295831341	241	02/02/85
LEONALDO LIMA GONCALVES	12947921309	123	22/06/88	MARIA CEILA DE LIMA MADUREIRA	13213901333	211	11/09/89	MARIA JERONIMA DA TRINDADE SANTANA	13239301392	221	11/09/89
LEONEL MAXIMO DOS SANTOS	12977281341	133	26/11/87	MARIA CEILA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	13202151341	207	22/06/88	MARIA JOANA REIS DA COSTA	13354631392	263	11/09/89
LEONICE PEREIRA DA COSTA	12958511341	126	26/11/87	MARIA CONCEICAO SANTOS VASCONCELOS	13502521325	319	14/02/85	MARIA JOANA SERRA DOS SANTOS	13203591325	207	19/05/89
LEONIDAS GOMES DE MIRANDA	13468201309	308	21/02/85	MARIA CONSUELO MELO NEVES	12951291309	134	19/05/89	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA	13186691384	202	12/05/88
LEONILIA LUCIA AMADOR MONTEIRO	13501531341	319	21/02/85	MARIA CREUZA DA SILVA	1303581341	152	26/11/87	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	13038251376	153	19/05/89
LEONILIA RODRIGUES DE SOUZA	12977331309	133	02/04/90	MARIA CREUZA MACIEL DO BRITO	17894821341	424	11/09/89	MARIA JOSE CAMPOS BARROS	13151211350	190	14/07/86
LEONOR CONCEICAO FERREIRA DESA	13420091376	289	19/05/89	MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE BRITO	3094001392	172	05/11/93	MARIA JOSE CANTUARIA DA COSTA	13038261350	153	11/09/89
LEITICIA VIEIRA SOARES	12977431384	133	25/11/87	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS MONTEIRO	12949451309	123	25/11/87	MARIA JOSE DE SOUSA ASSUNCAO	3038291309	153	04/07/88
LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	13033011384	152	11/05/89	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MENEZES	13502561350	319	14/02/85	MARIA JOSE LIMA FERREIRA	13038351341	153	02/04/90
LILJA CIEIRA CORREA FERREIRA	31610821309	278	04/12/95	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	13348551384	260	19/05/89	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	1347721341	309	14/05/85
LINA CREUZA SERRAO KAY	13468291341	308	19/05/89	MARIA DA CONCEICAO DUARTE AMARAL	13035661350	152	04/07/88	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	12986671376	136	09/01/90
LINDALVA GOMES OBRAS	13141141376	187	05/11/95	MARIA DA CONCEICAO MATIAS	13470041333	309	21/02/85	MARIA JOSE SOUSA GONCALVES	13399471309	281	26/11/87
LINDALVA LOBATO ESTUMANO	12977581368	133	19/05/89	MARIA DA CONCEICAO MEIRA	12981541309	334	22/06/88	MARIA JOVELINA VIANA NUNES	13326811333	252	25/11/87
LINDOMAR SANTA ROSA SODRE	18767111350	454	02/04/90	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	13035741368	152	19/05/89	MARIA LAURA DE OLIVEIRA	12986731392	136	22/06/88
LOURIVAL FERREIRA	12948131368	123	25/11/87	MARIA DA CONCEICAO ROSARIO DE	12981651368	134	19/05/89	MARIA LEBIA PINHEIRO DE SOUSA	13203751341	207	02/04/90
LOURIVAL JOSE FERREIRA MOURA	13141291350	187	25/07/95	MARIA DA GLORIA RAMOS	13324731309	251	19/05/89	MARIA LEITE RAMOS DOS SANTOS	13471821317	309	19/05/89
LUIZ ELIAS BARBOSA	13033221309	152	19/05/89	MARIA DAMIANA RIBEIRO DA SILVA	13502701309	320	14/02/85	MARIA LUCIA COSTA DA PAIXAO	13215131325	211	19/05/89
LUIZ HELENA DO SOCORRO DA SILVA	13033221309	152	19/05/89	MARIA DAMIANES DA SILVA	13470181333	309	09/05/86	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	13350801333	261	22/06/88
LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	12977811309	133	26/11/87	MARIA DAS GRACAS MARQUES DE	13325021376	252	14/02/85	MARIA LUCIA FREITAS DE SOUSA	12987001309	136	19/05/89
LUCIALVA AMADOR MONTEIRO	13468441384	308	21/02/85	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA	13059621392	161	22/06/88	MARIA LUCIA LAUREANO DE BRITO	13255911368	227	22/06/88
LUCIALVA NASCIMENTO MIRANDA	13213021341	210	19/05/89	CONCEICAO				MARIA LUCIA SILVA DE SOUSA	13503691333	320	09/05/86
LUCIDEA DO SOCORRO SILVA DIAS	13058041350	160	19/05/89	MARIA DAS GRACAS BEZERRA CORREIA	13324951309	252	02/05/88	MARIA LUCIA SOUSA CHAVES	13386741333	274	19/05/89
LUCIDEA MONTEIRO CAVALHEIRO	13066191368	163	04/04/90	MARIA DAS GRACAS CUNHA	13214111309	211	12/05/88	MARIA LUCIMAR VIEIRA GOMES	13038771309	154	04/07/88
LUCIDIO ASSUNCAO FERREIRA	13468461341	308	21/02/85	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES	13392301317	277	12/05/88	MARIA LUCINEIA COSTA MACIADO	13061161309	161	19/05/89
LUCIETE LACERDA BONIFACIO	13335301384	255	26/11/87	MARIA DAS GRACAS DIEZOUZA CAMPOS	12982071350	134	25/11/87	MARIA LUIZA ALCANTARA DA SERRA	13350801309	154	26/11/87
LUCILEIA BATISTA CARDOSO	13494211309	317	09/05/86	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA CRUZ	12982191392	134	22/06/88	MARIA LUZIA ALCANTARA DA SERRA	13350811392	261	04/04/90
LUCILEIA MONTEIRO DE MENEZES	13033381376	152	22/06/88	MARIA DAS GRACAS PIRES DA SILVA	13109601309	177	11/05/81	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	13350911392	261	18/07/95
LUCIMAR DA SILVA SANTOS	12977941325	133	19/05/89	MARIA DAS GRACAS PONTES	13280111325	236	02/04/90	MARIA MADALENA MONTEIRO DE MENEZES	13038951384	154	20/06/88
LUCIMAR DE SOUZA MATOS	19191061350	146	04/04/90	MARIA DAS GRACAS RAMOS	13348941392	260	02/04/90	MARIA MARCIANA BARBOSA RAMOS	1321517135	211	11/09/89
LUCIMAR RODRIGUES PANTOJA	13252001333	226	09/05/86	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE SOUZA	13470351333	309	25/11/93	MARIA NATALINA BARBOSA DE LIMA	13327221341	252	26/11/87
LUCIO MORAES MELO	13398881317	281	24/11/87	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	13428841350	293	11/09/89	MARIA NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	13350971384	261	11/09/89
LUCIVALDO DA CONCEICAO RAMOS	13436041309	297	19/05/89	MARIA DAS GRACAS VILELA DE DEUS	12982401376	134	11/02/88	MARIA NAZARENA SOUSA MOURA	13062951392	207	12/05/88
LUIS CARLOS PIQUET SALVATERRA	13033601333	152	08/10/81	MARIA DE BELEM GOES BRANDAO	13502811368	320	14/02/85	MARIA NOBRE DANTAS	13429121341	293	04/07/88
LUIZ BANDEIRA GONCALVES	13468601309	308	19/05/85	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARATA	13059771376	161	04/07/88	MARIA OLIVIA DA ROCHA LOBATO	12951031309	124	26/11/87
LUIZ CARLOS AZEVEDO LIMA	13418301309	288	04/07/88	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA	12982701392	134	22/06/88	MARIA ONICE DA SILVA GOMES	13256151376	227	26/11/87
LUIZ CARLOS BATALLIA	13033731350	152	11/09/89	MARIA DE FATIMA GARCIA NASCIMENTO	13267721384	232	04/07/86	MARIA RAIMUNDA DA CRUZ RODRIGUES	13503851350	320	14/02/85
LUIZ CARLOS LIMA SILVA	12978301325	133	04/07/88	MARIA DE FATIMA RIBEIRO AZEVEDO	13408491368	284	26/11/87	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	13472101309	309	25/02/87
LUIZ CARLOS MARTINS	13066311350	163	11/09/89	MARIA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	13470481350	309	21/02/85	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DO O	13379741376	272	19/05/89
LUIZ CARLOS NEVES ROSAS	13033811368	152	25/11/87	MARIA DE JESUS DA CONCEICAO PANTOJA	12982081392	135	25/11/87	MARIA RAMOS VALENTE	13256341333	227	20/02/85
LUIZ GONCALVES	1321221376	218	11/09/89	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	13036401384	153	22/06/88	MARIA REGINA LAUREIRO PORTAL	12951141350	124	25/11/87
LUIZ MUSSI COELHO	13468701376	308	20/02/85	MARIA DE JESUS GOMES SIQUEIRA	13325311309	252	21/02/85	MARIA RITA ARAUJO DOS SANTOS	13429161376	293	19/05/89
LUIZ OCEANO DE OLIVEIRA QUEIROZ	13072661384	165	25/11/87	MARIA DE LOURDES ALCANTARA DA SILVA	12949811376	123	11/09/89	MARIA ROSEMARY SOARES PANTOJA	13204131309	207	02/04/90
LUIZ PAULO DUARTE MONTEIRO DA SILVA	12978631392	133	04/07/88	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SOUZA	13067301333	163	04/07/88	MARIA ROSEMEIRES DA SILVA FERREIRA	13182701317	202	14/07/86
LUIZ PIRES DE SOUSA	19190941384	209	11/09/89	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	12983331309	135	12/05/88	MARIA RUTH BARBOSA DO CARMO	13112231368	177	04/11/93
LUIZ HELENA DE ANDRADE LEMOS	1325252										

MIGUEL DA SILVA GOMES	13040631341	154	19/05/89	RAQUEL MOURA PENA	13294921309	241	23/11/87
MIGUEL DE SOUZA ASSUNCAO	13040641325	154	11/09/89	REGINA CELIA CRUZ TELLES	13260651309	229	26/11/87
MIGUEL PONTES COELHO	13239821317	221	19/05/89	REGINA CELIA DE FIGUEIREDO MADUREIRA	17596221309	424	04/07/88
MILTON CORREA MARTINS DA SILVA	13504761325	320	19/05/89	REGINA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	13217501309	212	04/07/88
MIRACELIA ROBERTO SOEIRO	13504831350	320	19/05/85	MADUREIRA			
MORSES DOS SANTOS FERREIRA	13472891350	310	25/02/85	REGINA DOS SANTOS ALMEIDA	13330631325	254	19/05/89
NAIR CUNHA DE OLIVEIRA	13410511325	285	21/02/85	REGINA LUCIA FEITOSA GUIMARAES	13045561333	156	22/06/81
NAIR GAIA OLIVEIRA	13041021392	154	22/06/88	REGINA SILVA DA SILVA	13003201384	141	11/09/88
NARA ELISA ALVES AMBE	13204901341	208	19/05/89	REGINALDO BENTES BORGES	13003241309	141	19/05/89
NARCELINA CUNHA BARROS	13204911325	208	05/11/87	RENATO LIMA RODRIGUES	13045761384	156	11/09/89
NARCELITA ASSUNCAO CUNHA	13399741384	281	26/11/87	RENIL DE PAIVA PERDIGAO	13003691309	142	25/11/87
NARZIRA DA CONCEICAO	13215931309	211	22/06/88	RENILDO DOS SANTOS CONCEICAO	18755241384	150	02/04/90
NASARENO SOUSA	13362241309	246	23/05/91	RENILDO SILVA DOS SANTOS	13520431317	326	04/10/91
NATANAEL SILVA LETE	32112171333	413	11/03/90	RICARDO DA SILVA	13476461376	311	14/07/86
NAZARE FARIAS ATAIDE	13328311309	253	12/05/88	RITA DE JESUS SANTOS DA SILVA	1304031341	142	02/04/90
NAZARE MESQUITA SOARES	13041171376	154	12/05/88	RITA NAZARE DE OLIVEIRA	13388561384	275	21/02/85
NAZARE OLIVEIRA DE MELO	12991551341	137	19/05/89	RITA ZELINDA DA SILVA PAMPOLHA	13453331350	303	11/09/89
NAZARE SOUSA NASCIMENTO	13205011333	208	11/09/89	RITHEI DE SANTANA ALVES GAMA	13004351325	142	04/07/88
NAZARENO REIS CARVALHO	13430851384	294	26/11/87	ROBERTO JORGE GAIA DOS SANTOS	13507681309	321	21/05/85
NEIVALDO MALCHER GOMES	13328371392	253	26/09/89	ROMERIO TEOTONIO NASCIMENTO	13004551376	142	12/05/88
NELCIBAR OLIVEIRA DOS SANTOS	12991711368	138	19/05/89	ROMILDA MARIA DOS SANTOS	13225691333	216	02/04/90
NELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	13240001350	221	12/05/88	RONALDO DA CONCEICAO SILVA	13507701325	321	14/02/85
NELITA LIMA CORDEIRO	13041241309	154	02/04/90	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	13331031350	254	11/09/89
NELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	13375451384	270	14/02/85	RONALDO JOSE GOUVEA RODRIGUES	13507721392	321	20/02/85
NELZA VALADARES DO ESPIRITO SANTO	13473051309	310	09/05/86	ROQUEMAR DA CONCEICAO TORRES	13476971317	311	21/02/85
NEWTON CHAVES NASCIMENTO	12992161309	138	19/05/89	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SALES	13046371333	122	04/07/88
NEWTON DA SILVA TEIXEIRA	13518751350	484	25/11/87	ROSA MARIA PEREIRA TORRES	13046421309	156	25/11/87
NEWTON MEDEIROS BARATA	12992171384	138	11/09/89	ROSANA JUSCELINA DA SILVA	13005741309	142	02/04/90
NICENATALIE DE SOUSA RODRIGUES	13041401317	154	25/11/87	ROSE MARI SCHULSTERSCHITZ PINHEIRO	13287301333	238	11/05/90
NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12952141317	124	04/07/88	ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA	13221851309	214	02/05/88
NILTON DA SILVA ROSARIO	12952161384	124	12/05/88	ROSEIR MATHIEUS CHAVES	13477821309	311	09/05/86
NIVALDO SERRAO DINIZ	13387471325	275	30/01/85	ROSILDA LIMA DE SA	13006451325	142	19/05/89
NORBERTO FERREIRA RODRIGUES	13352531392	261	26/11/87	ROSILENE DA SILVA ASSUNCAO	13006501392	142	02/04/90
NORMA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	13283221376	257	19/05/89	ROSILENE FERNANDES LIMA	13006521350	142	11/09/89
NORMA SIQUEIRA PEREIRA	13257901309	228	02/04/90	ROSIMERE LOPES RIBEIRO	23173941376	237	02/04/90
NUBIA MIRANDA DE LIMA	13375601317	270	22/06/88	ROSIVALDO FONSECA GOMES	13287551392	238	26/11/87
OCIDEAR FALLES DA ROSA	13393011341	277	14/02/85	ROZILDO ASSUNCAO GOUVEIA	13269281333	232	02/04/90
OCIDEAR FIGUEIREDO DOS SANTOS	12992821384	138	19/05/89	ROZIVALDO GAIA DOS SANTOS	13006741368	143	04/07/88
ODERNO FERREIRA FEITOSA	18766101325	233	19/05/89	RUBENITA DA CONCEICAO E COSTA	13006801309	143	02/04/90
ODETE PIRES MONTEIRO DO NASCIMENTO	12952301333	124	19/05/89	RUBENITA GOMES SANTANA	13363611317	266	14/02/85
ODINEIA SOARES DE OLIVEIRA	13410871333	285	02/04/90	RUBENS DE SOUZA JARDIM	13006831350	143	11/05/81
ODIVALDO ALEXANDRE DO VALE	13505821333	321	20/02/85	RUBENS RODRIGUES DO CARMO	17600401350	249	12/04/90
ODORICO CARDOSO SANTOS	13473291384	310	14/02/85	RUBENS SANTOS NASCIMENTO	13046931341	156	19/05/89
OLAVO PASSOS DA SILVA	13410881317	285	25/11/87	RUDINEIA DA SILVA GONCALVES	13046971376	156	02/04/90
OLGA CARVALHO BEZERRA	12993291384	138	12/05/88	RUDIVALDO CARVALHO DA SILVA	13295271368	241	12/05/88
OLINDA DA SILVA FORTAL	13223131350	215	02/04/90	RUI GUILHERME BARBOSA VASCONCELOS	13007081341	143	04/07/88
OLINDA DE FATIMA CHUCRE DOS REIS	13159751350	193	05/11/93	RUTE ELIENE DE SOUZA BARRETO	13007151376	143	24/11/87
OLIVALDO PINHEIRO DA CONCEICAO	13042021350	155	04/07/88	RUTH DA SILVA ALVES	13007221309	143	11/09/89
ONEIDE PANTOJA NASCIMENTO	13473391350	310	14/02/85	RUTH HELENA DA SILVA SANTOS	18761681325	420	02/04/90
ONESI FERREIRA DE SOUZA	13205331317	208	19/05/89	SANDAO AGOSTINHO FERREIRA	13287831341	239	12/05/88
ORIVALDO FERREIRA DUTRA	13223231325	215	26/11/87	SANDRA MARIA BARRETO SOUZA	13421201341	289	19/05/89
ORLANDO NEVES DA SILVA	22740721341	250	04/10/91	SANDRA MARIA DE SOUZA PICANÇO	13007891309	143	19/05/89
ORLANDO SOARES DA SILVA	17703831325	250	04/10/91	SANDRA SILVIA PALHEIRA DE LIMA	13007841309	143	22/06/88
OSCAR DA SILVA OLIVEIRA	13473471368	310	21/02/85	SANDRA SOCORRO DIOS SANTOS DA SILVA	13008081309	143	18/07/95
OSMAR PINHEIRO	13205421309	208	04/07/88	SANDRA SUELI LIMA DO ROSARIO	13008131376	143	11/09/89
OSMARINA SOUSA DE OLIVEIRA	13375821325	270	22/06/88	SANDRA SUELI FRAGOSO DA CUNHA	13400381309	281	25/11/87
OSVALDO ALEXANDRINO MONTEIRO	13506261392	321	21/02/85	SANDRA SURIA PUYAL	13603191309	224	25/07/95
OTACILIO SOUZA SARGES	18756751317	468	18/07/95	SANTINA DOS SANTOS SILVA	13172531309	197	19/05/95
OTAVIO PORTELA DE AGUIAR	12994781325	139	24/05/85	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	13478421376	312	21/02/85
OZITA GOMES NUNES	13042621392	155	04/07/88	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA	13508081333	321	20/02/85
PAULO CABRAL DA SILVA	12995061317	139	04/07/88	SELMA DELGADO DA SILVA	13008891376	143	19/05/89
PAULO CEZAR DE SOUSA BRAZ	17798941392	433	19/05/89	SERGIO DA SILVA MEDEIROS	13521231333	326	18/07/95
PAULO DE TARSO SENA DA CONCEICAO	13362561392	266	21/02/85	SERGIO RODRIGUES BORGES	25175221309	137	25/11/93
PAULO ROBERTO MELO DE FREITAS	13075461325	166	19/06/89	SERGIO SURIA PUYAL	21837501333	234	25/07/95
PAULO ROBERTO PANTOJA MACEDO	12995541317	139	18/07/95	SEVERINA PINHEIRO DE MORAES	13508181309	321	14/02/85
PAULO ROGERIO DE SENA MOREIRA	13258671325	228	04/07/88	SILVANA MARIA DA SILVA	13009581333	144	22/06/88
PAULO SERGIO COUTINHO DA SILVA	12995661350	139	22/06/88	SILVESTREINA ATAIDE FARIAS	13226821376	216	12/05/88
PAULO SERGIO DE SOUZA	13473751317	310	21/02/85	SILVIA BARBOSA MENDES	13421261333	289	11/09/89
PAULO SERGIO MIRANDA FERREIRA	17570031341	409	22/06/88	SILVIA MARIA RAMALHO	13312531376	247	14/02/85
PAULO SILVA	13161961325	194	05/11/93	SILVIO CESAR FERREIRA DA FONSECA	13262691368	230	11/09/89
PEDRO ALMEIDA DE MEDEIROS	13043121392	155	26/11/87	SILVIO CLAUDIO NEVES SILVA	13076741341	166	04/07/88
PEDRO BATISTA SILVA MACIADO	13025691325	208	19/05/89	SIMAO ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS	18009811384	144	22/06/88
PEDRO CARVALHO BEZERRA	13223771317	215	12/05/88	SOCORRO MORAIS CORDEIRO	13479161341	312	09/05/86
PEDRO DE JESUS CORDEIRO	12996141392	139	12/05/88	SOLANGE DO SOCORRO MATOS DA SERRA	13508241350	321	14/02/85
PEDRO GOMES DA SILVA	12996341333	139	04/07/88	SOLANGE MATOS GOMES	13010041325	144	22/06/88
PEDRO JAIR DE MENEZES SIQUEIRA	12996411368	139	04/07/88	SONIA MARIA AMORIM DA SILVA	13262871341	230	02/04/90
PEDRO PAULO FERREIRA CORREA	13430931392	294	09/01/90	SONIA MARIA BARBOSA DA ROCHA	13521481392	326	14/07/86
PEDRO PAULO GOMES MARTINS	13223901392	215	19/05/89	SONIA MARIA DAS CHAGAS VERISSIMO	13118321333	225	22/06/88
PEDRO SERGIO DIAS DE OLIVEIRA	13223951309	215	24/01/85	SONIA MARIA JATAHY OLIVEIRA	13332171317	254	07/06/88
PLINIO DA SILVA GOMES	13506891376	321	14/02/85	SONIA MARIA SOARES CUNHA	13048141376	157	11/09/89
RAIMUNDO BENEDITO LIRA CUNHA	13191021309	203	22/06/88	SUELY LIMA DE VASCONCELOS	13295481392	241	02/04/90
RAIMUNDO CARVALHO BEZERRA	13224071376	215	12/05/88	SUELY RODRIGUES GOMES	13010671309	144	11/09/89
RAIMUNDO CONCEICAO ALVES	12999471341	140	12/05/88	SUZANA DE LIMA BARROS	13048251325	157	26/11/87
RAIMUNDO CORDEIRO DIAS	13044361325	155	19/05/89	TEILA CRISTINA MELO TEIXEIRA	13010861376	144	22/06/88
RAIMUNDO CRISTO FERREIRA PENA	13294841392	241	26/11/87	TEILMA DENAZARE ALMEIDA COSTA	13048331333	157	11/09/89
RAIMUNDO DA SILVA DO ROSARIO	12999681376	140	12/05/88	TEILMA GONCALVES FREIRE	13337411368	256	22/06/88
RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	13475021392	310	21/02/85	TEILMA MONTEIRO CORREA	13415091333	287	02/04/90
RAIMUNDO DE AMORIM	13426001317	291	26/11/87	TEILMA SUELI RODRIGUES RIBEIRO	13479611309	312	25/07/95
RAIMUNDO DE JESUS COSTA GOMES	13044471384	156	04/07/88	TEODORINA DE MORAES CAMPOS	13048321350	157	09/01/90
RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO BARRETO	12999931384	140	26/11/87	TEREZA RODRIGUES	13508301309	321	21/02/85
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	13000031392	140	04/07/88	TEREZA SOUSA SILVA	1332451376	254	19/05/89
RAIMUNDO ELOI FERREIRA LOBATO	13362931333	266	18/07/95	TEREZINHA AMORIM MELO	13415211325	287	26/11/87
RAIMUNDO GOMES	13259891309	229	04/07/88	TEREZINHA BABARUA	13011341309	144	19/05/89
RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA VALE	13284991317	238	25/11/87	TEREZINHA DA SILVA LIMA	13011401350	144	04/07/88
RAIMUNDO JORGE BORGES DA COSTA	13269021309	232	11/05/81	TEREZINHA DE JESUS SANTOS GOMES	13076951376	166	19/05/89
RAIMUNDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	13044681309	156	25/11/87	TEREZINHA DE JESUS SILVA CRUCE	13048651317	157	04/07/88
RAIMUNDO JORGE DELGADO DELIMA	13000421309	140	19/05/89	TEREZINHA DE MARIA DE SOUSA FERREIRA	13048451376	157	04/07/88
RAIMUNDO JOSE PAULINO DA SILVA	13400141325	281	14/02/85	TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROSO	13175751309	198	19/05/85
RAIMUNDO JULIAO MARA DA SILVA	13285081341	238	08/07/88	TEREZINHA DO AMARAL PEREIRA	13295691317	241	25/11/87
RAIMUNDO LALOR CARDOSO	13475271341	310	20/06/85	TEREZINHA GOMES DA SILVA	13048701384	157	11/09/89
RAIMUNDO LAZARO RIBEIRO	13475281325	310	22/07/89	TEREZINHA MENEZES DA COSTA	13295711333	241	26/11/87
RAIMUNDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	13224751317	215	19/05/89	TEREZINHA PRETA DOS SANTOS	13263391309	230	02/04/90
RAIMUNDO LUIZ NUNES	13507211341	321	20/06/85	THEODORO RUFFINO DE MENEZES	13048761317	157	22/06/88
RAIMUNDO LUIZ PEREIRA MASCARENHAS	13285111341	238	11/09/89	UMIELINA DA SILVA ALVES	13234071325	219	12/05/88
RAIMUNDO MARCAL MORAES DUARTE	13475331392	310	14/02/85	VALDECI MORAES AMBE	25183361325	138	18/07/95
RAIMUNDO MESQUITA SOARES	13429751325	293	22/06/88	VALDIR CARVALHO DA SILVA	13480221376	312	20/06/85
RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	13008001325	141	04/07/88	VALENTIM MOREIRA AGUIAR	13176921376	199	05/11/93
RAIMUNDO NONATO BENTO	13001111368	141	24/05/85	VALERICO BORGES	13295871309	241	11/09/89
RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA	13260131384	229	19/05/89	VALMIR DE LIMA DAMASCENO	17747491309	416	19/05/89
RAIMUNDO NONATO DAMASCENO PEREIRA	13001251368	141	30/01/85	VALTER RODRIGUES DA SILVA	13444971325	300	14/02/85
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRAZ	13001431341	141	02/04/90	VALTER SOUZA RODRIGUES	17607451309	408	06/12/93
RAIMUNDO NONATO LIMA SILVA	13001541309	141	22/06/88	VANILDO DA COSTA JARDIM	13012881368	145	26/11/87
RAIMUNDO NONATO MARIANS SOUZA	13496501368	317	20/06/85	VANIA DO SOCORRO RUFFINA GEMAQUE	13263781317	230	12/05/88
RAIMUNDO NONATO PACIFICCO	13285581309	238	07/03/88	VENECLINA DOS SANTOS RAJOL	13049171384	157	11/09/89

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 241)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 L

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 21.07.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-327 E 349/96, em que são partes: ADELINA MARCIEL DE SOUZA e CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

-DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS: 223-9233 E 223-9077 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES. AVALIADOS EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS CADA).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos trinta dias do mês de maio de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 242)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 B

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 08.07.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-1191/93, em que são partes: VALDENI DE SOUZA SILVA e ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, exequentes e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE Nº: 241-3047 (TPA 1434187-1), 241-0422 (TPA 121344-0), 241-0423 (TPA 121343-1) E 245-0029 (TPA 19540-5). AVALIADAS EM R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) CADA.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos dezesseis dias do mês de maio de 1997. Eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. GEÓRGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO
SUBSTITUTA DA 2ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. nº 270)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA ELIZABETH NEWMAN MACIEL, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JCI DE BELÉM-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa MADEIREIRA DE LEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCI-605/97, em que é reclamante ELIVALDO CORREA DA SILVA, a tomar ciência de:

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30.06.97, ÀS 12:45 HORAS NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V. S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS VNO MÁXIMO DE TRÊS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S. À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA F. NA APLICAÇÃO DE PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da 2ª JCI de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos Três dias do mês de junho de 1997. Eu, MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA, Secretário de Audiência, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCI de Belém-PA.

(G. Reg. nº 285)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 21/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-0902/96, entre partes: WILMA DA SILVA DO ROSÁRIO, exequente e CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, executado (respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM REFRIGERADOR DA MARCA PROSCOCIMO R-26, SEM NÚMERO VISÍVEL, NA COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA MESA DE MADEIRA, REDONDA, COM QUATRO CADEIRAS DE MADEIRA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antônio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G. Reg. 027)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 22/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1667/91, entre partes: RONALDO DIAS DE SENA, exequente e SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): ÁREA DE TERRENO SEM IDENTIFICAÇÃO, DESIGNADA PELOS NÚMEROS 3, 4, 5 E 6, DA QUADRA F, COM FRETE PARA A AVENIDA PARA, ESQUINA DA RUA MATO GROSSO, ENTRE ESTA E A RUA SERGIPE, NO LUGAR DENOMINADO PARK RESIDENCIAL TRÊS CORAÇÕES, SITUADA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, ANTIGA LINHA DA VILA DE KOARACI, ANTES PINHEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, PERFEIZENDO UMA ÁREA DE 1.200,00 MS, MEDINDO EM SUA TOTALIDADE 30,00 MS DE FRENTE POR 40,00 MS DE FUNDOS, CONFINADO À DIREITA COM O Nº 02, À ESQUERDA COM A DITA RUA MATO GROSSO E AOS FUNDOS COM OS NÚMEROS 7 E 8, TODOS DA MESMA QUADRA F. A REFERIDA ÁREA APRESENTA-SE SEM MUROS E COM MATA VERDE, NO ESTADO, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO - BELÉM/PARÁ, MATRÍCULA 324, FOLHA 324, LIVRO 2-G Z, AVALIADO EM R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antônio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G. Reg. 027)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 23/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1542/96, entre partes: FERNANDO AUGUSTO MARTINS, exequente e GANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM MICROCOMPUTADOR IBM PC COMPEL, COM PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE DE 2000, DRIVE DE 3 1/2", CONTROLADOR IDE, MONITOR DE VÍDEO, TECLADO COM 107 TECLAS, CASE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antônio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G. Reg. 027)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS,
Juiz do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 22.07.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª JCI-1362/96, entre partes: ROSIVALDO DUARTE MARTINS, exequente, e CALADO NOGUEIRA E CIA LTDA, executado, constante do seguinte:

- 01) Um (01) expositor rubra, de 1,80 metro de largura por 1,70 de altura, com motor completo e em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (Um mil Reais);
- 02) Um freezer horizontal, com duas portas, marca PROSCOCIMO, MULTI-SHOP H-40, cor branca, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Augusto Gomes Nogueira, pai dos sócios da executada, Estrada do 40 horas, Pass. da Índia, nº 21, Coqueiro. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Aos dois dias do mês de junho do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, José Cavalcante de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiz do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém (G. Reg. 228)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 151/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 92 JCI-1301/95

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 (dezoito) de julho de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por RICARDO DOS SANTOS SERRA, exequente contra NEIRELES VEÍCULOS, executada, e que são os seguintes:

- 01 (UM) COMPRESSOR PARA PINTURA, COR AZUL, COM MOTOR DE 2CV, NO ESTADO, AVALIADO R\$-800,00.
- 01 (UM) MACARICO, SOLDAX-210, DE OXIGENIO E ACETILENO, WHITE MARTINS, SEM AS GARRAFAS, REF-CD6A, COR BRONZE, NO ESTADO, AVALIADO R\$-100,00.
- 01 (UM) ESMERIL ELÉTRICO, COR VERMELHA, SEM MARCA E SÉRIE APARENTES, NO ESTADO, AVALIADO R\$-60,00.
- 01 (UMA) BOMBA COBEL PARA TROCA DE ÓLEO, COR VERMELHA, NO ESTADO, AVALIADA R\$-100,00.
- 01 (UMA) BELADEIRA, TIPO FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MOD-RT-12 AD, SÉRIE 14-073263, COR BRANCA, EM PREFEITO ESTADO, AVALIADA EM R\$-350,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de junho de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém.

(G. Reg. 381)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/97
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, FICA notificado J F L OLIVEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do processo nº 9ª JCI-0518/96, em que é exequente OSVALDO PIRES MARRUAZ, para tomar ciência de que foi levantada a penhora de fls. 46 dos autos supra, face a sua desconstituição.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. JCI de Belém.

(G. Reg. nº 241)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA LIMEZA E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, executada, nos autos do Processo número 011-0750/94, em que é exequente RAIMUNDO CELIO BRAZ TEIRA, para ciência de que estão liberados da penhora os seguintes bens de sua propriedade: UMA MÁQUINA DE CALCULAR MARCA SHARP, MODELO COMPET, CS-2181, DOZE DÍGITOS E UM ARQUIVO COM PÊS DE RODÍZIO, COM TAMPAS EM ACRÍLICO, NA COR VERDE; PELO QUE V.S.A. DEVERÁ COMPARECER AO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SR. ALDENOR DE SOUZA REFERIDO NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 321, A FIM DE RECEBER OS RERIDOS BENS EM DEVOLUÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Em, 09 de Junho de 1997. Eu, (OSCAR MIRANDA), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 220)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0011/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do trabalho na presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica o senhor SALVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1680/96, em que é exequente SIMONE CRISTINA GALVÃO ALMEIDA, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 7.507,97 (SETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão honorários e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$ 5.139,26
JUROS DE MORA..... R\$ 272,40
FGTS..... R\$ 1.392,21
MULTA 40%..... R\$ 556,88
CUSTAS..... R\$ 147,22

TOTAL DEVIDO..... R\$ 7.507,97

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 219)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 5231/97

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LITELÃO virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.07.97, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, ou seja, no caso de arrematação, os bens penhorados na execução movida por LAURO BEZERRA LUIZ DE BRITO contra RILMAR REPRESENTAÇÕES LTDA, executada, nos autos do Processo 011.1026/96, a seguir discriminados:

UMA POLTRONA ENTOPIADA, REVERTIDA EM NAPA MARROM, RECLINÁVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 120,00 (CINQUENTA E VINTE REAIS);

UMA GELADEIRA CONGELADOR, DUPLEX, NA COR BRANCA, SEM DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS);

UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRANCO, Nº DE SÉRIE 64172555, NA COR BRANCA, PARA 4 KG DE ROUPA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

UMA MÁQUINA DE ESQUEVER MECÂNICA, OLIVETTI LINPAR 98, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

UMA ESCRIVANINHA REVERTIDA COM LÂMINA DE MADEIRA, COM DUAS GAVETAS SOB A HANCADEIRA E PRATINHEIRAS SOB A HANCADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00m x 0,60m x 0,90m, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CINQUENTA E VINTE REAIS);

Outrossim, se não houver licitante dentro do prazo designado e até 08.08.97, às 10:00 horas, no lugar acima, para o LITELÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 656, V, do CPC.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, desde que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fixar o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob a pena de lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas em acordo com o Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E Afixado no LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-1º andar.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.08.97, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 40. bloco, 30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo No. 144. JCI-1448/96, em que são partes: ANDERSON ALMEIDA MATOS DE SOUZA e OUTROS, executados, e MARIA DO CARMO MELO YANES, executada, bens esses que seguem discriminados:

01- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-2594, CONTRATO TPA-92.688, COM DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ NO VALOR DE R\$153,49 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), AVALIADO EM R\$134,51 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), JÁ ABATIDO O DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ.

02- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-7828, CONTRATO TPA-96.604, COM DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ NO VALOR DE R\$752,11 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), AVALIADO EM R\$347,89 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), JÁ ABATIDO O DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.694,40 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBS.: O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-2594 ENCONTRA-SE PENHORADO PELA 1ª VARA DE ANANINDEUA, 5ª VARA CÍVEL E 1ª JCI - PROCESSO 841/96 E O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-7828 ENCONTRA-SE PENHORADO PELA 5ª VARA CÍVEL E 1ª JCI, PROCESSO No. 841/96.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSEIS dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (16.06.97). Eu, DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No. 4974/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.08.97, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 40. bloco, 30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo No. 144. JCI-1448/96, em que são partes: ANDERSON ALMEIDA MATOS DE SOUZA e OUTROS, executados, e MARIA DO CARMO MELO YANES, executada, bens esses que seguem discriminados:

01- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-2594, CONTRATO TPA-92.688, COM DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ NO VALOR DE R\$153,49 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), AVALIADO EM R\$134,51 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), JÁ ABATIDO O DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ.

02- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-7828, CONTRATO TPA-96.604, COM DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ NO VALOR DE R\$752,11 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), AVALIADO EM R\$347,89 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), JÁ ABATIDO O DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.694,40 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBS.: O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-2594 ENCONTRA-SE PENHORADO PELA 1ª VARA DE ANANINDEUA, 5ª VARA CÍVEL E 1ª JCI - PROCESSO 841/96 E O TERMINAL TELEFÔNICO No. 249-7828 ENCONTRA-SE PENHORADO PELA 5ª VARA CÍVEL E 1ª JCI, PROCESSO No. 841/96.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSEIS dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (16.06.97). Eu, DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No. 5022/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA R. P. CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo No. 144. JCI-287/97, em que é executante HIGINALDO CARDOSO DE LIMA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 214,19 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido.....R\$209,99

Custas.....R\$ 4,20

TOTAL DEVIDO.....R\$214,19

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 40. bloco, 30. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (05.06.97). Eu, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 5024/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ERIMAR GONÇALVES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executante nos autos do Processo No. 144. JCI-278/97, em que é executada WILBER PRESENTES LTDA, para manifestar-se acerca do saque de seu FGTS, sob pena de arquivamento do feito, tendo em vista o teor do ofício CIEPREH/ 3681/97, da Caixa Econômica Federal, informando que o documento próprio para efetivação do saque (CIEFGIS) encontra-se disponível desde 03/04/97, na Agência CIEFPA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.